



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
SECRETARIA DE MODALIDADES ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO**  
**DE OBRAS DIDÁTICAS, LITERÁRIAS E RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS**  
**PARA O PROGRAMA NACIONAL DO LIVRO E DO MATERIAL DIDÁTICO**  
**PNLD 2024-2027**

A União, por meio do Ministério da Educação (MEC), representada pela Secretaria de Educação Básica (SEB) e pela Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (Semesp), em cooperação com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com base no art. 208, VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no Decreto nº 9.099/2017, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD, na Resolução CNE/CP nº 2/2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, na Resolução nº 12/2020, que dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático - PNLD, e na Resolução nº 15/2018, sobre as normas de conduta no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, faz saber aos interessados que se encontra aberto o processo de aquisição de obras didáticas (Objeto 01), recursos educacionais digitais (Objeto 02) e obras literárias (Objeto 03) no âmbito do PNLD.

## **1. Do Objeto**

**1.1.** Este edital tem por objeto a convocação de interessados em participar do processo de aquisição de obras didáticas, recursos educacionais digitais e obras literárias destinados aos estudantes e professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) da educação básica pública das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

## **2. Das Características das Obras**

**2.1. Das coleções didáticas destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Objeto 01: impresso e digital-interativo).**

**2.1.1.** As coleções didáticas para os Anos Finais do Ensino Fundamental serão por componente curricular, devendo ser inscritas em versão impressa e digital-interativa.

**2.1.2.** Serão avaliadas coleções didáticas conforme o **QUADRO 1**, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

**Quadro 1: Coleções didáticas previstas para o PNLD 2024 (Objeto 01)**

Coleções didáticas									
Área do conhecimento		Linguagens				Matemática	Ciências da Natureza	Ciências Humanas	
Componente curricular		Arte	Educação Física	Língua Portuguesa	Língua Inglesa	Matemática	Ciências	História	Geografia
Livro impresso do estudante	n.º de volumes	4	-	4	4	4	4	4	4
	máximo de páginas	832	-	1280	832	1216	1216	1216	1216
Livro digital-interativo do estudante		Versão em HTML5 enriquecida com ferramentas de interatividade							
Manual impresso do professor	n.º de volumes	4	4	4	4	4	4	4	4
	máximo de páginas	1280	384	1808	1280	1808	1568	1568	1568
Manual digital-interativo do professor		Versão em HTML 5 enriquecida com ferramentas de interatividade							

**2.1.3.** Poderão ser inscritas coleções, conforme detalhado no quadro acima, constituídas por volumes específicos para cada um dos **Anos Finais** do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano).

**2.1.4.** As coleções didáticas de cada componente curricular serão compostas por Livro impresso do Estudante (4 volumes), Livro digital-interativo do Estudante (4 volumes), Manual impresso do Professor (4 volumes), Manual digital-interativo do Professor (4 volumes).

**2.1.5.** O Livro impresso do Estudante e o Manual Impresso do Professor também deverão ser disponibilizados em linguagem HTML 5, com ferramentas de interatividade, configurando os livros digitais-interativos.

**2.1.6.** Nos casos específicos dos 4 volumes de Língua Inglesa, a versão digital-interativa deverá estar acompanhada de recursos em áudio para atividades voltadas ao desenvolvimento das competências e habilidades dessa língua estrangeira.

**2.1.6.1.** Nos casos específicos dos 4 volumes de Língua Inglesa, a versão digital-interativa deverá conter entre 25 a 35 áudios por ano, com duração de 20 segundos a 3 minutos por faixa.

**2.1.6.1.1.** O material em áudio é parte integrante da obra.

**2.1.7.** Nos casos específicos dos 4 volumes de Arte, a versão digital-interativa deverá estar acompanhada de recursos em áudio para atividades voltadas ao desenvolvimento das competências e habilidades, especialmente no caso de música e dança.

**2.1.7.1.** Nos casos específicos dos 4 volumes de Arte, a versão digital-interativa deverá conter entre 5 a 15

áudios por ano, com duração de 20 segundos a 5 minutos por faixa.

**2.1.7.2.** O material em áudio é parte integrante da obra.

**2.1.8.** Para todas as coleções, a versão digital-interativa deverá conter como ferramentas de interatividade, no mínimo, carrossel de imagens, infográficos e, especificamente para Língua Inglesa e Arte, áudios.

**2.1.9.** As coleções didáticas devem abordar todas as competências gerais, específicas e habilidades de cada componente curricular, conforme estabelecido pela BNCC, realizando distribuição proporcional dessas competências entre os volumes da coleção.

**2.1.10.** Os temas contemporâneos transversais (TCTs) deverão ser abordados nos 4 volumes de cada componente curricular, pelo menos **2 temas** diferentes por volume.

**2.1.11.** As coleções didáticas deverão ser inscritas respeitando o limite máximo de páginas e o tamanho máximo total especificados neste edital.

**2.1.12.** Não poderá ser inscrito caderno de atividades.

**2.1.13.** Em caso de a coleção conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da coleção, não podendo constituir volume em separado.

**2.1.14.** As coleções didáticas serão compostas por materiais reutilizáveis.

**2.1.15.** Poderão ser inscritas no PNLD 2024 coleções didáticas inéditas ou que já participaram de outras edições do PNLD, desde que estejam adequadas às especificações deste edital e às demandas da BNCC previstas para cada componente curricular.

**2.1.16.** A coleção didática deverá ter um único editor de todos os volumes que a compõem.

**2.1.17.** Somente serão aceitas coleções didáticas cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).

**2.1.18.** Não serão aceitas coleções didáticas que contenham plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência à publicação original, conforme os parâmetros técnicos da ABNT NBR 6023.

**2.1.19.** As coleções didáticas dos Anos Finais do Ensino Fundamental, avaliadas no PNLD 2024, terão ciclo de quatro anos.

## **2.2. Das Coleções de Recursos Educacionais Digitais (REDs) destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental (Objeto 02: digital)**

**2.2.1.** As coleções de REDs para os Anos Finais do Ensino Fundamental serão por componentes curriculares, com inscrição apenas em versão digital-interativa.

**2.2.1.1.** Cada RED terá, portanto, um componente curricular guia, a partir do qual as propostas de ensino e aprendizagem devem desenvolvidas.

**2.2.2.** As coleções de REDs serão avaliadas conforme o **QUADRO 2** e o **QUADRO 3**, observadas as condições e demais especificações constantes neste edital e seus anexos:

**Quadro 2: REDs de Projetos Integradores e Projetos de Vida (Objeto 02)**

Tipo de RED	Livro digital-interativo do Estudante	Livro digital-interativo do Professor	Quantidade
	Quantidade máxima de páginas	Quantidade máxima de páginas	
Projeto Integrador	208	304	1 volume para os 4 anos, sendo que cada ano deverá trabalhar com um dos 4 temas integradores.
Projeto de Vida	208	304	1 volume contemplando os 8º e 9º anos.

**Quadro 3: REDs de Planos, Sequências, Avaliações e Itens de Avaliação (Objeto 02)**

Tipo de RED		Quantidade por ano
Planos de Desenvolvimento	Livro digital-interativo do Professor	4 por ano
Sequências Didáticas	Livro digital-interativo do Professor	12 por ano
Avaliação Diagnóstica e Progressiva	Livro digital-interativo do Estudante	4 por ano
	Livro digital-interativo do Professor	4 por ano
Itens de Avaliação resolvidos e comentados	Livro digital-interativo do Estudante	1 item por habilidade da BNCC
	Livro digital-interativo do Professor	

**2.2.3.** Cada coleção de REDs, em HTML5, referente a cada componente curricular guia (Arte, Educação Física, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia) - ver Glossário, será composta pelos seguintes itens:

**2.2.3.1.** Projeto Integrador (1 volume para os 4 anos, observando a integração do componente curricular guia com pelo menos mais um componente), composto pelos livros digitais-interativos do professor e do estudante;

**2.2.3.2.** Projeto de vida (1 proposta para 8º e 9º anos), composto pelos livros digitais-interativos do professor e do estudante;

**2.2.3.3.** Planos de Desenvolvimento (4 propostas por ano), composto apenas pelo livro digital-interativo do professor;

**2.2.3.4.** Sequências Didáticas (12 propostas por ano), composto apenas pelo livro digital-interativo do professor;

**2.2.3.5.** Avaliação Diagnóstica e Progressiva (4 propostas por ano), composta pelos livros digitais-interativos do professor e do estudante;

**2.2.3.6.** Itens de Avaliação resolvidos e comentados inspirados em avaliações nacionais e internacionais como SAEB, PIRLS e PISA (1 item por habilidade de cada componente curricular, por exemplo, para o componente Arte, 35 itens distintos), composto pelos livros digitais-interativos do professor e do estudante, **com exceção do componente Língua Portuguesa, cujas habilidades consagradas prioritariamente ao desenvolvimento da oralidade não precisam ser contempladas.**

**2.2.3.7.** A coleção de REDs deverá ser apresentada em 10 HTMLs, cada um correspondendo a um volume, sendo:

- 1 HTML para Livro digital-interativo do Estudante (Projeto Integrador para 6º a 9º ano);
- 1 HTML para Livro digital-interativo do Professor (Projeto Integrador para 6º a 9º ano);
- 1 HTML para Livro digital-interativo do Estudante (Projeto de vida para 8º e 9º ano);
- 1 HTML para Livro digital-interativo do Professor (Projeto de vida para 8º e 9º ano);

- 1 HTML para Livro digital-iterativo do Professor (Planos de Desenvolvimento para 6º, 7º, 8º e 9º anos, contendo 4 propostas para cada ano de ensino, totalizando 16 propostas);
- 1 HTML para Livro digital-iterativo do Professor (Sequências Didáticas para 6º, 7º, 8º e 9º anos, contendo 12 propostas para cada ano de ensino, totalizando 48 propostas);
- 1 HTML para Livro digital-iterativo do Estudante (Avaliação Diagnóstica e Progressiva para o 6º, 7º, 8º e 9º anos, contendo 4 propostas para cada ano de ensino, totalizando 16 propostas);
- 1 HTML para Livro digital-iterativo do Professor (Avaliação Diagnóstica e Progressiva para 6º, 7º, 8º e 9º anos, contendo 4 propostas para cada ano de ensino, totalizando 16 propostas);
- 1 HTML para Livro digital-iterativo do Estudante (Itens de Avaliação resolvidos e comentados para 6º, 7º, 8º e 9º anos, sendo um item para cada habilidade prevista na BNCC);
- 1 HTML para Livro digital-iterativo do Professor (Itens de Avaliação resolvidos e comentados para 6º, 7º, 8º e 9º anos, sendo um item para cada habilidade prevista na BNCC);

**2.2.4** Independentemente do componente curricular, os projetos deverão ser elaborados conforme a lista temática descrita no **QUADRO 4**:

**Quadro 4: Lista temática dos Projetos Integradores (Objeto 02)**

Projeto Integrador		
Número do projeto	Temas da atualidade	Competências Gerais da BNCC que devem ser contempladas prioritariamente
1	Saúde e educação socioemocional	8 (autoconhecimento e autocuidado), 9 (empatia e cooperação) e 10 (responsabilidade e cidadania)
2	Educação ambiental	1 (conhecimento), 2 (pensamento científico, crítico e criativo) e 9 (empatia e cooperação)
3	Educação Tecnológica e Digital	4 (comunicação), 5 (cultura digital) e 9 (empatia e cooperação)
4	Cidadania e civismo	3 (repertório cultural), 9 (empatia e cooperação) e 10 (responsabilidade e cidadania)

**2.2.5** Os REDs de projeto de vida deverão ter enfoque prioritário nas competências gerais 6 e 9 da BNCC.

**2.2.6** Os REDs de projeto de vida serão divididos nas três dimensões a seguir:

**2.2.6.1.** Autoconhecimento: o encontro consigo;

**2.2.6.2.** Expansão e exploração: o encontro com o outro e com o mundo;

**2.2.6.3.** Reconhecimento: o encontro com o futuro e com o nós.

**Quadro 5: Projetos de Vida**

Projeto de Vida		
Número do projeto	Dimensões	Competências Gerais da BNCC que devem ser contempladas prioritariamente
1	Autoconhecimento: o encontro consigo	6 (trabalho e projeto de vida) e 9 (empatia e cooperação)
	Expansão e exploração: o encontro com o outro e com o mundo	
	Reconhecimento: o encontro com o futuro e com o nós	

**2.2.7** A inscrição e a avaliação das Coleções Didáticas (Objeto 01) e dos REDs (Objeto 02) são independentes

e o resultado de uma não condiciona o da outra.

**2.2.8** As coleções de REDs (Objeto 02) deverão ser disponibilizadas em licença aberta do tipo *Creative Commons - Atribuição não comercial (CC BY NC SA 3.0BR ou 4.0 International)*.

**2.2.9** As coleções em licença aberta poderão ser disponibilizadas em plataforma pública do FNDE ou do Ministério da Educação.

**2.2.10** Poderá ser inscrito caderno de atividades (digital) apenas para os Itens de Avaliação resolvidos e comentados.

**2.2.11** Em caso de a coleção de REDs conter anexos indispensáveis para a sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, fazer parte do corpo da coleção, não podendo constituir volume em separado.

**2.2.12** As coleções de REDs serão compostas por materiais reutilizáveis.

**2.2.13** Poderão ser inscritas coleções de REDs inéditas ou que já participaram de outras edições do PNLD, desde que adequadas às especificações deste edital.

**2.2.14** As coleções de REDs deverão ter um único editor de todos os volumes que a compõem.

**2.2.15** Somente serão aceitas coleções de REDs cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).

**2.2.16** Não serão aceitas coleções de REDs que contenham plágio; portanto, citação literal, paráfrase ou resumo deverão vir obrigatoriamente acompanhados da referência, conforme normas da ABNT, à publicação original.

**2.2.17** As coleções de REDs dos Anos Finais do Ensino Fundamental, avaliadas no PNLD 2024, terão ciclo de quatro anos.

### **2.3. Das Obras Literárias destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa e Língua Inglesa (Objeto 03).**

**2.3.1.** Serão aceitas para participar do processo de aquisição obras literárias voltadas para os estudantes e professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme especificações nos Anexos II, III e IV deste edital, devendo ser inscritas em versão impressa e digital, conforme **QUADRO 6**.

**Quadro 6: Obras Literárias – Língua portuguesa e Língua Inglesa (Objeto 03)**

<b>Categoria</b>	<b>Livro do estudante</b>	<b>Livro do professor</b>
Categoria 1: 6º e 7º anos do Ensino Fundamental	1 Livro literário impresso	-
	Versão em HTML5 do livro literário impresso	Versão em HTML5 contemplando o livro literário impresso mais material de apoio destinado ao professor (15 a 30 páginas e no máximo 1MB).
Categoria 2: 8º e 9º anos do Ensino Fundamental	1 Livro literário impresso	-
	Versão em HTML5 do livro literário impresso	Versão em HTML5 contemplando o livro literário impresso mais material de apoio destinado ao professor (15 a 30 páginas e no máximo 1MB).

**2.3.2.** As obras literárias serão compostas pelo livro impresso do estudante, pelo livro digital do estudante e pelo livro digital do professor, que incluirá material de apoio, conforme especificações nos Anexos II, III e IV deste edital.

**2.3.2.1.** Os livros digitais deverão estar em linguagem HTML5.

**2.3.3.** A obra literária deverá apresentar-se em volume único e só poderá ser inscrita individualmente, ainda que faça parte de coleção.

**2.3.3.1.** Caso a obra contenha anexos ou similares indispensáveis à sua adequada utilização, esses materiais deverão, obrigatoriamente, ser parte integrante do corpo da obra, não podendo constituir volume em separado e nem ser consumíveis.

**2.3.4.** Não poderão ser inscritas obras literárias:

**2.3.4.1.** Em domínio público, originalmente escritas em língua portuguesa;

**2.3.4.2.** Acompanhadas de caderno de atividade ou que contenham anexo em separado;

**2.3.4.3.** Com lacunas ou espaços que possibilitem ou induzam o estudante a realizar atividades no próprio livro, inviabilizando o seu uso coletivo, exceto se fizer parte da composição artística da obra.

**2.3.4.4.** Que tanto na etapa de inscrição quanto na etapa de aquisição e distribuição não atendam às normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 54, de 18 de abril de 1995, à Resolução nº 17, de 7 de maio de 2008, ao Decreto nº 6.583, de 30 de setembro de 2008, e ao Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012. Excetuam-se, neste caso, escolhas próprias da linguagem literária.

**2.3.5.** No ato da pré-inscrição e na inscrição, os detentores de direitos autorais deverão indicar:

**2.3.5.1.** O idioma (língua portuguesa ou língua inglesa);

**2.3.5.2.** A categoria;

**2.3.5.3.** O(s) tema(s);

**2.3.5.4.** O gênero literário majoritário.

**2.3.6.** Será excluída do processo a obra literária que for inscrita, concomitantemente, em mais de uma categoria.

**2.3.7.** Cada obra deverá ser inscrita em apenas uma das categorias abaixo especificadas:

**2.3.7.1. Categoria 1:** obras literárias voltadas para os estudantes do 6º e 7º anos;

**2.3.7.2. Categoria 2:** obras literárias voltadas para os estudantes do 8º e 9º anos.

**2.3.8.** As obras literárias deverão ser adequadas à faixa etária dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental e estar em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular, podendo contemplar as seguintes sugestões de temas ou outros:

**2.3.8.1.** Temas da Categoria 1 (6º e 7º anos):

- a. Autoconhecimento, sentimentos e emoções;
- b. Família, amigos e escola;
- c. O mundo natural e social;
- d. Encontros com a diferença;
- e. Diálogos com a história e a filosofia;
- f. Aventura, mistério e fantasia;
- g. Cultura tecnológica e digital no cotidiano do adolescente;
- h. Migração nacional e internacional na adolescência;
- i. Outro tema.

**2.3.8.2.** Temas da Categoria 2 (8º e 9º anos):

- a. Cultura tecnológica e digital no cotidiano do adolescente;
- b. Conflitos da adolescência;
- c. Encontros com a diferença;
- d. Sociedade, política e cidadania;

- e. Diálogos com a história e a filosofia;
- f. Ficção científica, mistério e fantasia;
- g. Migração nacional e internacional na adolescência;
- h. Outro tema.

**2.3.9.** As obras literárias poderão ter outros temas, além dos sugeridos neste edital, desde que sejam nomeados, definidos e justificados, pela editora, para fins de avaliação.

**2.3.10.** As obras literárias poderão ser inscritas em mais de um tema.

**2.3.11.** As obras literárias poderão ser inscritas nos seguintes gêneros literários:

- a. Poesia;
- b. Conto, crônica, novela, teatro, texto da tradição popular;
- c. Romance;
- d. Memória, diário, biografia, autobiografia, relatos de experiências;
- e. História em quadrinho, romance gráfico, livro de imagem;
- f. Outros.

**2.3.12.** As obras poderão ter outros gêneros literários, além dos sugeridos neste edital, desde que sejam nomeados, definidos e justificados, pela editora, para fins de avaliação.

**2.3.13.** A correspondência entre a obra, a categoria, o tema e o gênero literário é critério de avaliação, como estabelecido no Anexo VI.

**2.3.14.** Serão aceitas traduções de obras literárias, desde que atendam às características das obras literárias destinadas aos Anos Finais do Ensino Fundamental especificadas neste edital.

**2.3.14.1.** A adequação da tradução é critério de avaliação.

**2.3.15.** Serão aceitas adaptações de obras literárias para todas as categorias.

**2.3.16.** Serão aceitas antologias desde que se explicitem, em prefácio, introdução ou apresentação, o(s) critério(s) que justifica(m) a organização.

**2.3.16.1.** A organização da antologia é critério de avaliação.

**2.3.16.2.** Para fins deste edital, considera-se antologia a reunião de textos de um ou mais autores, organizados em torno de uma proposta editorial consistente.

**2.3.17.** Cada obra inscrita, tanto do estudante quanto do professor deverá incluir, no próprio volume, informações paratextuais (entre 8 e 20 páginas) que contextualizem o autor e a obra em linguagem e formato adequados ao estudante visado pelo Edital.

**2.3.17.1.** As informações paratextuais são critérios de avaliação.

**2.3.17.2.** Ao contextualizar o autor, é necessário que sejam detalhadas as características de seu estilo literário, inclusive em comparação com outros. Ao contextualizar a obra, é necessário que se caracterize o gênero literário a que a obra pertence, inclusive explicitando a diferença com outros gêneros.

**2.3.18.** O livro digital do professor deve estar em consonância com a BNCC, com as peculiaridades da obra literária e ser composto por um único material de apoio ao professor (15 a 30 páginas) contendo:

**2.3.18.1.** Subsídios para a abordagem da obra literária (abordagem didática do professor), que contemplem os seguintes elementos:

- a. Carta ao professor;

- b. Apresentação do autor, ilustrador, tradutor e contexto de produção da obra no que tange a aspectos sociais, culturais, temporais e geográficos;
- c. Contexto de recepção da obra;
- d. Natureza artística da obra, vinculada ao gênero de inscrição, composição; e
- e. Articulação com habilidades e competências indicadas na Base Nacional Comum Curricular.

**2.3.18.2.** Três propostas de atividades que contemplem, em cada uma, orientações para as aulas de língua portuguesa ou língua inglesa (conforme idioma da obra literária) que preparem os estudantes antes da leitura das respectivas obras (apoio na pré-leitura), assim como para a sua retomada e problematização (apoio na pós-leitura), conforme especificações no Anexo VI.

**2.3.18.3.** O material de apoio ao professor deve conter orientações gerais para aulas de outros componentes ou áreas para a utilização de temas e conteúdos presentes na obra, com vistas a uma abordagem interdisciplinar.

**2.3.19.** As obras literárias serão compostas por livros reutilizáveis e que integrem acervo literário da sala de aula e do acervo literário escolar.

**2.3.20.** Não será permitida a reinscrição de obras adquiridas **em editais anteriores** do PNLD, publicadas no âmbito do Decreto 9.099/2017.

**2.3.21.** A obra deverá ter um único editor.

**2.3.22.** Somente será aceita obra literária cujo(s) autor(es) seja(m) pessoa(s) física(s).

**2.3.23.** As obras literárias dos Anos Finais do Ensino Fundamental, avaliadas no PNLD 2024, terão ciclo de quatro anos e comporão acervo literário da sala de aula e acervo literário escolar.

### **3. Dos Prazos de Inscrição**

#### **3.1 Para Obras Didáticas (Objeto 01):**

**3.1.1** Das 9 horas do dia 29 de agosto às 18 horas do dia 09 de setembro de 2022.

#### **3.2 Para Obras Literárias (Objeto 03):**

**3.2.1** Das 9 horas do dia 26 de setembro às 18 horas do dia 07 de outubro de 2022.

#### **3.3 Para REDs (Objeto 02):**

**3.3.1** Das 9 horas do dia 28 de novembro às 18 horas do dia 09 de dezembro de 2022.

### **4 Da Acessibilidade**

**4.1** Em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei nº 13.146/2015, somente poderão participar dos certames do FNDE os editores cujas obras inscritas sejam também fornecidas em formato acessível, conforme especificado neste edital.

**4.2** O livro digital acessível e o livro digital-interativo acessível do PNLD 2024 serão os mesmos livros que serão distribuídos para os estudantes sem deficiência. As especificações de acessibilidade das obras digitais constam no Anexo VII.

**4.3** A remuneração pelas obras acessíveis em outros formatos será objeto de negociação específica, que levará em consideração os custos tanto da geração do conteúdo digital quanto de reprodução das cópias físicas, se for o caso.

**4.4** O atraso ou o não atendimento do fornecimento de obras digitais ou físicas acessíveis resultará na aplicação de multa, nos termos e condições a serem definidos no contrato de aquisição.

**4.5** Se convocados pelo FNDE, os editores deverão, nos prazos estabelecidos, fornecer as obras nos formatos solicitados pela autarquia para a produção de obras acessíveis em formatos adicionais que se fizerem necessários.

**4.6** Os arquivos mencionados no subitem anterior ficarão sob a guarda e responsabilidade do Ministério da Educação ou do FNDE para disponibilização aos Centros Públicos de Produção de Material Didático Braille e a outras instituições produtoras de livros em formato acessível.

**4.7** O MEC ficará responsável pela indicação do beneficiário dos materiais acessíveis adquiridos. A forma de distribuição será definida no contrato de aquisição.

## **5 Das Condições de Participação**

**5.1** As pessoas jurídicas interessadas em participar deste certame deverão observar as condições de participação no programa, regulamentadas pelo Decreto nº 9.099/2017.

**5.2** Os editores que tiverem obras aprovadas deverão atender também a Resolução CD/FNDE nº 15, de 2018, ou outra que vier a substituí-la.

**5.3** Poderá inscrever obras toda e qualquer pessoa jurídica estabelecida no país e que atenda às exigências previstas neste edital e na legislação específica, inclusive quanto à documentação.

**5.4** Não poderá participar do presente processo de aquisição, a empresa:

**5.4.1** Declarada inidônea;

**5.4.2** Suspensa de licitar em órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal e do Distrito Federal;

**5.4.3** Punida com impedimento de contratar com o Poder Público;

**5.4.4** Estrangeira que não funciona no país.

## **6 Da etapa de Inscrição**

**6.1.** A etapa de inscrição é composta pela solicitação de acesso dos interessados à Plataforma PNLD Digital, o cadastramento dos editores e das obras na Plataforma e o carregamento das obras e da documentação, observadas as especificações técnicas dos Anexos II e VIII.

**6.2.** Inconsistências na obra ou na documentação apresentada não detectadas na etapa de inscrição poderão gerar a exclusão da obra a qualquer tempo, independente da etapa em que sejam verificadas.

### **6.3. Da solicitação de acesso à Plataforma**

**6.3.1.** O interessado deverá efetivar seu cadastro na Plataforma PNLD Digital, em [www.fnde.gov.br/pnlldigital](http://www.fnde.gov.br/pnlldigital).

**6.3.2.** Será aceito somente o cadastro de interessados que o formalizem por meio de um responsável, pessoa física, devidamente identificada na Plataforma com nome completo e CPF, além do CNPJ e da razão social da sociedade empresária.

**6.3.3.** Para evitar problemas na comunicação por meio de correio eletrônico com o FNDE e seus sistemas, recomenda-se que se efetuem configurações de liberação de modo a permitir o recebimento de mensagens provenientes dos domínios “@fnde.gov.br”, “@mec.gov.br”, “@rnp.br” e “@ufal.br”.

**6.3.4.** Caso possua recursos de AntiSpam (ou filtros de segurança) ativos em seu sistema de e-mail, esses recursos deverão ser desbloqueados para o recebimento de mensagens cujo remetente tenha os domínios mencionados no subitem anterior.

**6.3.5.** Os interessados deverão disponibilizar um endereço eletrônico para comunicação com o FNDE.

**6.3.6.** Os dados dos interessados cadastrados no sistema deverão estar permanentemente atualizados, o que poderá ser feito por intermédio de solicitação formalizada no endereço eletrônico [preinscricao@fnde.gov.br](mailto:preinscricao@fnde.gov.br).

**6.3.7.** Deverão ser registrados na Plataforma do FNDE a razão social da sociedade empresária, seu nome fantasia e suas marcas/selos, quando houver.

**6.3.7.1.** Entende-se por razão social a denominação jurídica da sociedade empresária registrada nos órgãos públicos competentes.

**6.3.7.2.** Entende-se por nome fantasia a denominação pela qual a sociedade empresária se identifica no mercado, a designação popular de título de estabelecimento utilizado pela sociedade empresária, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

**6.3.7.3.** Entende-se por marca/selo todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

**6.3.8.** O pedido de inscrição apenas poderá ser concretizado com a inserção dos dados cadastrais e o carregamento dos arquivos na Plataforma PNLD Digital, para triagem e avaliação, bem como da documentação especificada no Anexo VIII.

#### **6.4. Do Cadastramento dos Editores e Obras e Carregamento das Obras**

**6.4.1.** O cadastramento dos editores e das obras corresponde à inclusão na Plataforma PNLD Digital dos dados sobre o editor e respectivos autores ou sucessores legais e dos dados da obra, em conformidade com as disposições deste edital.

**6.4.2.** O carregamento da documentação e da obra, com a sua respectiva versão digital-interativa, corresponde ao *upload* do material na referida Plataforma, em conformidade com as disposições deste edital, devendo ser realizado pelo responsável identificado na Plataforma.

**6.4.3.** O interessado deverá carregar os arquivos das imagens da primeira e quarta capas e da ficha técnica, inclusive com a ficha catalográfica (verso da folha de rosto) de cada volume da obra, cujos dados devem estar de acordo com o constante nos contratos de direitos autorais a serem apresentados e registrados na Plataforma.

**6.4.4.** Os dados das obras cadastradas e carregadas na Plataforma PNLD Digital deverão ser os mesmos dados constantes no contrato de edição, na capa e na ficha técnica, inclusive os da ficha catalográfica (verso da folha de rosto).

**6.4.5.** A obra deverá ser cadastrada com o número da edição, inclusive quando for a primeira, e o ano de edição.

**6.4.6.** Para cada recurso constante no livro digital-interativo ou recurso educacional digital, deverão ser cadastradas palavras-chave de forma a permitir a localização do conteúdo a partir de pesquisa por tema.

**6.4.7.** Ao realizar o cadastramento da obra, o interessado adquire o direito de participar exclusivamente com a obra que cadastrou no processo de aquisição do PNLD 2024.

**6.4.8.** Para fins deste certame, define-se que a obra cadastrada fica vinculada à sociedade empresária que a cadastrou. Havendo impossibilidade ou renúncia deste em prosseguir no processo, a obra será excluída

**6.4.9.** Para os casos de pessoa jurídica que tenha sido incorporada ou vendida, resultando na transferência total dos bens, desde que comprovado o atendimento das condições do edital por parte da sociedade empresária adquirente, ficará permitida a mudança no cadastro do participante.

**6.4.10.** No caso da mudança do participante prevista no subitem anterior, ficam mantidas, para o novo participante, todas as condições exigidas neste edital, inclusive quanto à atualização da obra em relação à razão social, marca, selo, nome fantasia e da documentação pertinente, sob pena de multa quando identificada qualquer inconsistência.

**6.4.11.** Cada sociedade empresária poderá cadastrar 1(uma) obra literária no total, sendo admitidas apenas as inscrições de CNPJs com, no mínimo, dois anos de criação.

**6.4.12.** No ato do cadastramento da obra literária, os detentores de direitos autorais deverão indicar:

**6.4.12.1.** A categoria;

**6.4.12.2.** O(s) tema(s);

**6.4.12.3.** O gênero literário majoritário;

**6.4.12.4.** O nome completo da(s) autoria(s);

**6.4.12.5.** A nacionalidade da(s) autoria(s);

**6.4.13.** O interessado deverá informar na Plataforma PNLD Digital o nome de todos os autores da obra, inclusive da obra coletiva, assim identificados como pessoa física, conforme constam no contrato de edição, na capa do livro e na ficha catalográfica ou técnica.

**6.4.14.** No caso de autor falecido, deverão ser informados também os dados dos herdeiros/successores.

**6.4.15.** Somente serão cadastradas obras que apresentarem número de ISBN.

**6.4.16.** O número ISBN deverá constar para cada um dos volumes da coleção, com um registro, respectivamente, para o Livro do Estudante Impresso, o Livro Digital-Interativo do Estudante, o Manual do Professor Impresso, o Manual Digital-Interativo do Professor, o Livro Literário Impresso, o Livro Literário Digital e o Livro Literário Digital do Professor. No caso dos REDs, deverá constar um ISBN para toda a coleção de REDs.

**6.4.17.** Os direitos autorais da obra a ser adquirida deverão pertencer a um único detentor, sendo vedada a coedição.

**6.4.18.** No caso de obras literárias, o tradutor é legalmente autor da obra e seu nome deverá constar na primeira capa.

**6.4.19.** As obras digitais-interativas adquiridas no PNLD 2024 serão disponibilizadas em plataformas mantidas pelo MEC e/ou pelo FNDE com controle de acesso, de acordo com as orientações do MEC e/ou FNDE.

**6.4.20.** O interessado deverá sinalizar na Plataforma do FNDE se as obras didáticas, literárias e REDs são objeto de primeira avaliação ou reinscrição;

**6.4.20.1.** A declaração de primeira avaliação, a ser realizada na Plataforma, aplica-se à obra inédita, ou seja, aquela não produzida a partir de obras já inscritas em avaliações anteriores;

**6.4.20.2.** A declaração de reinscrição aplica-se à obra reinscrita, que teve parte ou sua totalidade submetida a avaliações anteriores;

**6.4.21.** Estará excluída do processo do PNLD 2024 a obra cujos dados preenchidos estejam incorretos ou incompletos ou, ainda, apresentem divergência em relação à obra, salvo disposto neste edital.

**6.4.22.** A obra cadastrada e carregada não poderá ser substituída ou mesmo alterada, salvo o disposto neste edital. Caso fortuito de divergência e inconformidade na obra ou nos dados da Plataforma será deliberado na etapa de Controle de Qualidade, preservando-se sempre a qualidade da obra.

**6.4.23.** Para as obras didáticas, o editor deverá carregar, para cada título inscrito:

**6.4.23.1.** Os arquivos caracterizados em PDF, respectivamente, para as versões impressas do Livro do Estudante e do Manual do Professor, além dos arquivos dos respectivos livros digitais-interativos, conforme item 2 deste edital.

**6.4.23.2.** Os arquivos descaracterizados em PDF, respectivamente, para as versões impressas do Livro do Estudante e do Manual do Professor, além dos arquivos dos respectivos livros digitais-interativos, conforme item 2 deste edital.

**6.4.23.3.** Os dados das obras informados na Plataforma deverão ser os mesmos dados constantes no contrato da obra, na capa e na ficha catalográfica/ficha técnica.

**6.4.23-A.** Para os REDs, o editor deverá carregar, para cada coleção inscrita:

**6.4.23-A.1.** Arquivos caracterizados para cada item que compõe a coleção, conforme item 2 deste edital.

**6.4.23-A.2.** Arquivos descaracterizados para cada item que compõe a coleção, conforme item 2 deste edital.

**6.4.23-B.** Para as obras literárias, o editor deverá carregar, para cada título inscrito:

**6.4.23-B.1.** Arquivos caracterizados em PDF para o Livro Literário Impresso, além dos arquivos caracterizados dos livros digitais do estudante e do professor, conforme item 2 deste edital.

**6.4.24.** Será de inteira responsabilidade do editor a validade das informações fornecidas ao FNDE no cadastro das obras e do editor. Esse cadastro deverá conter dados atualizados, tendo em vista que será utilizado pelo FNDE para fins de aquisição.

**6.4.25.** A não veracidade das informações prestadas acarretará a responsabilização administrativa, civil e penal do detentor de direitos autorais conforme legislação específica.

## **6.5. Da possibilidade de convocação para entrega de arquivos**

**6.5.1.** Caso julgue necessário, o FNDE convocará as sociedades empresárias inscritas para entrega dos arquivos das obras, que deverá ser realizada pelo dirigente, seu procurador ou pela pessoa identificada na Plataforma, conforme subitem 6.3.2, observando todas as orientações a serem fornecidas pela autarquia.

**6.5.2.** Os arquivos deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e o número de páginas definitivas.

**6.5.3.** A obra entregue não poderá ser substituída ou alterada, salvo disposto neste edital.

**6.5.4.** Os arquivos das obras fornecidos pelo editor ficarão sob responsabilidade do FNDE e do MEC para armazenamento institucional.

## **7. Da triagem**

**7.1.** A etapa de triagem corresponde à validação das inscrições e à análise de atributos físicos.

### **7.2. Da validação da inscrição**

**7.2.1.** A validação da inscrição consiste na verificação dos atributos editoriais da documentação, dados e obras cadastradas e carregadas na Plataforma PNL Digital, que deverão atender às exigências contidas nos Anexos II e VIII e aos demais requisitos deste edital, sob pena de exclusão.

**7.2.2.** As obras cadastradas e carregadas serão analisadas para verificação do atendimento aos requisitos mínimos de conformidade previstos no Anexo IX e demais exigências deste edital, sob pena de exclusão.

**7.2.3.** As obras que não atenderem às exigências contidas no Anexo IX terão inscrição invalidada, não podendo seguir para as demais etapas do processo de aquisição.

**7.2.4.** A análise visual dos atributos editoriais da obra será feita em comparação às exigências dos Anexos II e VIII e aos dados do contrato de edição/cessão de direitos ou similar da documentação cadastrada e carregada na Plataforma do FNDE.

**7.2.5.** Verificada a existência de falhas pontuais no arquivo da obra carregada, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar, o interessado poderá reapresentar a obra corrigida.

**7.2.6.** Verificada a existência de falhas pontuais no preenchimento de dados do interessado e da obra na Plataforma do FNDE, o editor será notificado e poderá formalizar a solicitação de correção dos dados na Plataforma, limitadas a 5 (cinco) informações por volume, correspondendo cada informação ao preenchimento de um campo do sistema.

**7.2.7.** Verificada a existência de falhas pontuais na documentação da obra/coleção carregada na Plataforma PNL Digital, o interessado será notificado e poderá formalizar a solicitação de correção dos dados da documentação, limitadas a 5 (cinco) informações por obra, correspondendo cada informação a um dos itens de não conformidade do Anexo IX.

**7.2.8.** Verificadas as hipóteses dos subitens 7.2.5 a 7.2.7, o interessado será comunicado uma única vez para saneamento das falhas pontuais detectadas.

**7.2.9.** A diligência será enviada por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo interessado na Plataforma PNL Digital e também poderá ser acessada na referida Plataforma.

**7.2.10.** O interessado terá o prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação ao endereço cadastrado na Plataforma PNL Digital, para atendimento da diligência.

**7.2.11.** Para verificar se foi observado o prazo, será considerado como termo final o seguinte:

**7.2.11.1.** A data de relatório comprovando a alteração na Plataforma do FNDE.

**7.2.12.** O não cumprimento do prazo ou da correção ocasionará a exclusão imediata da obra e/ou do editor.

**7.2.13.** Se o interessado entender que, para melhores esclarecimentos, deve apresentar algum documento, deverá fazê-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.

**7.2.14.** Após verificação de atendimento dos requisitos, será disponibilizado o resultado da validação de inscrição na imprensa oficial e no portal do FNDE.

**7.2.15.** Os motivos de invalidação da inscrição serão disponibilizados na Plataforma PNLD Digital a cada interessado, assegurado o direito de recurso previsto na legislação vigente.

**7.2.15.1.** O recurso deve ser apresentado pelo interessado na Plataforma PNLD Digital à Coher, que poderá reconsiderar a decisão, ou fazê-lo subir à CGPLI para decisão no prazo de 5 dias úteis. A última instância recursal é a Dirae.

**7.2.16.** A validação da inscrição não afasta a possibilidade de exclusão da obra se verificada a existência de qualquer inconformidade detectada a qualquer tempo.

### **7.3. Da análise de Atributos Físicos**

**7.3.1.** A análise de atributos físicos consiste na verificação das obras entregues em comparação com os dados cadastrados e apresentados na etapa de inscrição, devendo cada obra atender às exigências contidas no Anexo X, e aos demais requisitos deste edital, sob pena de exclusão.

**7.3.2.** Quando da análise de atributos físicos, deverá ser inserida a versão aprovada da obra na Plataforma PNLD Digital, adicionada de toda a estrutura editorial fornecida na própria Plataforma pelo FNDE, sendo observados os itens do Anexo II.

**7.3.3.** A versão deve ser fidedigna àquela aprovada na etapa de avaliação pedagógica.

**7.3.4.** Os exemplares das obras deverão ser entregues em edição finalizada, com todos os textos, as imagens, a diagramação, as cores e número de páginas definitivas, e deverão, também, guardar consonância com as especificações informadas na Plataforma do FNDE por ocasião da inscrição, salvo o disposto no subitem 7.3.7.

**7.3.5.** Todas as características do projeto gráfico e editorial da obra inscrita deverão ser mantidas caso a obra seja contratada.

**7.3.6.** Será excluída a obra que apresente selos, etiquetas ou outros elementos diferentes dos especificados no edital e no contrato com o FNDE.

**7.3.7.** Verificada a existência de falhas pontuais na obra, limitadas a 5% (cinco por cento) do total de páginas por exemplar, o interessado poderá reapresentar a parte da obra a ser corrigida.

**7.3.8.** Verificada a hipótese do subitem 7.3.7, o participante será comunicado uma única vez para saneamento das falhas pontuais detectadas.

**7.3.9.** A diligência será enviada por e-mail ao endereço eletrônico registrado pelo participante na Plataforma PNLD Digital.

**7.3.10.** O participante terá o prazo máximo de cinco dias úteis, contados a partir da data de envio do e-mail de notificação ao endereço cadastrado na Plataforma PNLD Digital, para atendimento da diligência.

**7.3.11.** Para verificar se foram observados os prazos, será considerado como termo final o seguinte:

**7.3.11.1.** A data do relatório comprovando a alteração na Plataforma.

**7.3.12.** O não cumprimento do prazo ou da correção ocasionará a exclusão imediata da obra e/ou do editor.

**7.3.13.** Se o participante entender que, para melhores esclarecimentos, deve encaminhar algum documento, deverá fazê-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.

**7.3.14.** Após verificação de atendimento dos requisitos, será disponibilizado o resultado da etapa de triagem (validação de inscrição e análise de atributos físicos) na imprensa oficial e no portal do FNDE.

**7.3.15.** Os motivos de reprovação das obras na fase de análise de atributos físicos serão disponibilizados na

Plataforma do FNDE a cada participante, assegurado o direito de recurso previsto na legislação vigente.

**7.3.15.1.** O recurso deve ser apresentado pelo interessado na Plataforma PNLD Digital à Coher, que poderá reconsiderar a decisão, ou fazê-lo subir à CGPLI para decisão no prazo de 5 dias úteis. A última instância recursal é a Dirae.

**7.3.16.** A análise de atributo físico não afasta a possibilidade de exclusão da obra se verificada a existência de qualquer inconformidade detectada a qualquer tempo.

## **8. Da Avaliação Pedagógica**

**8.1.** A avaliação pedagógica das obras didáticas e literárias será realizada de acordo com o Decreto nº 9.099/2017, orientações e diretrizes estabelecidas pelo MEC e informações constantes no item 2 deste edital e em critérios comuns e específicos constantes nos Anexos II, III, IV, V e VI.

**8.2.** As obras didáticas, literárias e REDs validadas receberão, após etapa de avaliação pedagógica, pareceres elaborados pelas comissões técnicas e equipes de avaliação, que indicarão, conforme disposto no Decreto nº 9.099/2017:

**8.2.1.** A aprovação;

**8.2.2.** A aprovação condicionada à correção de falhas pontuais;

**8.2.3.** A reprovação.

**8.3.** Serão consideradas falhas pontuais as não repetitivas ou constantes que possam ser corrigidas com simples indicação da ação de troca a ser efetuada pelo titular de direitos autorais.

**8.4.** Não serão consideradas falhas pontuais:

**8.4.1.** erros conceituais;

**8.4.2.** erros gramaticais recorrentes;

**8.4.3.** necessidade de revisão global do material;

**8.4.4.** necessidade de correção de unidades ou capítulos;

**8.4.5.** necessidade de adequação de exercícios ou atividades dirigidas;

**8.4.6.** supressão ou substituição de trechos extensos; e

**8.4.7.** outras falhas que ocorram de forma contínua no material didático.

**8.5.** A existência de quantidade de falhas pontuais em número superior ao equivalente a 10% (dez por cento) do total de páginas da obra configurará a sua reprovação.

**8.5.1.** Cada falha pontual verificada na avaliação representará uma ocorrência.

**8.6.** Da Correção das falhas pontuais

**8.6.1.** Na hipótese do subitem 8.2.2, o titular de direito autoral deverá reapresentar a obra corrigida, conforme especificações dos Anexos II, III, IV, V e VI no prazo de dez dias corridos, a contar da disponibilização dos pareceres referentes ao resultado prévio na Plataforma PNLD Digital pelo FNDE, para verificação do atendimento das indicações do parecer.

**8.6.1.1.** Se o interessado entender que, para mais esclarecimentos, deve encaminhar algum documento, deverá fazê-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.

**8.6.2.** Não serão admitidas novas notificações para correções de falhas pontuais fora do prazo previsto no item 8.6.1.

**8.6.3.** O não cumprimento do prazo ou da correção de todas as falhas pontuais indicadas ocasionará a exclusão imediata da obra e/ou do editor.

**8.6.4.** A obra só será considerada aprovada para compor o Guia do PNLD se todas as falhas apontadas no parecer forem devidamente sanadas e a nova versão corrigida for carregada na Plataforma PNLD Digital.

## **8.7. Do Recurso da Avaliação Pedagógica**

**8.7.1.** O parecer referente à análise da obra reprovada, caso previsto no subitem 8.2.3, poderá ser objeto de recurso fundamentado, relacionado exclusivamente aos critérios reprovados, em atenção à vedação de pedidos genéricos de revisão da avaliação

**8.7.1.1.** O prazo para apresentação de recurso será de dez dias corridos, a contar da disponibilização dos pareceres referentes ao resultado prévio na Plataforma PNLD Digital pelo FNDE.

**8.7.2.** No caso de obra reprovada, cujo recurso tenha sido deferido com novo parecer de “aprovação condicionada à correção de falhas pontuais”, o editor terá 5 (cinco) dias corridos, a contar da disponibilização dos pareceres referentes ao resultado da análise dos recursos na Plataforma PNLD Digital pelo FNDE, para reapresentar a obra com as correções apontadas.

**8.7.3.** A obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, nos termos do subitem 8.2.2, poderá ser objeto de recurso fundamentado, relacionado exclusivamente aos itens de falhas pontuais, em atenção à vedação de pedidos genéricos de revisão da avaliação

**8.7.3.1.** O prazo para apresentação de recurso será de dez dias corridos, a contar da disponibilização dos pareceres referentes ao resultado prévio na Plataforma PNLD Digital pelo FNDE.

**8.7.3.2.** O editor que tiver obra aprovada condicionada à correção de falhas pontuais, cujo recurso tenha sido deferido, terá 5 dias corridos para apresentar a obra com as demais correções apontadas, a partir da publicação do parecer de deferimento, ou, se não houver outras falhas, fica desobrigado de apresentar a correção.

**8.7.4.** Os recursos deverão ser enviados por meio de carregamento de arquivos na Plataforma PNLD Digital, e ficarão disponíveis para visualização de todos os participantes durante o período recursal.

**8.7.4.1.** Os esclarecimentos adicionais, caso o editor considere necessário, deverão ser inseridos na Plataforma PNLD Digital, juntamente com o recurso, atendendo o prazo estabelecido 8.7.1.1.

**8.7.5.** Para cada coleção didática e de REDs devem ser carregados os arquivos de recurso em formato caracterizado e descaracterizado.

**8.7.6.** Para cada obra literária, devem ser carregados os arquivos de recurso apenas em formato caracterizado.

**8.7.7.** A decisão sobre os recursos interpostos será proferida pela SEB em até trinta dias.

**8.7.8.** O recurso será encaminhado às equipes de avaliação para reconsideração.

**8.7.9.** Em caso de não reconsideração, a SEB poderá constituir equipe para analisar os recursos, conforme descrito no Decreto nº 9.099/2017.

**8.7.10.** A equipe citada no subitem anterior ficará encarregada de analisar o recurso e emitir manifestação exclusivamente sobre a procedência ou improcedência do recurso, vedada a reavaliação integral da obra.

## **8.8. Do Resultado da Avaliação**

**8.8.1.** O resultado final da avaliação será publicado no Diário Oficial da União, mediante portaria do MEC, divulgada no portal do FNDE, com listagem dos editores e das obras aprovadas, e disponibilizado na Plataforma PNLD Digital.

**8.8.2.** Após a publicação do resultado final da avaliação, o titular de direito autoral deve entregar, por meio de carregamento dos arquivos caracterizados na Plataforma PNLD Digital, no prazo de 5 dias, as obras em formato final, inclusive os Livros Digitais-Interativos e Livros Digitais, e de acordo com as especificações apresentadas no Anexo II.

**8.8.3.** Todos os arquivos das obras em formato final ficarão sob a guarda do FNDE para composição do Guia do PNLD, controle de acesso e controle de qualidade dos materiais.

## **9. Da escolha das Obras**

**9.1.** A escolha das obras será embasada na análise das informações contidas no Guia do PNLD.

**9.2.** As obras literárias a serem entregues às escolas servirão para composição do acervo literário da sala de aula e do acervo literário escolar.

**9.2.1.** Para composição do acervo literário da sala de aula, cada instituição de ensino escolherá, para cada ano de ensino que oferta (6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental), 2 (duas) obras literárias.

**9.2.2.** (Subitem excluído).

**9.2.3.** (Subitem excluído).

**9.2.4.** Nas instituições em que haja mais de uma turma para cada ano (6º, 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental), o acervo literário da sala de aula será igual para todas as turmas do mesmo ano.

**9.3.** Caberá ao corpo docente e dirigente de cada escola as escolhas quanto à distribuição interna e ao emprego pedagógico das obras, respeitando-se a condição de utilização direta por parte dos estudantes.

**9.4.** O Guia do PNLD 2024 estará disponível no portal [www.gov.br/fnde](http://www.gov.br/fnde) e trará as resenhas das obras aprovadas, os princípios e critérios que nortearam a avaliação pedagógica.

**9.5.** As obras aprovadas serão disponibilizadas em sua integralidade para visualização pelos professores durante o período de escolha.

## **10. Da Habilitação**

**10.1.** A etapa de Habilitação consiste na verificação das obras inscritas e dos respectivos documentos previstos no edital, com base nos dados registrados no SIMEC pelo participante e de acordo com as exigências previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 9.610/98 e demais legislações relacionadas.

**10.2.** A Habilitação do editor inclui consulta sobre os dados cadastrais, dados dos representantes e sobre as regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal registrados no SICAF e no Tribunal Superior do Trabalho – TST, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 3.722/01, Decreto 4.485/02, IN nº 02/10 – SLTI/MPOG, Lei nº 12.440/11, e respectivas alterações.

**10.3.** A Habilitação das obras ocorrerá pela análise da documentação apresentada pelo editor no momento da inscrição, de acordo com o definido neste edital, em conformidade à Lei nº 9.610/98, referente aos direitos

autorais, devendo os contratos apresentados pelas editoras incluírem todos os direitos autorais abrangidos por cada obra participante.

**10.4.** As obras, se habilitadas na forma deste edital, somente serão adquiridas, produzidas e entregues se o editor comprovar, por meio documental, que detém com exclusividade o direito patrimonial para produzir e comercializar a obra no mercado.

**10.5.** A aprovação do editor e da obra na etapa de habilitação é condição para a contratação.

**10.6.** Será considerado habilitado o editor que, de acordo com as exigências previstas neste Edital e a consulta ao SICAF e ao TST, atender às condições de habilitação e qualificação exigidas por este edital.

**10.7.** Os editores deverão manter regular e atualizada a situação no TST e no SICAF durante todo o processo de aquisição do PNLD 2024, como forma de comprovação cadastral e das regularidades jurídica, econômico-financeira e fiscal sob pena de exclusão a qualquer tempo.

**10.8.** A Comissão Especial de Habilitação - CEH, no curso da análise da documentação, certificar-se-á da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos.

**10.8.1.** Os documentos solicitados no Anexo VIII poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia, desde que estejam autenticadas por cartório competente e correspondam ao arquivo carregado na Plataforma PNLD Digital.

**10.8.2.** A obrigatoriedade de reconhecimento de firma e autenticação de documentos refere-se aos documentos carregados na plataforma PNLD Digital, na etapa de inscrição.

**10.8.3.** O reconhecimento de firma poderá ser realizado da forma convencional em cartório de notas ou por meio de assinatura digital qualificada provida por instituição certificada pelo ICP-Brasil, de acordo com a MP 2.200-2/2001 e a Lei 14.063/2020.

**10.8.4.** Não serão admitidos documentos híbridos, devendo a editora garantir que todas as assinaturas tenham reconhecimento de firma realizado em cartório ou que todas as assinaturas tenham assinatura digital qualificada provida por instituição certificada pelo ICP-Brasil.

**10.8.5.** No caso de documentos com foro estrangeiro, não há obrigatoriedade de reconhecimento de firma, sendo permitida a apresentação de documentos com assinatura digital.

**10.8.6.** Para todas as obras constantes neste edital, os contratos com os autores deverão ter vigência até 31 de dezembro de 2027, que é o período pelo qual o FNDE poderá comprar as obras aprovadas.

**10.9.** Os editores serão notificados em até duas diligências, se for o caso, para certificação da licitude, veracidade e eficácia da documentação e dos respectivos dados fornecidos. O editor será notificado caso seja observada a falta de documentos e/ou inconsistências nos dados da obra ou nos documentos entregues, conforme definido no Anexo VI.

**10.10.** A contagem do prazo estipulado no subitem anterior seguirá o que estabelece o subitem 7.2.10.

**10.11.** As diligências serão enviadas por e-mail ao endereço eletrônico registrado na plataforma pelo editor.

**10.12.** O não cumprimento do prazo ou a não adequação dos documentos enviados após o recebimento das duas notificações ocasionará a exclusão da obra.

**10.13.** Se o editor entender que para melhores esclarecimentos deve encaminhar algum documento, deverá encaminhá-lo junto com os documentos exigidos nesta etapa.

**10.14.** Passado o prazo estipulado no subitem 10.10, a CEH estará autorizada a inabilitar imediatamente a obra e, se for o caso, o editor por meio da lavratura da Ata de Inabilitação.

**10.15.** Da etapa de Habilitação poderá resultar:

**10.15.1.** Habilitação do editor e de todas as suas obras;

**10.15.2.** Habilitação do editor e habilitação parcial de obras;

**10.15.3.** Inabilitação do editor.

**10.16.** A habilitação do editor com exclusão parcial de obras possibilitará que este prossiga nas demais etapas somente quanto às obras não excluídas.

**10.17.** A inabilitação excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

**10.18.** Para a etapa de Habilitação, cabem recursos, conforme previsto na legislação vigente.

**10.18.1.** O recurso deve ser apresentado pelo interessado na Plataforma PNLD Digital à Coher, que poderá reconsiderar a decisão, ou fazê-lo subir à CGPLI para decisão no prazo de 5 dias úteis. A última instância recursal é a Dirae.

**10.19.** Caso a empresa não apresente as condições exigidas neste edital e na legislação vigente quanto à etapa de Habilitação, não poderá prosseguir ou continuar nas demais etapas do processo de aquisição, ainda que tenha sido aprovada em outras etapas do processo.

## **11. Da Negociação**

**11.1.** O FNDE, por intermédio de Comissão Especial de Negociação - CEN, nomeada pelo Presidente do FNDE, convocará os editores habilitados para procederem à negociação de preços.

**11.2.** A Negociação tem como objetivo a pactuação de preço para aquisição das obras a serem distribuídas.

**11.3.** O FNDE convocará o editor, por meio do correio eletrônico registrado na Plataforma PNLD Digital, para proceder à negociação das obras.

**11.4.** O quantitativo de exemplares a serem adquiridos terá por base o Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP.

**11.5.** O FNDE poderá solicitar planilha de custos praticados pelos editores, em formulário próprio.

**11.6.** A não negociação de preço para aquisição nos prazos definidos pelo FNDE excluirá o editor das demais etapas previstas neste edital.

## **12. Do Contrato Administrativo**

**12.1.** Os editores habilitados após a emissão da ata de negociação da CEN estarão aptos a formalizar contratos junto ao FNDE.

**12.2.** O editor fica obrigado a se responsabilizar pelo fornecimento das obras, nos casos de convocação por parte do FNDE, em contratações posteriores de reposições e complementações nos anos que compõem o ciclo de atendimento deste edital, sob pena de serem suspensos de participar do processo de aquisição subsequente no âmbito dos Programas do Livro.

**12.3.** O FNDE verificará, por meio de consulta virtual ao SICAF, a situação do fornecedor, inclusive os índices

de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) do editor.

**12.4.** Caso quaisquer desses índices estejam inferiores ou iguais a 1 (um), será exigida prestação de garantia em uma das modalidades previstas pelo § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

**12.5.** Os títulos da dívida pública apresentados como garantia deverão ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil.

**12.6.** A modalidade de garantia a ser prestada corresponderá a três por cento do valor a ser contratado, devendo ser entregue ao FNDE até trinta dias a partir da data de assinatura do contrato.

**12.7.** A não apresentação da garantia no prazo previsto no subitem anterior acarretará a aplicação das penalidades previstas no contrato administrativo.

**12.8.** A liberação e a restituição da garantia somente ocorrerão ao término da vigência do contrato e do cumprimento das obrigações contratuais, em especial das cláusulas referentes ao Controle de Qualidade.

**12.9.** Caso seja verificada irregularidade no SICAF durante a etapa de Contratação, o editor será excluído do processo de aquisição do PNLD 2024.

**12.10.** Por meio do contrato, garantir-se á que as obras obedeçam à estrutura editorial definida pelo FNDE, de forma a configurá-las como conteúdo do PNLD

### **13. Da Produção**

**13.1.** Após a assinatura dos contratos, os editores estarão aptos a iniciar a produção das obras a serem distribuídas.

**13.2.** As obras adquiridas deverão apresentar os selos e outros elementos do Programa a serem fornecidos pelo FNDE.

**13.3.** Não serão aceitos quaisquer elementos adesivados ou selos impressos, exceto, no último caso, aqueles fornecidos pelo FNDE.

**13.4.** Não serão aceitas quaisquer alterações nas obras aprovadas para o PNLD 2024. Os exemplares entregues deverão ser idênticos àqueles aprovados no Programa, salvo disposição em contrário a ser comunicada pelo FNDE e divergência decorrente de atualizações cadastrais do editor.

**13.5.** Só serão aceitos razão social, nome fantasia e marca/selo de editor, tanto nas capas como no miolo da obra, daquele contratado pelo FNDE e detentor comprovadamente dos direitos autorais. Não será admitida outra razão social, nome fantasia e marca/selo de outro editor, ainda que pertença ao mesmo grupo econômico.

**13.6.** O editor contratado deverá apresentar, conforme determina o Decreto nº 9.099/2017, a certificação de origem florestal e de cadeia de custódia da etapa de produção do papel, outorgada por terceira parte independente, acreditada em pelo menos um dos sistemas de certificação reconhecidos e acreditados internacionalmente ou no Brasil, pelo INMETRO.

**13.7.** O editor contratado deverá apresentar uma declaração de que o papel utilizado na produção dos livros para o PNLD 2024 corresponde ao papel certificado quanto à origem florestal e à cadeia de custódia da etapa de produção do papel.

## **14. Do Controle de Qualidade**

**14.1.** Por ocasião da produção das obras, o FNDE ou empresa contratada para este fim, poderá realizar o Controle de Qualidade, mediante amostragem definida na NBR 5426/1985 – ABNT, em nível de inspeção a ser definido em contrato, que consistirá na análise dos itens de não conformidade constantes da Resolução n.º 25, de 21 de dezembro de 2021, do Conselho Deliberativo do FNDE, publicada no Diário Oficial da União, ou outra que vier a substituí-la, com vistas à verificação da qualidade do produto a ser entregue.

## **15. Da Distribuição**

**15.1.** As obras serão postadas diretamente pelos editores ao FNDE ou à instituição contratada para esse fim, conforme instrução operacional a ser fornecida no momento da contratação.

**15.2.** Os livros digitais serão disponibilizados em plataformas mantidas pelo MEC e/ou pelo FNDE com controle de acesso, de acordo com as orientações do MEC e/ou FNDE.

**15.3.** Atrasos na entrega superiores a trinta dias ocasionarão, além das sanções contratuais, a suspensão de participar do próximo processo de aquisição no âmbito dos Programas do Livro.

**15.4.** As obras somente poderão ser postadas ou disponibilizadas depois de efetuada a coleta do material necessário ao Controle de Qualidade feito pelo FNDE ou empresa por ele indicada.

**15.5.** Haverá a aquisição de livros a serem destinados ao atendimento de estudantes e professores de escolas as quais o sistema não registrou nenhuma escolha.

## **16. Das Disposições Gerais**

**16.1.** Este edital não dispensa o atendimento às exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei nº 8.666/93, quando da celebração dos futuros contratos administrativos.

**16.2.** O FNDE não se responsabilizará por problemas de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou o cumprimento de quaisquer outras exigências deste edital.

**16.3.** A inscrição das obras implica aceitação, pelo editor, de forma integral e irretratável, dos termos deste edital, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias e impugnações posteriores.

**16.4.** A inscrição das obras não implica qualquer benefício futuro em processos de aquisição de obras no âmbito dos Programas do Livro.

**16.5.** O editor deve manter toda a documentação atualizada durante o período de execução do contrato, no que se refere às exigências de regularidade jurídica, econômico-financeira e fiscal no SICAF, regularidade trabalhista no TST, bem como a documentação referente às obras adquiridas, sob pena de exclusão.

**16.6.** Constitui obrigação do editor informar ao FNDE, previamente ou imediatamente após ter ciência, a existência de qualquer discussão judicial que envolva as obras adquiridas com base no presente edital.

**16.7.** O FNDE poderá, a qualquer tempo, deixar de contratar uma obra, se tiver ciência de litígio sobre direito

autoral ou edição da obra.

**16.8.** O FNDE poderá, a qualquer tempo, revogar, total ou parcialmente, o processo em quaisquer de suas etapas, por razões de interesse público, decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**16.9.** A inscrição das obras não implica a obrigatoriedade de assinatura de contrato de aquisição por parte do FNDE, tampouco confere direito a indenizações a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento de etapas deste edital ou na produção da obra, bem como não confere direito a lucro cessante, em caso de exclusão em qualquer das etapas do edital.

**16.10.** Sem prejuízo da documentação exigida durante as etapas do processo, o FNDE poderá exigir, a qualquer tempo, dos editores, a apresentação dos contratos firmados com os autores de ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra.

**16.11.** A recusa pelo editor em apresentar os contratos mencionados no subitem anterior, ou sua apresentação intempestiva ou incompleta, poderá ensejar a não contratação e/ou aplicação de multas contratuais pelo FNDE.

**16.12.** Não serão aceitas, após o período da inscrição, solicitações de alterações nos dados cadastrados na Plataforma PNLD Digital, na obra entregue e nos documentos apresentados, salvo atualização no cadastro do editor.

**16.13.** A partir de notificação do FNDE/MEC, os editores que tiverem obras aprovadas deverão validar os dados que constarão no Guia do PNLD 2024.

**16.14.** As etapas do processo de aquisição de obras para o PNLD 2024 e os responsáveis pela sua execução são:

- a. Inscrição: FNDE;
- b. Validação da inscrição: FNDE ou instituição parceira;
- c. Avaliação Pedagógica: SEB;
- d. Análise de Atributos Físicos: FNDE ou instituição parceira;
- e. Escolha: FNDE;
- f. Habilitação: FNDE;
- g. Processamento: FNDE;
- h. Negociação: FNDE;
- i. Contratação: FNDE;
- j. Produção, Postagem e Disponibilização: Editores;
- k. Distribuição: FNDE e a instituição por ele contratada;
- l. Controle de Qualidade: FNDE e a instituição por ele contratada;
- m. Monitoramento e Avaliação: SEB, FNDE, redes federal, distrital, estaduais e municipais de educação e escolas participantes.

**16.15.** De acordo com as responsabilidades definidas no subitem 16.14, os pedidos de esclarecimentos sobre o teor deste edital deverão ser feitos, exclusivamente e formalmente, pelos e-mails [cogeam@mec.gov.br](mailto:cogeam@mec.gov.br) ou [coher@fnde.gov.br](mailto:coher@fnde.gov.br).

**16.16.** Será de inteira responsabilidade dos editores a validade das informações fornecidas ao FNDE.

**16.17.** Em nenhuma hipótese serão devolvidas aos editores a documentação e as obras apresentadas para fins de cumprimento das etapas descritas neste edital, independentemente do resultado do processo.

**16.18.** As situações não previstas neste edital serão analisadas pelo FNDE e pela SEB, de acordo com as suas competências e com a natureza do assunto.

**16.19.** Este edital foi precedido de audiência pública, divulgada por meio da publicação no DOU e no portal do FNDE.

**16.20.** Integram o presente edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis, os seguintes anexos:

- a.** Anexo I – Glossário do PNLD 2024;
- b.** Anexo II – Especificações Técnicas das Obras;
- c.** Anexo III – Critérios Comuns para Avaliação Pedagógica;
- d.** Anexo IV – Critérios Específicos para Avaliação das Obras Didáticas;
- e.** Anexo V – Critérios Específicos para Avaliação Pedagógica de Recursos Educacionais Digitais (REDs)
- f.** Anexo VI – Critérios Específicos para Avaliação Pedagógica das Obras Literárias;
- g.** Anexo VII - Critérios de Acessibilidade;
- h.** Anexo VIII – Relação de Documentos para Inscrição e Habilitação;
- i.** Anexo IX – Requisitos Mínimos de Validação da Inscrição;
- j.** Anexo X – Critérios da Análise de Atributos Físicos;
- k.** Anexo XI – Modelo de Declaração do Editor;
- l.** Anexo XII – Modelo de Declaração da Obra;
- m.** Anexo XIII - Modelo De Declaração De Vigência De Contrato De Edição Ou De Cessão De Direitos Autorais Com Prazo De Validade Indeterminado Ou Renovação Automática;
- n.** Anexo XIV – Modelo de Declaração de Originalidade;
- o.** Anexo XV - Modelo De Declaração De Domínio Público Para Obras Originariamente Escritas Em Língua Estrangeira;
- p.** Anexo XVI - Modelo De Declaração De Domínio Público Para Textos Escritos Em Língua Portuguesa Integrantes De Antologias;
- q.** Anexo XVII - Modelo de Declaração de Domínio Público de Textos Brasileiros Adaptados;
- r.** Anexo XVIII - Modelo de Termo Aditivo ao Contrato Firmado entre a Editora e o Autor da Obra;
- s.** Anexo XIX - Modelo de Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Direitos Entre Editoras;

Brasília, 28 de março de 2022

**MAURO LUIZ RABELO**  
Secretário de Educação Básica

**ILDA RIBEIRO PELIZ**  
Secretária de Modalidades Especializadas da Educação

**MARCELO LOPES DA PONTE**  
Presidente do FNDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO I**

**GLOSSÁRIO DO PNLD 2024**

- 1. Autor:** pessoa física criadora de obra literária, artística ou científica, tais como tradutor, ilustrador, organizador, adaptador, coautor, dentre outros. (Art. 11, Lei 9.610/98);
- 2. Base Nacional Comum Curricular:** documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os estudantes devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, homologado pela Portaria MEC nº 1.570, de 20 de dezembro de 2017.
- 3. Coleção:** o conjunto organizado de livro(s) do estudante e manual(ais) do professor, em volumes por ano ou únicos, inscrito sob um mesmo título, ordenado em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com o(s) respectivo(s) componente(s) curricular(es) para o período de vigência do edital.
- 4. Coleção de Recursos Educacionais Digitais:** o conjunto organizado de REDs, inscrito sob um mesmo título, ordenado em torno de uma proposta pedagógica única e de uma progressão didática articulada com a(s) respectiva(s) áreas do conhecimento/especialidades ou temas integradores para o período de vigência do edital, entendida como obra no contexto deste edital.
- 5. Comissão Especial de Habilitação-CEH:** grupo de servidores nomeado pelo Presidente do FNDE com o objetivo de verificar o atendimento dos documentos e obras às exigências do edital quanto a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista, cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal](#) e atendimento à Lei de Direitos Autorais.
- 6. Comissão Especial de Negociação-CEN:** grupo de servidores nomeados pelo Presidente do FNDE para proceder à negociação dos valores a serem pagos pelas obras aprovadas.
- 6-A Componente Curricular Guia:** cada coleção de RED deve girar em torno de um componente curricular, sendo este o chamado componente curricular guia. O termo Guia é mais operacional nos projetos integradores, nos quais consta, obrigatoriamente, um componente principal (Guia) em integração com um componente secundário (ou mais componentes).
- 7. Contexto de Recepção da Obra Literária:** entende-se por contexto de recepção da obra os possíveis cenários em que vivem os estudantes no processo de leitura literária. Assim, estariam em questão tanto os contextos relacionados ao momento presente da leitura quanto ao passado da obra.
- 8. Contrato da obra:** instrumento pelo qual uma pessoa física ou jurídica obriga-se a reproduzir e a divulgar a obra, ficando autorizada a publicá-la e explorá-la pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor(es). Pode ser um contrato de edição, de cessão, de tradução, de ilustração, de adaptação etc.
- 9. Editor:** a pessoa jurídica detentora dos direitos autorais patrimoniais sobre a obra e à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução e o dever de divulgação, nos limites previstos no contrato da obra, cessão, tradução ou instrumento similar.
- 10. Formato lateral:** diagramação do manual do professor que, a cada duas páginas espelhadas, dispõe no centro a reprodução de duas páginas do livro do estudante, já com as respostas aos exercícios propostos, e nas laterais o conteúdo específico do professor referente ao conteúdo do estudante.
- 11. ISBN:** sistema internacional de identificação de livros e softwares que utiliza números para classificá-los por título, autor, país, editora e edição. Obrigatório para as obras inscritas no edital.
- 12. Itens de avaliação resolvidos e comentados:** Conjunto de itens capazes de subsidiar o trabalho docente de modo suplementar. Todos os itens devem atender à(s) competência(s) e/ou habilidade(s), em clara compatibilidade teórico-metodológica com a BNCC. São de quatro tipos: múltipla escolha, verdadeiro ou falso,

questão discursiva, produção de texto.

**13. Letramento matemático:** definido como as competências e habilidades de raciocinar, representar, comunicar e argumentar matematicamente, de modo a favorecer o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em uma variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas.

**14. Licença aberta:** para efeitos deste edital, é aquela que permite a que outros criem obras derivadas sobre a obra com fins não comerciais, contanto que atribuam crédito ao autor e que licenciem as criações sob os mesmos parâmetros, sendo permitido fazer o download ou redistribuir a obra da mesma forma que na licença anterior. A licença deve ser do tipo *Creative Commons* – Atribuição não comercial (CC BY NC SA 3.0BR ou 4.0 International).

**15. Livro consumível:** aquele que permanece, em caráter permanente, com o estudante, sendo desnecessária sua devolução à escola após o fim do período letivo correspondente.

**16. Livro do Estudante:** aquele utilizado pelo estudante para acompanhar as aulas do professor; estudar; realizar as atividades na sala de aula ou em casa.

**17. Livro reutilizável:** aquele que permanece, em caráter provisório, com o estudante ou o professor durante o ano letivo correspondente, devendo ser devolvido para a escola após esse período para posterior utilização por outro estudante/professor.

**18. Manual do Professor:** aquele utilizado pelo professor, em correspondência com o Livro do Estudante, para aperfeiçoar-se, expandir seus estudos, preparar os planos de aulas e de avaliação formativa e suprir as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

**19. Marca/selo:** todo sinal distintivo, visualmente perceptível, que identifique e distinga produtos e serviços de outros análogos.

**20. Nome fantasia:** a denominação pela qual a empresa se identifica no mercado, ou seja, designação popular de título de estabelecimento utilizado pela empresa, sob a qual ela se torna conhecida do público, que deve constar no cadastro do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores.

**21. Obra:** criação expressa por qualquer meio ou fixada em qualquer suporte classificada como protegida pela lei de direitos autorais, podendo apresentar-se em volume único ou coleção.

**22. Obra adquirida:** obra aprovada e contratada que deve conter os elementos indicados na Estrutura Editorial do contrato administrativo.

**23. Obra aprovada:** obra que atendeu a todos os parâmetros de avaliação previstos no edital e que recebeu a menção de aprovada, conforme previsto no Decreto que regulamenta o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, fazendo parte do Guia do PNLD e podendo participar das fases de habilitação e compra realizadas pelo FNDE.

**24. Obra coletiva:** criação de iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma.

**25. Obra derivada:** criação nova resultante da transformação de obra originária.

**26. Obra didática:** o conjunto organizado em volumes, formando uma coleção, inscrito sob um único e mesmo título, com progressão didática articulada com o componente curricular, neste edital, dos Anos Finais do Ensino Fundamental.

**27. Obra habilitada:** A obra que, atendendo às exigências do edital, teve o parecer de habilitação emitido e aprovado pela CEH.

**28. Obra inédita:** aquela produzida sem tomar por base as obras já avaliadas pelo Ministério da Educação, mesmo que apenas parcialmente, ou sob outro título ou autoria diversa.

**29. Obra literária:** obra com predomínio de linguagem e forma literária.

**30. Obra reinscrita:** aquela que teve a mesma edição ou edição anterior inscrita em outro PNLD, como também aquela que foi produzida tomando por base livros/coleções já avaliados em PNLDs anteriores, ainda

que seja agora inscrita sob outro título ou outra autoria ou publicada por outra editora.

- 31. Obra validada:** material que atendeu aos critérios mínimos previstos no edital para que a inscrição possa se concretizar.
- 32. Organizador:** pessoa física responsável pela organização do conteúdo de uma obra coletiva.
- 33. Plágio:** reprodução literal de um texto sem a atribuição correta da fonte por meio de citação e referência.
- 34. Plano de desenvolvimento:** Planejamento pedagógico desenvolvido para o cumprimento de um conjunto de competências e de habilidades **de um determinado componente curricular** em conformidade com a BNCC. Deve indicar temas, objetivos, sugestões metodológicas, estratégias pedagógicas e parâmetros para avaliação. Os planos de desenvolvimento devem oferecer ao professor uma proposta concreta de planejamento anual, semestral, trimestral e bimestral.
- 35. Programas do Livro:** Os programas executados pela CGPLI/FNDE e pela COGEAM/SEB com objetivo de atender com materiais didáticos e outros as escolas federais e redes de ensino público.
- 36. Razão social:** a denominação jurídica da empresa registrada nos órgãos públicos competentes.
- 37. Recurso Educacional Digital:** materiais de ensino, aprendizagem, investigação, gestão pedagógica ou escolar em suporte digital, inclusive e-books, apostilas, guias, aplicativos, softwares, plataformas, jogos eletrônicos e conteúdos digitais.
- 38. Relatórios e Indicadores do Acompanhamento da Aprendizagem:** Conjunto de instrumentos para o professor diagnosticar e acompanhar os resultados das aprendizagens dos estudantes, em termos quantitativos e qualitativos. Além de apresentar as técnicas para o acompanhamento da aprendizagem, este material também deve indicar subsídios para a interpretação dos dados gerados. Esses instrumentos também devem produzir insumos para o planejamento docente, tanto nas situações de conselhos de classe quanto em reuniões de pais.
- 39. Resultado final:** Divulgação do resultado de avaliação das obras do PNLD após análise de todos os recursos.
- 40. Resultado parcial:** Divulgação do resultado de etapas específicas do processo de avaliação das obras do PNLD, passível de recurso.
- 41. Sequência didática:** Conjunto sequencial de atividades, organizadas em etapas e de modo sistemático, com o objetivo de desenvolver competências e habilidades em torno de uma determinada unidade temática. Cada sequência didática deve apresentar uma proposta de trabalho clara, com objetivos bem definidos e um conjunto de atividades adaptáveis à diversidade educacional e cultural do país. As sequências didáticas devem guardar estreita relação com os demais Recursos Educacionais Digitais da coleção.
- 42. SICAF:** registro cadastral oficial do Poder Executivo Federal que tem como finalidade cadastrar e habilitar pessoas interessadas em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades federais e acompanhar o desempenho dos fornecimentos contratados. Seu acesso é realizado por meio da rede de teleprocessamento do Governo Federal.
- 43. Sucessor:** pessoa física que herda a titularidade dos direitos patrimoniais da obra podendo utilizar, fruir e dispor desses direitos.
- 44. Tradutor:** autor pessoa física que produz uma nova obra a partir de uma versão em outra língua, preservando a ideia do texto original na obra derivada.
- 45. Volume:** unidade material que reúne, sob uma mesma capa, um certo número de folhas, formando um todo ou fazendo parte de um conjunto.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022–CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO II**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS OBRAS**

**1. Obras impressas**

**1.1. Obras Didáticas (Objeto 01)**

**1.1.1.** Os arquivos das obras didáticas impressas deverão ser entregues em formato PDF, com impressão da numeração de páginas e a disposição dos conteúdos de acordo com o projeto gráfico da obra, com taxa de resolução máxima de 150 dpi e tamanho máximo de 140 MB.

**1.1.1.1.** Não serão admitidos arquivos em versão não finalizada, inclusive aqueles com marcas de corte.

**1.1.2. Da estrutura editorial das obras didáticas**

**1.1.2.1.** Os elementos abaixo devem constar das obras apresentadas.

**1.1.2.1.1.** Para Livro do Estudante e Manual do Professor Caracterizados:

**1.1.2.1.1.1.** Na Primeira Capa:

- a. Título da coleção e título do livro, se houver;
- b. Ano de ensino correspondente;
- c. Nome(s) do(s) autor(es) e/ou pseudônimo(s), nome do organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- d. Componente curricular;
- e. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- f. A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso;

**1.1.2.1.1.2.** Na Segunda Capa:

a. Não deve conter texto ou ilustração, podendo o FNDE incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da análise de atributos físicos.

**1.1.2.1.1.3.** Na Terceira Capa das Obras:

a. Não deve conter texto ou ilustração, podendo o FNDE incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da análise de atributos físicos.

**1.1.2.1.1.4.** Na Quarta Capa:

a. Número do ISBN, que não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da mensagem, podendo o FNDE incluir mensagens institucionais relativas ao Programa por ocasião da análise de atributos físicos.

**1.1.2.1.1.5.** Na Folha de Rosto:

- a. Título da coleção e título do livro, se houver;
- b. A identificação do ano de ensino correspondente;
- c. Nome do autor(es) e pseudônimo(s), do organizador ou do editor responsável, claramente identificado como pessoa física;
- d. Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es);
- e. Componente curricular;
- f. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);
- g. Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação;
- h. A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso;

**1.1.2.1.1.6.** Verso da folha de rosto

- a. Ficha catalográfica;
- b. Nome e endereço completo do Editor;
- c. Nas obras adquiridas, deverá constar o nome, endereço completo e CNPJ da gráfica que as imprimiu.

**1.1.2.1.1.7.** No Miolo do Manual do Professor Impresso dos Anos Finais do Ensino Fundamental:

a. O Manual do Professor deverá ser diagramado de forma a reproduzir o livro do estudante em formato reduzido compreendendo entre 70 e 85% do formato original, com eventuais respostas aos exercícios propostos. O conteúdo específico do livro do professor deve estar localizado nas laterais esquerda e direita e, se for o caso,

também embaixo da reprodução do livro do estudante, conforme definições expressas no glossário do edital.

**1.1.2.1.1.8.** Na Lombada da obra impressa, quando houver:

- a. Título da coleção e título do livro, se for o caso;
- b. A identificação do ano de ensino correspondente;
- c. Componente curricular.

**1.1.2.1.2.** Para o Livro do Estudante e Manual do Professor Descaracterizados:

**1.1.2.1.2.1.** Devem trazer **única e exclusivamente** os elementos a seguir, não sendo permitida a inserção de ilustrações, quaisquer textos ou elementos que caracterizem a obra:

**1.1.2.1.2.2.** Na Primeira Capa:

- a. Componente curricular;
- b. A identificação do ano de ensino correspondente;
- c. A expressão “Manual do Professor”, conforme o caso.

**1.1.2.1.2.3.** Na Folha de Rosto:

- a. Não conter textos ou ilustrações.

**1.1.2.1.2.4.** Verso da folha de rosto:

- a. Não conter textos ou ilustrações.

**1.1.2.1.2.5.** Na Segunda, Terceira e Quarta Capas:

- a. Não conter textos ou ilustrações.

**1.1.2.1.2.6.** No Miolo:

- a. Não conter textos ou qualquer outro elemento que identifique o editor, o autor, o organizador, o editor responsável, o título do livro e/ou da coleção, inclusive na reprodução do livro do estudante dentro do Manual do Professor.

**1.1.2.1.2.7.** Na Lombada da obra impressa, quando houver:

- a. Não conter textos ou ilustrações

**1.1.3. Formato das obras didáticas impressas:**

**1.1.3.1.** Para o livro do estudante e o Manual do Professor de Educação Física: 205 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

**1.1.3.2.** Para os demais manuais do professor: 220 mm x 275 mm, com desvio de até mais ou até menos 3 mm.

**1.1.4. Papel das obras didáticas em formato impresso:**

**1.1.4.1. Capa:**

**1.1.4.1.1.** Papel cartão triplex ou similar branco de gramatura entre 240 a 350 g/m<sup>2</sup> nominais - ABNT NBR NM ISO 536, com tolerância de acordo com a norma ABNT NBR 5339;

**1.1.4.1.2.** Alvura mínima de 78,0% - ABNT NBR NM ISO 2470;

**1.1.4.1.3.** Triplex: Rigidez longitudinal mínima de 80 mN para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 200 mN para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias; rigidez transversal mínima de 35 mN para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 90 mN para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias (ABNT NBR NM ISO 2493);

**1.1.4.2.** Espessura mínima de 295 µm para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 418 µm para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias - ABNT NBR NM ISO 534.

**1.1.4.3. Miolo:**

**1.1.4.3.1.** Papel branco de pasta química de gramatura nominal de 75 g/m<sup>2</sup> com tolerância de até ± 4 % - ABNT NBR NM ISO 536 e ABNT NBR 5339;

**1.1.4.3.2.** Alvura mínima de 85,0% - ABNT NBR NM ISO 2470;

**1.1.4.3.3.** Opacidade mínima de 87,5% - ABNT NBR NM ISO 2471;

**1.1.4.3.4.** Espessura mínima de 89,0 µm - ABNT NBR NM ISO 534.

**1.1.4.4. Revestimento:**

**1.1.4.4.1.** Capa: revestido na frente, laminação brilho ou envernizado com verniz UV.

**1.1.4.4.2.** Miolo:

**1.1.4.4.2.1.** Para livros com até 96 páginas de miolo:

- a. Tipo de lombada: canoa;
- b. Miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada;
- c. Características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
- d. Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;

- e. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
  - f. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
- 1.1.4.4.2.2.** Para livros com mais de 96 páginas e até 160 páginas de miolo:
- a. Miolo costurado com linha, “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR, ou grampeado com 2 (dois) grampos internos e colado à capa em toda a extensão da lombada;
  - b. Características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;
  - c. Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, afastados 4 mm da lombada;
- 1.1.4.4.2.3.** Para livros com mais de 160 e até 700 páginas de miolo:
- a. Miolo costurado com linha, ou “falsa/termo costura”, ou costura de cola, ou colagem PUR;
- 1.1.4.4.2.4.** Para livros com mais de 700 páginas de miolo:
- a. Miolo costurado com linha.
- 1.1.4.4.3.** Para os livros definidos nos **subitens 1.1.4.3.2.2. a 1.1.4.3.2.4.:**
- a. Lombada quadrada
  - b. A distância nominal entre a lombada e a mancha deve ser de 20 mm, com tolerância de variação de menos 2 mm;
  - c. A distância nominal entre o corte trilateral e a mancha deve ser superior a 10 mm e inferior a 20 mm, respeitada a diagramação original do livro.
  - d. Capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de mais ou de menos 1 mm;
  - e. Colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
  - f. O miolo deve ser colado à capa, em toda a extensão da lombada;
- 1.1.4.4.4.** Para todos os livros definidos nos subitens **1.1.4.3.2.1. a 1.1.4.3.2.4.** deste anexo, poderá ser utilizado também os seguintes tipos de acabamento:
- a. Costura de linha
  - b. Falsa/termo costura
  - c. Costura de cola
  - d. Colagem PUR
- 1.1.4.4.5.** Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;
- 1.1.4.4.6.** Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;
- 1.1.4.4.7.** Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “*Burst*”, “*nottched*” ou “*slotted binding*”, de forma a garantir a integridade física do miolo;
- 1.1.4.4.8.** Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, fresada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);
- 1.1.4.4.9.** Para os acabamentos previstos nas alíneas “c” e “d” do subitem 1.1.4.3.4, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 25 de 21/12/2021.
- 1.1.4.4.10.** A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido.
- 1.1.4.4.11.** Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem diferente do indicado, desde que seja atendido a eficiência da colagem (*page pull*) conforme definido na Resolução CD/FNDE nº 25 de 21/12/2021 ou na que vier a substituí-la.

## **1.2. Obras Literárias (Objeto 03)**

**1.2.1.** Os arquivos das obras literárias impressas deverão ser entregues em formato PDF, com impressão da numeração de páginas e a disposição dos conteúdos de acordo com o projeto gráfico da obra, com taxa de resolução máxima de 150 dpi.

**1.2.1.1.** Não serão admitidos arquivos em versão não finalizada, inclusive aqueles com marcas de corte.

### **1.2.2. Da estrutura editorial das obras literárias**

**1.2.2.1.** Os elementos abaixo devem constar das obras apresentadas.

**1.2.2.1.1.** Para o Livro Literário Impresso Caracterizado:

#### **1.2.2.1.1.1. Na Primeira Capa:**

- a. Título e subtítulo, se houver;
- b. Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora;
- c. Autoria, claramente identificada como pessoa física;

d. A expressão “Livro digital do Professor”, conforme o caso.

**1.2.2.1.1.2. Na folha de rosto ou seu verso:**

a. Ficha catalográfica;

b. Número do ISBN.

c. No caso em que o projeto gráfico original da obra não permitir, os elementos previstos no subitem 1.2.2.1.1.2 deste anexo serão aceitos, excepcionalmente, na 2ª, 3ª ou 4ª capa, na falsa folha de rosto (verso) ou nas páginas finais do livro.

**1.2.2.1.1.3. Na Quarta Capa:**

a. Número do ISBN, que não poderá ser sobreposto ao fundo colorido da capa.

**1.2.3. Formatos admitidos para livro literário impresso:**

a. 205 mm x 275 mm (com desvio de até mais ou até menos 3 mm);

b. 275 mm x 205 mm (com desvio de até mais ou até menos 3 mm);

c. 135 mm x 205 mm (com desvio de até mais ou até menos 2 mm);

d. 205 mm x 135 mm (com desvio de até mais ou até menos 2 mm).

**1.2.4. Tipos de Papel:**

**1.2.4.1. Capa:**

a. Papel cartão triplex ou similar branco de gramatura entre 240 a 350 g/m<sup>2</sup> nominais - ABNT NBR NM ISO 536;

b. Alvura mínima de 78,0% - ABNT NBR NM ISO 2470;

c. Triplex: Rigidez longitudinal mínima de 80 mN para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 200 mN para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias; rigidez transversal mínima de 35 mN para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 90 mN para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias (ABNT NBR NM ISO 2493);

d. Espessura de mínima de 295 µm para gramatura nominal de 240 g/m<sup>2</sup> e mínima de 418 µm para gramatura nominal de 350 g/m<sup>2</sup> e proporcional para gramaturas intermediárias - ABNT NBR NM ISO 534.

**1.2.4.2. Miolo:**

a. Papel revestido cuchê fosco branco de gramatura nominal de 80 g/m<sup>2</sup> com tolerância de até ± 4 % ou papel *offset* de gramatura nominal 90 g/m<sup>2</sup> com tolerância de até ± 4 % - ABNT NBR NM ISO 536 e ABNT NBR 5339;

b. Alvura mínima de 90,0 % para papel cuchê e 85,0 % para papel *offset* - ABNT NBR NM ISO 2470;

c. Opacidade mínima de 89,5 % para papel cuchê e 90,5 % para papel *offset* - ABNT NBR NM ISO 2471;

d. Espessura mínima de 67,0 µm para o papel cuchê e 104 µm para papel *offset* - ABNT NBR NM ISO 534.”

**1.2.4.3. Revestimento:**

**1.2.4.3.1.** Capa: revestido na frente, laminação brilho ou envernizado com verniz UV.

**1.2.4.3.2. Miolo:**

**1.2.4.3.2.1.** Para livros com até 48 páginas de miolo:

a. Tipo de lombada: canoa;

b. Miolo e capa: grampeados com 2 (dois) grampos acavalados na lombada.

c. Características do grampo: galvanizado com bitola n.º 26 ou 25;

d. Grampeamento: distribuídos simetricamente em relação à extensão pé à cabeça do livro com variação de 2 cm, e tolerância máxima de desalinhamento de 0,5 mm em relação ao vinco da dobra;

**1.2.4.3.2.2.** Para livros com mais de 48 páginas e até 64 páginas de miolo:

a. Costurado com linha;

b. “Falsa/termo costura”

c. Costura de cola.

**1.2.4.3.2.3.** Para exemplares com mais de 64 páginas de miolo:

a. Costurado com linha;

b. “Falsa/termo costura”;

c. Costura de cola;

d. Colagem PUR.

**1.2.4.3.2.4.** Para os livros definidos nos subitens 1.2.4.3.2.2 e 1.2.4.3.2.3:

a. Lombada quadrada

b. (subitem excluído)

c. (subitem excluído)

- d. Capa com vinco de manuseio a 7 mm da lombada com tolerância de  $\pm 1$  mm;
  - e. Colagem lateral de capa até o vinco de manuseio, com tolerância de até menos 1,5 mm;
  - f. O miolo deve ser colado à capa, em toda extensão da lombada.
- 1.2.4.3.2.5.** Para os livros classificados nos subitens 1.2.4.3.2.2 e 1.2.4.3.2.3, deve-se observar as especificações:
- a. Para os livros costurados com linha, a linha deve ser de algodão, sintética ou mista, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;
  - b. Para os livros com acabamento “falsa/termo costura”, a linha deve ser mista, a base de polipropileno, com resistência suficiente para garantir a integridade física do miolo;
  - c. Para os livros costurados com cola o processo deverá ser “Burst”, “notched” ou “slotted binding”, de forma a garantir a integridade física do miolo;
  - d. Para os livros com a lombada raspada e colada, ou raspada, fresada e colada, o processo de colagem deverá ser com a utilização de cola de poliuretano reativo (PUR);
  - e. Para os acabamentos previstos na letra “g” abaixo, a eficiência da colagem do miolo deverá ser correspondente à exigência definida na Resolução CD/FNDE nº 25 de 21/12/2021.
  - f. Não será admitido miolo apenas colado, ou raspado e colado. A cola utilizada deverá ser flexível após secagem e, em nenhum caso, poderá conter breu ou amido;
  - g. Excepcionalmente poderá ser utilizado acabamento por processo de colagem utilizando primer catalisador combinado com o uso de cola especial e secagem com infravermelho (two shot), que garanta resultado de page pull (eficiência da colagem) definido na Resolução CD/FNDE nº 25 de 21/12/2021, desde que solicitado formalmente pela CONTRATADA e autorizado previamente à produção pelo CONTRATANTE.

## **2. Obras digitais**

**2.1.** O Livro do Estudante Digital-Interativo, o Manual do Professor Digital-Interativo, a coleção de REDs, o livro literário digital e o livro literário digital do professor serão apresentados em HTML5, com tamanho máximo de 4,5 GB, no momento da inscrição.

**2.1.1.** O Livro do Estudante Digital-Interativo e o Manual do Professor Digital-Interativo poderão ser inscritos em formato PDF com sinalização dos arquivos digitais por meio de hiperlinks autocontidos (todos em arquivo Zip), devendo, neste caso, as versões das obras em HTML5 ser apresentadas na etapa de análise de atributos.

**2.2.** As obras digitais-interativas deverão obedecer aos normativos para estrutura editorial estabelecidos nos subitens 1.1 e 1.2 deste Anexo, no que couber.

**2.3.** (Subitem excluído).

**2.4.** O conteúdo de cada livro deverá estar empacotado em um zip contendo todos os elementos e estruturado em diretório e subdiretórios, facilitando a navegação por páginas, capítulos, imagens, notas e demais recursos.

**2.4.1.** A capa do livro, o texto de Apresentação da Obra, a Ficha Catalográfica e o Sumário devem estar na raiz do pacote como index.html, contendo links que remetam ao respectivo conteúdo (arquivos HTML) que deve constar no diretório “paginas”.

**2.4.2.** O Sumário deverá utilizar links ancorados que facilitem a navegação por capítulos/conteúdos indicados, e não deverá utilizar atributos *target* para abertura de novas janelas ou abas.

**2.5.** Elementos referidos na especificação atual de HTML (HTML Living Standard em <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>) podem ser utilizados na elaboração do livro digital, do livro digital-interativo e do manual digital interativo, exceto aqueles definidos a seguir como elementos vetados:

**2.5.1.** O elemento <html> deve abrir o(s) arquivo(s) HTML do livro, devendo conter o atributo “lang” e o atributo “xml:lang” com o valor “pt-br” para conteúdos em Português, “es” para conteúdos em Espanhol e “en” para conteúdos em Inglês. (<html lang=”pt-br” xml:lang=”pt-br”>...</html>).

**2.5.2.** Os recursos de acessibilidade incluídos nos livros digitais, livros digitais-interativos e manuais digitais-interativos em HTML5 devem ser descritos por metadados como definido em “Schema.org Accessibility Metadata” em <http://kb.daisy.org/publishing/docs/metadata/schema.org/index.html>, inseridos na tag do HTML.

**2.5.3.** A codificação de caracteres das fontes utilizadas em todos os documentos HTML do livro digital, livro digital-interativo ou manual digital-interativo deve ser UTF-8, devendo ser inserida a tag meta no <head> do documento com o valor <meta charset=”utf-8”/>.

**2.5.4.** Podem ser utilizadas fontes Web WOFF2 e estas, exceto as fontes nativas de sistemas operacionais com fallback para fontes genéricas como “serif” e “sans-serif”, devem ser incluídas no pacote do livro, no diretório “recursos/font”.

**2.5.5.** Tanto os arquivos HTML como os arquivos CSS, SVG, XML, XSLT, JSON e JS que compõem o pacote, não devem indicar ou comunicar-se com recursos externos ao próprio pacote, salvo os cabeçalhos dos mesmos que referenciam os padrões e normas que os compõem, referências externas explicitamente apontadas

em links com função pedagógica ou expansão do conhecimento, referências bibliográficas e outras referências indicadas como fonte de informação já reproduzida no material em questão, ou exceções definidas no item abaixo.

**2.6.** Para o uso de Fontes Tipográficas que não sejam as fontes padrão de sistemas, áudios e vídeos, deve ser apresentada a documentação que comprova os direitos de uso, no momento da inscrição das obras.

**2.7.** O livro digital, o livro digital-interativo e o manual digital-interativo deve ser compatível com os navegadores atuais em suas versões para desktop e dispositivos móveis, sendo seu design fluído e responsivo, apresentando os conteúdos didáticos de forma legível e com visualização adequada e compreensível para todos os dispositivos e tamanhos de tela, em todos os sistemas operacionais em uso (Windows, Linux, MacOS, Android e IOS e demais).

**2.8.** Os arquivos CSS podem utilizar todos os elementos de estilo e os métodos em CSS definidos em <https://www.w3.org/standards/techs/css.html>, exceto pelas propriedades “direction” e “unicode-bidi”, como descrito no item 4.2 da página <https://www.w3.org/publishing/epub32/epub-contentdocs.html#sec-css-content-conf>.

**2.9.** Os arquivos de conteúdo em HTML podem usar atributos ARIA (Accessible Rich Interactive Applications) para identificar características de acessibilidade, como descrito em <https://www.w3.org/TR/wai-aria>, principalmente no item 2.1 WAI-ARIA Roles. Sugere-se levar em consideração os comentários em <https://idpf.github.io/epub-guides/epub-aria-authoring/> sobre boas práticas de uso, e testar seu uso efetivo com o leitor de tela NVDA (<https://www.nvaccess.org/>).

**2.10.** Os recursos de programação em Javascript que porventura sejam incluídos no livro não devem permitir a comunicação do arquivo com servidores remotos fora do escopo estrito de serviços autorizados explicitamente pelo FNDE. Os recursos usados localmente não devem interferir e prejudicar a acessibilidade do conteúdo.

**2.11.** Eventuais scripts inseridos no livro não devem estar ofuscados (obfuscated). Se forem minimizados (minified), o código original deve ser inserido no diretório “recursos/js”.

**2.12.** (Subitem excluído).

**2.13.** O FNDE disponibilizará documento referencial com informações complementares em relação aos Livros Digitais-Interativos e REDs em seu portal, no espaço destinado ao PNLD 2024.

**2.14.** Requisitos para áudios:

**2.14.1.** Os arquivos de áudio devem estar em MP3.

**2.14.2.** Os arquivos de áudio devem ter a taxa de Bits em 128 kbps.

**3.** Todas as mensagens, selos e elementos definidos pelo FNDE para compor a estrutura editorial da obra serão fornecidos no momento da convocação para análise de atributos físicos, devendo a versão submetida à análise de atributos obedecer aos critérios de estrutura editorial estabelecidos.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS COMUNS PARA A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA**

**1. Considerações Gerais**

De acordo com o Decreto nº 9.099, de 18 de julho de 2017, que normatiza o Programa Nacional do Livro e do Material Didático, o PNLD deve responder a seis objetivos distintos, além, evidentemente, dos demais dispositivos. No caso específico do PNLD 2024 - Anos Finais, cuja disponibilização se dará esperadamente em contexto pós-pandêmico, é necessário ser particularmente vigilante ao objetivo IV, a saber, fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes. Priorizar esse objetivo é uma forma de garantir que durante o ciclo do PNLD 2024 sejam sanados eventuais problemas ocorridos ao longo do processo do isolamento social. Isto é, almeja-se proporcionar, durante o ciclo de 2024-2027, especial atenção para o desenvolvimento de capacidades leitoras, oportunizando a devida consolidação dos Anos Iniciais e a necessária preparação para o Ensino Médio. É nessa perspectiva que se deve focar, de forma transversal, a leitura e a pesquisa (IV) no apoio à implementação da BNCC (VI), tanto nas referidas obras didáticas quanto nos outros dois tipos de materiais (ou objetos) que compõem este Edital: Recursos Educacionais Digitais (REDs) e Livros Literários.

Fontes principais:

BRASIL, *Base Nacional Comum Curricular*. Brasília: Ministério da Educação, 2017.

BRASIL, *Decreto nº 9.099 de 18 de julho de 2017*. Dispõe sobre o Programa Nacional do Livro e do Material Didático. **Lex**: Diário Oficial da União - Seção 1 - 19/7/2017, pg. 7.

**2. Critérios Eliminatórios Comuns da Avaliação**

A avaliação das **coleções didáticas** submetidas à inscrição no PNLD 2024 busca garantir a qualidade do material a ser encaminhado à escola, incentivando a produção de materiais cada vez mais adequados às necessidades da educação pública brasileira, em conformidade com os objetivos da legislação da Educação Básica. A avaliação objetiva sobretudo garantir que os materiais contribuam para o desenvolvimento das competências e habilidades envolvidas no processo de aprendizagem nos Anos Finais do Ensino Fundamental, conforme definidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A avaliação das coleções didáticas inscritas no PNLD 2024 se fará por meio de um conjunto de critérios eliminatórios comuns e de critérios eliminatórios específicos descritos neste edital.

A não observância de qualquer um desses critérios, detalhados a seguir, resultará em proposta

incompatível com os objetivos estabelecidos para o Ensino Fundamental – Anos Finais, o que justificará, *ipso facto*, sua exclusão do PNLD 2024.

Tendo em vista a preservação da unidade e a articulação didático-pedagógica, será excluída toda a obra que, ao ser apresentada em forma de coleção, tiver um ou mais volumes excluídos na etapa de avaliação.

**2.1. Serão reprovadas** as Obras Didáticas, REDs e Obras Literárias inscritas no PNLD 2024 que **não atenderem** ao disposto nos seguintes critérios eliminatórios comuns:

1. Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação;
2. Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano;
3. Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica;
4. Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos;
5. Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor;
6. Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a coleção tenha sido escrita;
7. Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico;
8. Qualidade do texto e a adequação temática;
9. Temas Contemporâneos Transversais (TCTs);
10. Qualidade dos materiais digitais-interativos.

### **2.1.1 Respeito à legislação, às diretrizes e às normas oficiais relativas à Educação**

Serão **reprovadas** as coleções didáticas que **não obedecerem aos preceitos legais** instituídos nos seguintes documentos legais, sem prejuízo de quaisquer outros que tenham pertinência com a educação e a faixa etária a ser atendida ou que tenham relação com direitos humanos:

- a. Constituição Federal de 1988;
- b. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996);
- c. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei 8.069/1990);
- d. Plano Nacional de Educação PNE - 2014-2024 (Lei 13.005/2014);
- e. Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015);
- f. Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/1997);
- g. Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999);
- h. Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003);
- i. Lei de Alimentação Escolar (Lei 11.947/2009);
- j. Programa Nacional de Direitos Humanos PNDH-3 (Decreto 7.037/2009);
- k. Objetivos e diretrizes do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, dispostas no

decreto nº 9.099/2017;

- l.** Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- m.** Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (Parecer CNE/CEB nº7/2010 e Resolução CNE/CEB nº 4/2010);
- n.** Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de Nove Anos (Resolução CNE/CEB nº 7/2010);
- o.** Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo (Parecer CNE/CEB nº 36/2001, Resolução CNE/CEB nº 1/2002, Parecer CNE/CEB nº 3/2008 e Resolução CNE/CEB nº 2/2008);
- p.** Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 4/2009 e Parecer CNE/CEB nº 13/2009);
- q.** Diretrizes Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Resolução CNE/CEB nº 8/2012);
- r.** Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (Resolução CNE/CP nº 1/2012);
- s.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (Resolução CNE/CEB nº 2/2012);
- t.** Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos – EJA (Parecer CNE/CEB nº 23/2008);
- u.** Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Parecer CNE/CP nº 3/2004 e Resolução CNE/CP nº 01/2004);
- v.** Resolução relativa à pertinência do uso de imagens comerciais nos livros didáticos (Parecer CNE/CEB nº 15/2000);
- w.** Resolução que institui e orienta a implementação da Base Nacional Comum Curricular (CNE/CP Nº 02/2017);
- x.** Portaria nº 451, de 16 de maio de 2018, que define critérios e procedimentos para a produção, recepção, avaliação e distribuição de recursos educacionais abertos ou gratuitos voltados para a educação básica em programas e plataformas oficiais do Ministério da Educação.

### **2.1.2 Observância aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano em prol da democracia**

Em respeito ao arcabouço legal disposto e vigente, os quatro volumes da coleção, de forma continuada, interseccional e assertiva, devem:

- a.** Estar livre de estereótipos ou preconceitos de condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, de religiosidade, de condição de deficiência, assim como de qualquer outra forma de discriminação, violência ou violação de direitos humanos;
- b.** Estar livre de doutrinação religiosa, política ou ideológica, respeitando o caráter laico e autônomo

do ensino público;

- c. Promover o pluralismo de ideias que impeça qualquer forma de doutrinação, dogmatismo, reducionismo e anticientificismo;
- d. Promover positivamente a imagem de afrodescendentes, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social;
- e. Promover positivamente a imagem da mulher, considerando sua participação em diferentes trabalhos, profissões e espaços de poder, valorizando sua visibilidade e protagonismo social, com especial atenção para o compromisso educacional com a agenda da não-violência contra a mulher;
- f. Promover positivamente a cultura e a história afro-brasileira, quilombola, dos povos indígenas e dos povos do campo, valorizando cada um desses segmentos sociais em suas tradições, organizações, saberes, valores e formas de participação social;
- g. Representar a diversidade social, histórica, política, econômica, demográfica e cultural do Brasil, com o intuito explícito de subsidiar a análise crítica, criativa e propositiva da realidade brasileira;
- h. Representar as diferenças sociais, históricas, políticas, econômicas, demográficas e culturais de outros povos e países com o intuito explícito de desvelar a existência de múltiplas realidades em suas semelhanças, diferenças e antagonismos;
- i. Promover práticas (orais e escritas) de argumentação fundamentada em dados científicos a respeito dos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano em prol da democracia;
- j. Promover práticas e vivências que possibilitem, de forma sistemática, o desenvolvimento da empatia e da cooperação entre os estudantes, bem como da sua relação com o corpo docente e a comunidade escolar;
- k. Estar isenta de imagens e textos que contenham violência sem a devida justificativa pedagógica (de forma homóloga à isenção de publicidade, de marcas, produtos ou serviços comerciais, sem a devida justificativa pedagógica, conforme disposto no parecer, CEB nº 15/2000).

### **2.1.3 Coerência e adequação da abordagem teórico-metodológica**

Por mais diversificadas que sejam as concepções e as práticas de ensino e aprendizagem, a coleção didática deve propiciar ao estudante uma efetiva apropriação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, conforme estabelecido pela BNCC. Nessa perspectiva, a coleção deve:

- a. Apresentar abordagem teórico-metodológica que, podendo contemplar distintos modelos pedagógicos, ofereça condições de desenvolvimento das competências gerais, competências específicas e habilidades pelos estudantes;
- b. Assegurar a uniformidade e a funcionalidade dessa abordagem em toda a coleção (no conjunto dos textos, atividades, exercícios, ilustrações, imagens, referências...), possibilitando a efetiva

apropriação de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores de forma sistemática;

- c. Garantir a devida contextualização e articulação entre os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores, a fim de promover o desenvolvimento integral dos estudantes em toda a coleção;
- d. Considerar as dimensões física, social, emocional, histórica e cultural dos estudantes, para além do seu desenvolvimento intelectual de forma explícita;
- e. Considerar as culturas juvenis, os diferentes interesses e as novas formas de aprendizagem dos estudantes de forma explícita;
- f. Articular constantemente teoria e prática, utilizando metodologias ativas que possibilitem aos estudantes aplicar, na vida cotidiana, os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos;
- g. Ser organizada de forma a permitir uma progressão de aprendizagens que garanta flexibilização e articulação no seu uso em resposta a necessidades de aprendizagens reais;
- h. Indicar as competências e habilidades específicas que serão trabalhadas em cada capítulo ou unidade da coleção (ou outra segmentação equivalente).

#### **2.1.4 Correção e atualização de conceitos, informações e procedimentos**

Respeitando tanto as realizações científicas das áreas de conhecimento representadas nos componentes curriculares quanto os princípios de uma adequada mediação pedagógica, as coleções devem:

- a. Apresentar linguagem dialógica, intermediária e interativa que seja acessível aos estudantes e professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental, preservando a riqueza e a precisão conceitual indispensáveis para essa etapa de ensino;
- b. Explorar conceitos, informações e procedimentos corretos e atualizados em toda coleção (no conjunto dos textos, atividades, exercícios, ilustrações, imagens, referências...);
- c. Disponibilizar estratégias pedagógicas que trabalhem com o ensino da argumentação e da inferência, possibilitando, por exemplo, a identificação de falácias;
- d. Proporcionar situações de aprendizagem nas quais noções de pensamento computacional (identificação de padrões) possam ser desenvolvidas;
- e. Estar livre de erro, indução ao erro, imprecisões, contradições, ideias confusas ou equivocadas.

#### **2.1.5 Adequação e a pertinência das orientações prestadas ao professor por meio do manual.**

**O manual do professor deverá:**

- a. Apresentar procedimentos para mapear conhecimentos, habilidades, atitudes e valores que o estudante detém ao chegar à sala de aula e procedimentos correlatos de como planejar as aulas a partir desses diagnósticos;
- b. Indicar as possibilidades de trabalho interdisciplinar na escola, oferecendo orientações teóricas,

metodológicas e formas de articulação do respectivo componente curricular com outros, inclusive, disponibilizando subsídios para o planejamento individual e coletivo;

**c.** Disponibilizar subsídios para a autonomia do professor, possibilitando diferentes modos de apresentação e ordenação dos conteúdos;

**d.** Demonstrar a diferença de se trabalhar com competências gerais, com competências específicas e com habilidades a partir de exemplos concretos da coleção;

**e.** Demonstrar o que implica trabalhar com a BNCC de forma efetiva, oferecendo esclarecimentos sobre o trabalho com conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;

**f.** Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes a desenvolver a empatia e cooperação;

**g.** Apresentar procedimentos para se trabalhar com grupos grandes (turmas de 45 estudantes ou mais) de estudantes que possuam diferenças significativas de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores;

**h.** Apresentar procedimentos para se trabalhar as culturas juvenis, de forma transversal, com os estudantes.

**i.** Oferecer informações e soluções detalhadas sobre os problemas, atividades, exercícios e vivências que são desenvolvidos na coleção, tirando o melhor proveito dessas práticas pedagógicas;

**j.** Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes a desenvolver a capacidade de produzir análises críticas, criativas e propositivas;

**k.** Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes a desenvolver a capacidade de argumentar (em textos orais e escritos);

**l.** Oferecer orientações claras e precisas de como ensinar estudantes a desenvolver a capacidade de inferir (em textos orais e escritos);

**m.** Propor diferentes atividades que estimulem, por meio de interação, o reconhecimento da diferença e o convívio social republicano na sociedade em geral (família, comunidade escolar, associações, mundo do trabalho etc);

**n.** Propor diferentes atividades que promovam o combate aos diversos tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (bullying);

**o.** Propor diferentes atividades que promovam a saúde mental dos estudantes;

**p.** Alertar, sistematicamente, para a necessidade de se promover a cultura de paz na comunidade escolar e na sociedade;

**q.** Alertar para os eventuais riscos na realização das atividades e dos experimentos propostos, garantindo a integridade física de estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional;

**r.** Estimular, de forma recorrente, o pluralismo de ideias, o pensamento crítico e a investigação

científica;

- s. Apresentar coerência com o desenvolvimento etário, intelectual e cognitivo dos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- t. Apresentar subsídios orientadores para a concepção de cada componente curricular como possibilidade de resolução de problemas cotidianos e leitura de mundo complexa e reflexiva;
- u. Conter a visão geral da proposta desenvolvida no livro do estudante, apresentando compatibilidade da opção teórico-metodológica e a maneira pela qual são desenvolvidas as habilidades e competências;
- v. Propiciar a reflexão sobre a prática docente, favorecendo a análise do professor de seu local de fala e de sua interação com os estudantes e demais profissionais da escola;
- w. Oferecer informações detalhadas para que o professor compreenda a organização da coleção.
- x. Vincular-se de forma coerente com os materiais voltados para os estudantes, não sendo permitidas contradições entre materiais para docentes e discentes.

#### **2.1.6 Observância às regras ortográficas e gramaticais da língua na qual a coleção tenha sido escrita.**

#### **2.1.7 Adequação da estrutura editorial e do projeto gráfico**

A proposta didático-pedagógica de uma coleção deve traduzir-se em projeto gráfico-editorial compatível com suas opções teórico-metodológicas, considerando-se, dentre outros aspectos, a faixa etária e o desenvolvimento cognitivo esperado para os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental. Nesse sentido, a coleção deve apresentar:

- a. Organização clara, coerente e funcional;
- b. Legibilidade gráfica adequada aos Anos Finais do Ensino Fundamental, no que se refere ao desenho, tamanho e espaçamento entre letras, palavras e linhas; formato, dimensões e disposição dos textos na página;
- c. Impressão em preto do texto principal, **ressalvados** os casos do projeto gráfico das coleções **literárias**, que possibilita o uso de outras cores, assegurada a legibilidade;
- d. Títulos e subtítulos claramente hierarquizados por meio de recursos gráficos compatíveis;
- e. Sumário que reflita claramente a organização dos conteúdos e atividades propostos, além de permitir a rápida localização das informações;
- f. Mancha gráfica proporcional ao tamanho da página;
- g. Linguagem de fácil compreensão e coerente com o desenvolvimento léxico-gramatical esperado para os estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- h. Seleção textual, em intenso diálogo com as culturas juvenis, que se justifica pela qualidade da

experiência de leitura e de identificação que possa propiciar aos estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental;

- i.** Legendas sintéticas, com cores definidas, sem informações em excesso;
- j.** Fontes fidedignas na citação de textos e mapas (não podendo ser utilizadas representações de outros autores sem a correta citação);
- k.** Referencial bibliográfico comentado;
- l.** Ausência de repetição de conteúdos já abordados sem seu devido aprofundamento, gerando ampliação desnecessária no total de páginas das coleções;
- m.** Impressão que não prejudique a legibilidade no verso da página;
- n.** Isenção de erros de revisão e /ou impressão;

**2.1.7.1** No que diz respeito às ilustrações, elas devem:

- a.** Ser adequadas às finalidades para as quais foram elaboradas;
- b.** Contribuir para a compreensão de textos e atividades e estar distribuídas equilibradamente na página;
- c.** Quando, de caráter científico, respeitar as proporções entre objetos ou seres representados;
- d.** Estar acompanhadas dos respectivos créditos e da clara identificação da localização das fontes ou acervos de onde foram reproduzidas;
- e.** Apresentar títulos, legendas, fontes e datas, no caso de gráficos, tabelas e imagens artísticas;
- f.** Explorar diferentes formatos de ilustração (como desenhos, figuras, gráficos, fotografias, reproduções de pinturas, imagens microscópicas, mapas e tabelas) no contexto de ensino e aprendizagem;
- g.** Apresentar, no caso de ilustrações obtidas a partir de imagens microscópicas de células e outros organismos, informações sobre o aumento utilizado, uso de corantes e cortes empreendidos;
- h.** Utilizar ilustrações que apresentem relação com o texto;
- i.** Utilizar escala adequada ao objeto de conhecimento;
- j.** Retratar adequadamente a diversidade étnica da população brasileira, a pluralidade social e cultural do país;
- k.** Identificar na legenda a natureza teórica da imagem, quando se tratar de um modelo, em contraponto às imagens obtidas de elementos reais.

**2.1.7.2** No que diz respeito às representações cartográficas, elas devem:

- a.** Apresentar, com devida legibilidade, legendas, escala, coordenadas e orientação em conformidade com as convenções cartográficas;
- b.** Promover os princípios referenciais na construção do saber geográfico (extensão, delimitação e

localização; causalidade; analogia; conexão e atividade);

- c.** Utilizar diferentes formas de representação cartográficas para comunicar temas, fatos, fenômenos e conteúdos, não se restringindo aos elementos da cartografia tradicional, mas também, utilizando outras perspectivas (etn-cartografia, cartografia social, etc.);
- d.** Valorizar as práticas de leitura, análise e interpretação de diferentes representações cartográficas conexas aos temas, fatos, fenômenos e conteúdos geográficos;
- e.** Permitir a leitura, análise e interpretação, tanto isoladamente, quanto em conjunto com textos, imagens e/ou atividades, afastando-se da condição de elemento meramente ilustrativo;
- f.** Propor atividades e/ou situações problemas que estimulem a construção de diferentes representações cartográficas, inclusive por meio de recursos digitais, de acordo com os elementos da comunicação e linguagem cartográficas;
- g.** Conter um nível de aprofundamento contínuo ao longo da obra, respeitando os estágios de localização e análise; correlação e síntese;
- h.** Apresentar, ao longo da obra, diferentes níveis de complexidade para leitura, análise e interpretação das representações cartográficas;
- i.** Utilizar escalas condizentes com o conjunto de informações propostas na representação cartográfica.

**2.1.8** Qualidade do texto e a adequação temática. Os materiais didáticos deverão:

- a.** Dispor de abordagens diversificadas e complementares dos mesmos processos cognitivos, objetos de conhecimento e modificadores, assegurando a efetiva apropriação das competências e habilidades previstas na BNCC;
- b.** Garantir o confronto sistemático de diferentes concepções (pluralismo de ideias), por meio de método científico, com o intuito explícito de desenvolver em estudantes a autonomia de pensamento e a capacidade de produzir análises, embasadas pela ciência, que sejam críticas, criativas e propositivas;
- c.** (Alínea excluída)
- d.** Valorizar, em toda a coleção, as potencialidades do pensamento científico, demonstrando, sem idealismos, que as conquistas científicas normalmente são fruto do trabalho de diversos membros da comunidade e não atos isolados de personalidades singulares;
- e.** Assegurar o tratamento da argumentação, da leitura inferencial e de noções de pensamento computacional (identificação de padrões) nos textos e/ou atividades;
- f.** Propor, de forma contextualizada, pesquisas de campo; visitas guiadas (a museus, centros de pesquisas, empresas...) e o uso pedagógico da tecnologia (laboratórios virtuais, simuladores, videogames);

- g.** Sugerir, de forma contextualizada, fontes diversificadas de informação (televisão, podcasts, familiares e integrantes da comunidade com saberes específicos etc.) para professores e estudantes;
- h.** Propor situações-problema que estimulem a busca de reflexão antes de explicações teóricas.

### **2.1.9.** Temas Contemporâneos Transversais (TCTs).

- a.** As coleções didáticas devem contemplar, no mínimo, dois TCTs distintos em cada volume (totalizando, ao menos, 8 TCTs diferentes ao longo da coleção);
- b.** Abordar os TCTs por meio de diferentes atividades e em constante diálogo com as competências gerais, competências específicas e habilidades da BNCC;
- c.** Promover os TCTs de forma conectada com situações vivenciadas pelos estudantes em diferentes realidades, possibilitando a formação para a cidadania, para a democracia e para inserção futura no mundo do trabalho.

### **2.1.10.** Qualidade dos Materiais Digitais-Interativos

**2.1.10.1.** Os materiais em linguagem HTML5 (digitais-interativos), referente às obras didáticas, devem:

- a.** Atender às Normas Brasileiras da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes à audiodescrição, de acordo com a ABNT NBR 16452.

**2.1.10.1.1.** Quanto à qualidade visual, apresentar:

- a.** Iluminação adequada;
- b.** Cenário adequado ao conteúdo e ao público-alvo.
- c.** Todos elementos gráficos, como infográficos, animações, textos, entre outros, de forma que sejam bem definidos, de fácil leitura e adequados ao público, à finalidade pedagógica explicitada e ao tema apresentado.

**2.1.10.1.2.** Quanto à qualidade sonora, apresentar:

- a.** Intensidade sonora adequada, não contendo ruídos;
- b.** Falas inteligíveis e claras em sua totalidade;
- c.** Padrão de volume, exceto para casos de intencionalidade clara no uso de distinção de volume.

**2.1.10.1.3.** Quanto à correlação áudio x vídeo, apresentar:

- a.** Relação clara entre o conteúdo visual e o sonoro, facilitando o entendimento dos conceitos abordados.

**2.1.10.1.4.** Em relação especificamente aos formatos de apresentação dos materiais em linguagem HTML5 (digitais-interativos), referente às obras didáticas, eles podem:

- a.** Ser múltiplos, por exemplo, pessoa falando, imagens/cenários com narração, situações, animações, simulações, entre outras.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI

## PNLD 2024

### ANEXO IV

#### CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DAS OBRAS DIDÁTICAS

##### 1. ARTE

**1.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Arte**, deve-se:

**a.** Consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados à Arte garantindo, de modo equânime, as suas especificidades, das Artes Visuais, Teatro, Música e Dança, em conformidade com a BNCC e a Lei nº 13.278/2016.

**b.** Oportunizar a efetiva aquisição das **competências gerais, competências específicas** e habilidades relacionadas à Arte, sempre que possível em diálogo com outros componentes curriculares, conforme preconiza a BNCC.

**c.** Promover o desenvolvimento de processos de ensino-aprendizagem que articulem os conteúdos e as práticas artísticas com as diferentes dimensões da vida social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética.

**d.** Promover o compartilhamento de saberes e de produções entre os estudantes por meio de exposições, saraus, espetáculos, performances, concertos, recitais, intervenções e outras apresentações e eventos artísticos e culturais, na escola ou em outros locais.

**e.** Assegurar aos estudantes a ampliação de suas interações com manifestações artísticas e culturais locais, nacionais e internacionais de diferentes épocas e contextos; e em diferentes matrizes estéticas (das artes visuais, do teatro, da música e da dança).

**f.** Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática **do componente curricular Arte**:

i) Revisão bibliográfica (Estado da Arte);

ii) Análise documental (sensibilização para análise de discurso);

iii) Construção e uso de questionários;

iv) Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural);

v) Observação, tomada de nota e construção de relatórios;

vi) Entrevistas;

vii) Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e sensibilização para análise de discurso multimodal);

**g.** Trabalhar os **objetos de conhecimento** direcionados a processos de ensino-aprendizagem individuais e/ou coletivos, das artes visuais, dança, teatro, música e artes integradas (ou articulados entre as unidades temáticas sob uma perspectiva transdisciplinar), a fim de desenvolver as respectivas habilidades da BNCC.

- h.** Pesquisar, reconhecer e valorizar o patrimônio cultural material e imaterial de culturas diversas, em especial a brasileira, enfatizando as suas matrizes indígenas, africanas e europeias, de diferentes épocas e contextos.
- i.** Conhecer e manipular diferentes tecnologias, materiais artísticos e recursos digitais para acessar, produzir, registrar e compartilhar práticas e repertórios artísticos, de modo reflexivo, ético e responsável.
- j.** Pesquisar processos de criação em Arte assegurando igual importância aos produtos resultantes, de modo individual e/ou coletivo e colaborativo, fazendo uso de materiais, técnicas, instrumentos e recursos convencionais, alternativos e digitais; e problematizando estereótipos e preconceitos direcionados aos eventuais produtos resultantes de modo a não enfatizá-los em detrimento dos processos de criação nos referidos processos.
- k.** Explorar o conceito de imagem e de artefato ampliando-os de uma perspectiva de representação de seres, objetos e espaços (paisagens, cenários, ambientes, entre outros) para uma perspectiva de implicação da identidade, privacidade, preservação de autonomia dos estudantes nas relações promovidas pelas tecnologias digitais por intermédio da produção e divulgação de imagens.
- l.** Explorar o conceito de imagem e de artefato ampliando-os de uma perspectiva de representação de seres, objetos e espaços (paisagens, cenários, ambientes, entre outros) para uma perspectiva de implicação da identidade, privacidade, preservação de autonomia dos estudantes nas relações promovidas pelas tecnologias digitais por intermédio da produção e divulgação de imagens.
- m.** Contemplar conteúdos e atividades relacionados aos objetos de conhecimento (contextos e práticas, elementos da linguagem, materialidades, processos de criação, sistemas de linguagem, notação e registro musical, matrizes estéticas e culturais, patrimônio cultural, arte e tecnologia), em conformidade com a BNCC, de modo proporcional entre eles, ou seja, sem priorizar nenhuma das quatro linguagens artísticas.
- n.** Analisar usos e funções da Arte em seus contextos de produção e circulação, relacionando as práticas artísticas com as e suas críticas às diferentes dimensões da vida sustentável, social, cultural, política, histórica, econômica, estética e ética, favorecendo o respeito às diferenças e o diálogo intercultural, pluriétnico e plurilíngue, importantes para o exercício da cidadania.
- o.** Analisar as interlocuções entre as expressões artísticas (na cenografia, coreografia, nos espetáculos musicais e teatrais, entre outros) e as relações entre as expressões artísticas e as linguagens audiovisuais (cinema, animações, vídeos etc.), gráficas (capas de livros, ilustrações de textos diversos etc.), entre outras.
- p.** Considerar as imagens que podem ser produzidas a partir dos sons e dos movimentos do corpo, além daquelas que representam seres, objetos e espaços (paisagens, cenários, ambientes, entre outros).
- q.** Explorar o corpo como um instrumento para as manifestações artísticas sonoras, teatrais, performáticas; e, para a dança.
- r.** Assegurar que os processos de criação sejam compreendidos como tão relevantes quanto os eventuais produtos, ocorrendo ao longo do ano.
- s.** Propiciar aos estudantes a ampliação dos seus repertórios e autonomia nas práticas artísticas, por meio da reflexão sensível, imaginativa e crítica sobre os conteúdos artísticos e seus elementos constitutivos e sobre as experiências de pesquisa, invenção e criação.

- t.** Assegurar a predominância de atividades que garantam o contato direto com processos e obras artísticas, evitando-se apenas oferecer informações sobre os mesmos.
- u.** Assegurar o desenvolvimento, do ponto de vista das linguagens, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.
- v.** Promover atividades e vivências que articulem as seis dimensões do conhecimento – Criação, Crítica, Estesia, Expressão, Fruição, e Reflexão - de forma indissociável e simultânea, com as habilidades de Arte da BNCC.
- w.** Apresentar intermedialidade e interatividade entre o livro impresso e o livro digital-interativo do estudante e do professor; dispor a transcrição (quando for pertinente) completa dos áudios e/ou vídeos de cada volume da coleção didática ao final do Livro do Estudante e do Manual do professor (impresso e digital-interativo); e situar os áudios e/ou vídeos no material impresso do estudante e do professor com pequenos ícones ao longo das unidades temáticas estipuladas.

**1.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **Arte**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

- a.** Abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento das linguagens artísticas no conjunto dos quatro volumes, respeitando o campo epistemológico de cada linguagem artística bem como suas possibilidades de diálogo.
- b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.
- c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;
- e.** Texto que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as competências e habilidades que serão trabalhadas.
- f.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática, tanto de caráter diagnóstico, quanto processual e formativo, bem como uma explanação de cunho prático sobre como realizar essa avaliação e acompanhamento dos estudantes ao longo do ano letivo.
- g.** Sugestões de planos de desenvolvimento (bimestral, trimestral e/ou semestral).
- h.** Proposições e subsídios sistemáticos e detalhados que permitam a construção de aulas em conjunto com professores de outros componentes curriculares da área de Linguagens e de outras áreas de conhecimento.
- i.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do Livro do Estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do respectivo campo de ensino.
- j.** Conteúdos multimodais (textos verbais, imagéticos e sonoros) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.
- k.** Explicitar referências científicas que embasam as orientações à prática pedagógica.
- l.** Propor, de forma coerente, contextualizada e em caráter complementar, atividades de campo, visitas a museus e teatro, uso de laboratórios virtuais e outras mídias educacionais.

- m.** Propor atividades que estimulem a observação, a curiosidade, a criatividade, a experimentação, a formulação de raciocínios e o reconhecimento de relações entre novas aprendizagens e conhecimentos já adquiridos em Arte.
- n.** Apresentar orientações detalhadas a respeito de todas as atividades propostas para o estudante, além de orientações a respeito de como tirar o melhor proveito dessas atividades, oferecendo abordagens e explicações diferentes para um mesmo ponto, com vistas a facilitar a compreensão de novos conteúdos.
- o.** Alertar e oferecer orientações claras e precisas sobre eventuais riscos na realização das atividades propostas, visando garantir a integridade física de estudantes, professores e demais pessoas envolvidas no processo educacional.
- p.** Orientar a prática docente, apoiando-a desde os processos de planejamento e organização das atividades a serem realizadas, até o acompanhamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes.
- q.** Conter considerações pedagógicas a respeito de possíveis dificuldades dos estudantes na participação das atividades artísticas, oferecendo alternativas para apoiá-los e incentivá-los a envolver-se.
- r.** Conter, no início de cada capítulo, os objetos de conhecimento e as habilidades correspondentes da BNCC com seus respectivos códigos, trazendo explicações de carácter prático referentes às atividades que serão desenvolvidas.

## **2. EDUCAÇÃO FÍSICA**

**2.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Educação Física**, deve-se:

- a.** Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados à Educação Física;
- b.** Oportunizar a efetiva aquisição das competências gerais, competências específicas e habilidades, em consonância com a BNCC, relacionadas à Educação Física, sempre que possível, em diálogo com outros componentes curriculares;
- c.** Assegurar que os estudantes (re)construam um conjunto de conhecimentos que permitam ampliar sua consciência a respeito da cultura corporal de movimento construída sócio historicamente e dos recursos para o cuidado de si e dos outros;
- d.** Utilizar conceitos da Educação Física para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, considerando as práticas corporais para contextualização, problematização, apropriação, desnaturalização e evidenciação da multiplicidade de sentidos e significados que os grupos sociais conferem às diferentes manifestações da cultura corporal de movimento;
- e.** Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular Educação Física:
  - i) Revisão bibliográfica (Estado da Arte);
  - ii) Análise documental (sensibilização para análise de discurso);
  - iii) Construção e uso de questionários;
  - iv) Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural);

- v) Observação, tomada de nota e construção de relatórios;
- vi) Entrevistas;
- vii) Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e sensibilização para discurso multimodal);
- f.** No conjunto dos volumes da obra didática de Educação Física, abordar os elementos fundamentais comuns às práticas corporais: o movimento corporal como elemento essencial; a organização interna (de maior ou menor grau), pautada por uma lógica específica; e produto cultural vinculado com o lazer/entretenimento e/ou o cuidado com o corpo e a saúde;
- g.** Utilizar o conhecimento da Educação Física, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da sociedade;
- h.** Abordar as práticas corporais como fenômeno cultural, social, histórico, dinâmico, diversificado, pluridimensional, singular e contraditório, oferecendo possibilidades para o acesso a um vasto universo cultural;
- i.** Articular e integrar as oito dimensões do conhecimento, considerando sua natureza vivencial, experiencial e subjetiva: experimentação; uso e apropriação; fruição; reflexão sobre a ação; construção de valores; análise; compreensão; protagonismo comunitário;
- j.** Desenvolver autonomia para apropriação e utilização da cultura corporal de movimento em diversas finalidades humanas, favorecendo sua participação de forma confiante e autoral na sociedade.
- k.** Experimentar e analisar a diversidade da cultura corporal de movimento em diferentes formas de expressão: corporal, estética, emotiva, lúdica e agonista, oportunizando aos estudantes a participação, de forma autônoma, em contextos de lazer e saúde.
- l.** Abordar, em consonância com a BNCC, todas as unidades temáticas de forma equânime: brincadeiras e jogos, esportes, ginásticas, danças, lutas e práticas corporais de aventura articulando-as com a área de Linguagens e resguardando as singularidades da Educação Física

**2.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **Educação Física**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

- a.** A abordagem teórico-metodológica que embasa o tratamento da Educação Física no conjunto da obra de forma integrada e interdisciplinar, principalmente em aspectos que tangem à contextualização e à problematização da área.
- b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada volume.
- c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;
- e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.
- f.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.
- g.** Informações precisas sobre as atividades, vivências e objetivos (com a resolução detalhada e comentada).

- h.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática da Educação Física.
- i.** Proposições e subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores da Área de Linguagens.
- j.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços, nacionais e internacionais, do campo da Educação Física.
- k.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) apresentados de forma criativa e atrativa para os professores.

### **3. LÍNGUA PORTUGUESA**

**3.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Língua Portuguesa**, deve-se:

- a.** Consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados à Língua Portuguesa.
- b.** Oportunizar a efetiva aquisição das competências gerais (com destaque para a competência 9), competências específicas e habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, sempre que possível, em diálogo com outros componentes curriculares.
- c.** Promover práticas de leitura que considerem diferentes gêneros, suportes e formas textuais, não somente no texto escrito, mas também em imagens (estáticas e em movimento) e outros tipos de materiais.
- d.** Ressaltar, nos textos utilizados, contextos de produção, usos sociais e campo(s) de atuação, de modo a resultar em propostas significativas de trabalho com a linguagem.
- e.** Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular Língua Portuguesa:
  - i) Revisão bibliográfica (Estado da Arte);
  - ii) Análise documental (sensibilização para análise de discurso);
  - iii) Construção e uso de questionários;
  - iv) Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural);
  - v) Observação, tomada de nota e construção de relatórios;
  - vi) Entrevistas;
  - vii) Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e sensibilização para análise de discurso multimodal);
- f.** Apresentar abordagem conceitual baseada na perspectiva enunciativo-discursiva da linguagem, como preconiza a BNCC.
- g.** Utilizar o conhecimento da Língua Portuguesa, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da sociedade;
- h.** Contribuir para a valorização da literatura, com trabalho sistemático voltado para a leitura, o estudo e a análise de textos literários, bem como suscitar vivências de leituras cotidianas e desenvolver o gosto pela efabulação, mediante uso de textos disponíveis em diferentes suportes.

- i.** Desenvolver práticas de produção de texto sempre de modo contextualizado, por meio de situações efetivas de uso da língua relacionadas aos campos de atuação e aos gêneros textuais.
- j.** Tomar o texto como unidade de trabalho, a partir de diferentes gêneros.
- k.** Proporcionar a ampliação dos letramentos, com atenção para aspectos multissemióticos e multimidiáticos.
- l.** Trabalhar, orgânica e sistematicamente, com a norma-padrão, em favor do desenvolvimento das capacidades de leitura, produção textual, oralidade e tratamento das linguagens, aliado ao respeito e à promoção do fenômeno da variação linguística.
- m.** Apresentar atividades de análise linguística/semiótica que englobam o texto oral e o texto escrito, com atenção para aspectos grafotônicos, ortográficos, lexicais, morfológicos, sintáticos, textuais, discursivos, sociolinguísticos e semióticos.
- n.** Valorizar, de maneira variada, a fruição estética, especialmente a partir de textos do campo artístico-literário
- o.** Proporcionar, por meio de atividades, o diálogo entre diferentes linguagens, com especial atenção para a diversidade social e cultural brasileira.
- p.** Envolver, por meio de atividades relacionadas ao campo da oralidade, práticas diversas, como planejamento e produção de textos orais, reflexões sobre gestos e entonações, compreensão dos turnos de fala, oralização de textos em situações socialmente significativas e adequação dos textos orais em razão dos propósitos interlocutivos.
- q.** Promover o diálogo dos textos de diferentes gêneros e práticas com os campos artístico-literário, jornalístico-midiático, das práticas de estudo e pesquisa e de atuação na vida pública.

**3.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **Língua Portuguesa**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

- a.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.
- b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.
- c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;
- e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.
- f.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).
- g.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática de Língua Portuguesa, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.
- h.** Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).
- i.** Subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento.
- j.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os

professores.

**k.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino de Língua Portuguesa (ou das Linguagens) para a respectiva faixa etária.

#### **4. LÍNGUA INGLESA**

**4.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Língua Inglesa**, deve-se:

**a.** Fundamentar a abordagem que norteará a construção da coleção didática e dos mecanismos de ensino-aprendizagem da língua inglesa em uma perspectiva que considere o Inglês como uma Língua Franca e não como Língua Estrangeira, como parametriza a BNCC;

**b.** Considerar, ao longo de toda a coleção didática, a função social e política da Língua Inglesa, tendo em vista que ela é um importante elemento de acesso, interação e pertencimento às práticas discursivas da democracia, ciência, globalização e internacionalização na contemporaneidade;

**c.** Estimular a prática da interculturalidade e a atividade colaborativa como recurso didático para abordar os diferentes aspectos da Anglofonia; os World Englishes; as Variantes Linguísticas características dos países (subdesenvolvidos, em desenvolvimento e desenvolvidos) em que o inglês é um idioma oficial; e a crítico-reflexão a partir do contraste entre as práticas discursivas do cotidiano do estudante e de outros povos;

**d.** Centrar o desenvolvimento da oralidade e da enunciação em Língua Inglesa partindo de uma perspectiva de ensino-aprendizagem que aproxime o estudante do idioma e o permita identificar similaridades e diferenças entre a língua inglesa e a língua materna/outras línguas, articulando-as a aspectos sociais, culturais e identitários, em uma relação intrínseca entre língua, cultura e identidade (seja através de análises linguísticas contrastivas ou loanwords, seja através do incentivo ao intercâmbio linguístico-cultural);

**e.** Fazer uso (em toda a coleção didática) de materiais concretos oriundos dos diferentes gêneros textuais que retratem a realidade social, linguística, educacional, cultural e política dos estudantes a partir das múltiplas perspectivas globalização, internacionalização e práticas dialógicas;

**f.** Mobilizar as novas linguagens e modos de interação; a prática dos multiletramentos, o uso das tecnologias e intermedialidade; o letramento digital; o manuseio de softwares e sítios que contenham ferramentas de tradução, pesquisa, compartilhamento; e a interação com games pedagógicos, e em redes sociais que estimulem o estudante a relacionar-se de forma ética e responsável em língua inglesa e a desenvolver, a partir do uso desses recursos, as habilidades e competências previstas para este componente curricular na BNCC;

**g.** Descentralizar a progressão e a mensuração do ensino-aprendizagem da Língua Inglesa do domínio escrito e restrito de conhecimentos estruturais e gramaticais do idioma, tendo em vista que estes são apenas alguns dos elementos que compõem a língua;

**h.** Desenvolver progressivamente e concomitantemente todos os eixos previstos na BNCC para os Anos Finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano), a saber, a oralidade, a leitura, a escrita, os conhecimentos linguísticos e a dimensão intercultural considerando as especificidades dos objetos do conhecimento e as

habilidades previstas para cada etapa anual;

**i.** Assegurar a efetiva aquisição das competências gerais, específicas e habilidades relacionadas à Língua Inglesa previstas na BNCC, aliando-as ao desenvolvimento dos níveis A1 e A2 de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (Common European Framework of Reference – CEFR) como forma de promover a autonomia cidadã dos estudantes e criar condições para que os Anos Finais do Ensino Fundamental brasileiro atendam aos objetivos de aprendizagem da Língua Inglesa já assimilados por outros países e ao Programa Internacional de Avaliação de Alunos (PISA). Para cumprir este critério as coleções didáticas de Língua Inglesa deverão:

**I -** Propor atividades no eixo oralidade, escrita e conhecimentos linguísticos que promovam:

i) a elaboração de pequenos textos orais e escritos sobre temas cotidianos;

ii) a descrição de pessoas, lugares e rotinas;

iii) o falar de si e a apresentação de informações pessoais;

iv) a compreensão de expressões isoladas relativas à descrição de pessoas, lugares e rotinas;

v) o reconhecimento de informações concretas específicas utilizadas cotidianamente;

vi) a compreensão de questões e afirmações simples e sobre temáticas concretas.

**II -** Propor atividades no eixo leitura e dimensão cultural que promovam:

i) a compreensão de textos simples e curtos sobre temáticas cotidianas;

ii) a compreensão de textos simples e curtos, utilizando nomes familiares, palavras e expressões frequentes;

iii) o reconhecimento de palavras e símbolos acompanhados de figuras;

iv) a construção de reflexões, de intertextualidades.

**j.** Propor unidades didáticas que permitam ao estudante identificar o lugar de si e o do outro em um mundo plurilíngue e multicultural, refletindo, criticamente, sobre como a aprendizagem da língua inglesa contribui para a inserção dos sujeitos no mundo globalizado e internacionalizado, inclusive no que concerne ao mundo do trabalho e da formação superior;

**k.** Criar espaços para que os estudantes e professores possam se comunicar na Língua Inglesa a partir de situações reais de comunicação ou por meio do uso variado de linguagens (orais e escritas) e/ou mídias (digitais e multimodais), reconhecendo o idioma como ferramenta de acesso ao conhecimento; de ampliação das perspectivas e de possibilidades de interação social; de compreensão dos interesses de outras culturas; e de suma relevância para o exercício do protagonismo social no mundo globalizado e nas redes de interação internacional criadas pelas tecnologias de informação e comunicação.

**l.** Permitir ao estudante construir repertórios linguístico-discursivos característicos da Língua Inglesa e das culturas que ela abarca (a partir da oralidade, da leitura, da escrita, da análise linguística e da interculturalidade), de modo a reconhecer a diversidade linguística como parte integrante das práticas discursivas do idioma estudado.

**m.** Trabalhar os múltiplos patrimônios culturais, materiais e imateriais, difundidos na Língua Inglesa, com vistas ao exercício da fruição e da ampliação do contato dos estudantes e professores com diferentes manifestações artístico-culturais; com a multiplicidade da literatura anglófona; e com as diversas perspectivas culturais e políticas de internacionalização e de interação global.

**n.** Articular o diálogo entre a Língua Inglesa e outros componentes curriculares através de atividades interativas, colaborativas e integradoras que permitam ao estudante ser ator de seu processo de aprendizagem e de construção do conhecimento. Essa ação deve prever, sempre que possível, o uso das tecnologias da informação e comunicação e/ou contemplar o pertencimento do estudante a espaços escolares que sejam diferentes da sala de aula, como a biblioteca, pátio, quadra, laboratório, dentre outros. Deve, ainda, partir do debate sobre temas transversais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (Agenda 20-30) e promover pesquisa e a leitura literária em Língua Inglesa como recursos de acesso à crítico-reflexão, à cidadania e à autonomia de aprendizagem.

**o.** Apresentar intermedialidade e interatividade entre o livro impresso e o livro digital-interativo do estudante e do professor; dispor a transcrição completa dos áudios e/ou vídeos de cada volume da coleção didática ao final do Livro do Estudante e do Manual do professor (impresso e digital-interativo); e situar os áudios e/ou vídeos no material impresso do estudante e do professor com **pequenos ícones** ao longo das unidades temáticas estipuladas;

**p.** Dispor de áudios e/ou vídeos que integrem as coleções didáticas de maneira inter/multi/transdisciplinar e que explorem as diferentes variedades linguísticas da Língua Inglesa (diastráticas, diatópicas, diacrônicas e diafásicas, por exemplo).

**4.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) **de Língua Inglesa**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

**a.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

**b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.

**c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

**d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;

**e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.

**f.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

**g.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática de Língua Inglesa, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

**h.** Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).

**i.** Subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento.

**j.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

**k.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino das Ciências para a respectiva faixa etária.

**l.** Informações e subsídios sobre a relação do Quadro Europeu Comum de Referência - CEFR e a BNCC

proposta na obra didática.

## **5. MATEMÁTICA**

**5.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Matemática**, deve-se:

**a.** Consolidar, aprofundar e ampliar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados à Matemática.

**b.** Oportunizar a efetiva aquisição das competências gerais (com destaque para a competência 9), competências específicas e habilidades relacionadas à Matemática, sempre que possível, em diálogo com outros componentes curriculares.

**c.** Trabalhar com observações empíricas do mundo real com o objetivo explícito de desenvolver no estudante a capacidade de estabelecer relações entre essas observações e suas representações (tabelas, figuras e esquemas) de modo a associar essas representações a uma atividade matemática (conceitos e propriedades), fazendo induções e conjecturas.

**d.** Explorar diferentes conceitos da Matemática, bem como de outros componentes curriculares, para resolver problemas relativos ao cotidiano do estudante.

**e.** Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular Matemática:

i) relacionadas à História da Matemática, para promover a compreensão do desenvolvimento histórico de diferentes conceitos;

ii) acerca de fatos da realidade, visando identificar e desmentir fake news, a partir de conhecimentos matemáticos próprios aos Anos Finais.

**f.** Desenvolver a capacidade de identificar oportunidades de utilização da matemática para resolver problemas, aplicando conceitos, procedimentos e resultados para obter soluções e interpretá-las segundo os contextos das situações.

**g.** Utilizar o conhecimento matemático, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da natureza;

**h.** Oportunizar o desenvolvimento dos diferentes tipos de raciocínio lógico-matemático (indução, dedução, abdução e raciocínio por analogia) por meio de diversos problemas, atividades e vivências, especialmente para promover práticas (orais e escritas) de argumentação e de inferência.

**i.** Trabalhar, de forma sistemática, com o estabelecimento de conjecturas, a formulação e a resolução de problemas em uma variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas matemáticas.

**j.** Proporcionar o desenvolvimento da dedução de algumas propriedades e da verificação de conjecturas.

**k.** Proporcionar o desenvolvimento do letramento matemático (raciocínio, representação, comunicação e argumentação).

**l.** Explorar a importância da comunicação em linguagem matemática com o uso da linguagem simbólica,

da representação e da argumentação.

**m.** Explorar a leitura de textos matemáticos de modo a desenvolver a compreensão, análise e avaliação da argumentação matemática e o desenvolvimento do senso crítico em relação à argumentação neles utilizada.

**n.** Proporcionar o desenvolvimento de noções de pensamento computacional (identificação de padrões) por meio de diferentes processos cognitivos (analisar, compreender, definir, modelar, resolver, comparar e automatizar problemas e suas soluções)

**o.** Oportunizar o desenvolvimento, do ponto de vista matemático e computacional, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

**p.** Proporcionar o desenvolvimento, do ponto de vista matemático e computacional, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais.

**q.** Trabalhar com todas as unidades temáticas da Matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística) por meio de diferentes problemas, atividades e vivências.

**r.** Proporcionar a articulação entre os campos que compõem a Matemática (Números, Álgebra, Geometria, Grandezas e Medidas e Probabilidade e Estatística) por meio de um conjunto de ideias fundamentais, como equivalência, ordem, proporcionalidade interdependência, representação, variação e aproximação, dentre outras.

**s.** Proporcionar o desenvolvimento de conhecimentos matemáticos fundamentais para a compreensão e a atuação no mundo por meio de situações que estimulem o raciocínio lógico, crítico e criativo;

**t.** Promover a atividade matemática por meio de resolução de problemas, investigação, desenvolvimento de projetos e modelagem ao longo de todo o Ensino Fundamental;

**5.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **Matemática**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

**a.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

**b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.

**c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

**d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;

**e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.

**f.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

**g.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática de Matemática, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

**h.** Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).

**i.** Subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento.

**j.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os

professores.

**k.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino da Matemática para a respectiva faixa etária.

## **6. CIÊNCIAS**

**6.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Ciências**, deve-se:

**a.** Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados a Ciências;

**b.** Oportunizar a efetiva aquisição das competências gerais (com destaque para a competência 9), competências específicas e habilidades relacionadas à Ciências, sempre que possível, em diálogo com outros componentes curriculares;

**c.** Explorar aspectos mais complexos das relações consigo mesmos, com os outros, com a natureza, com as tecnologias e com o ambiente, desenvolvendo consciência dos valores éticos e políticos envolvidos nessas relações para atuar socialmente com respeito, responsabilidade, solidariedade, cooperação e repúdio à discriminação

**d.** Explorar conceitos das ciências para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo subsídios para a tomada de decisão cientificamente informada;

**e.** Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular Ciências:

i) relacionadas à História das Ciências, para promover a compreensão do desenvolvimento histórico de diferentes conceitos;

ii) acerca de fatos da realidade, visando identificar e desmentir fake news, a partir de conhecimentos científicos próprios aos Anos Finais.

**f.** Utilizar o conhecimento científico e tecnológico, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da natureza;

**g.** No conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular Ciências, devem ser abordadas a contextualização e problematização da ciência e da tecnologia (Estudos Sociais da Ciência e da Tecnologia), de maneira que o estudante identifique problemas de natureza científica e consiga pensar soluções;

**h.** Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas para a construção, disponibilização e mobilização da informação referente aos processos, práticas e procedimentos científicos;

**i.** Propiciar, no conjunto dos quatro volumes, a valorização do método científico (e da tomada de decisão a partir do conhecimento científico), com foco no conceito de evidência e metodologia científica, em confronto com práticas que levem a produção de pseudociência;

**j.** Propiciar o debate e a inclusão de temas relacionados a importância da etnociência, distinguindo-a da

pseudociência.

**k.** Propiciar a análise de textos obtidos em fontes diversificadas com o intuito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados e uso de informações não confiáveis e possíveis conflitos de interesse;

**l.** Proporcionar o desenvolvimento de noções de pensamento computacional (identificação de padrões), em apoio ao componente curricular Matemática;

**m.** Oportunizar o desenvolvimento, do ponto de vista das Ciências, da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano.

**n.** Proporcionar o desenvolvimento, do ponto de vista das Ciências, da análise crítica, criativa e propositiva da produção, circulação e recepção de textos de divulgação científica e de mídias sociais;

**o.** Propiciar o tratamento em profundidade de temas relativos à Matéria e Energia, Vida e Evolução, Terra e Universo, proporcionando a compreensão de elementos fundamentais à garantia da qualidade de vida humana;

**p.** Propiciar condições para que o estudante seja protagonista na escolha de posicionamentos que valorizem as experiências pessoais e coletivas, e representem o autocuidado com seu corpo e o respeito com o do outro, na perspectiva do cuidado integral à saúde física, mental, sexual e reprodutiva;

**q.** Ao tratar do processo de produção do conhecimento científico, incluir subsídios que permitam trazer para o debate a existência de múltiplos interesses (políticos, econômicos e financeiros) que têm impactado historicamente a produção do conhecimento científico;

**r.** Garantir que, ao propor atividades que visem o desenvolvimento das competências gerais, competências específicas e habilidades na obra didática de Ciências, as aprendizagens essenciais na área das ciências para a faixa etária indicada sejam contempladas e trabalhadas, no conjunto das ações sugeridas pela obra.

**6.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **Ciências**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

**a.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

**b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.

**c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

**d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;

**e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.

**f.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

**g.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática de Ciências, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

**h.** Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).

- i. Subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento.
- j. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.
- k. Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino das Ciências para a respectiva faixa etária.

## **7. HISTÓRIA**

**7.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **História**, deve-se:

- a. Consolidar e aprofundar os conhecimentos, conceitos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados à História
- b. Oportunizar a efetiva aquisição das competências gerais (com destaque para a competência 9), competências específicas e habilidades relacionadas à História, sempre que possível, em diálogo com outros componentes curriculares;
- c. Explorar aspectos mais complexos das relações consigo mesmos, com os outros, com a natureza, com as tecnologias e com o ambiente, em distintas temporalidades e espacialidades, abordando a diversidade da experiência histórica e da pluralidade social com vistas a fomentar atitudes de questionamento, empatia histórica, respeito, responsabilidade, cooperação e repúdio a quaisquer formas de preconceito ou discriminação.
- d. Explorar conceitos da História para resolver problemas na vida cotidiana do estudante, oferecendo subsídios para a tomada de decisão cientificamente informada, como, por exemplo, o reconhecimento das diferentes experiências históricas de cada sociedade, ou grupo social, e como isso impacta nas formas de viver e conviver através do tempo.
- e. Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular História:
  - i) Revisão bibliográfica (Estado da Arte);
  - ii) Análise documental (sensibilização para análise de discurso);
  - iii) Construção e uso de questionários;
  - iv) Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural);
  - v) Observação, tomada de nota e construção de relatórios;
  - vi) Entrevistas;
  - vii) Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e sensibilização para análise de discurso multimodal);
- f. Utilizar o conhecimento histórico, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da sociedade;
- g. Apresentar propostas de atividades envolvendo o uso de representações diversificadas, propiciando a

análise de imagens (leitura, interpretação e interação) referenciando, sempre que houver pertinência, condição de fonte para a produção do conhecimento histórico na escola;

**h.** Ensejar, no conjunto dos quatro volumes, a valorização do método científico (e da tomada de decisão a partir do conhecimento científico), com foco no desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio crítico e da capacidade de apresentar argumentos historicamente fundamentados;

**i.** Propiciar o debate e a inclusão de temas relacionados à importância do método científico, estimulando a identificação de pseudociência nas explicações históricas.

**j.** Propiciar a análise de textos com o intuito de desenvolver no estudante a capacidade de identificar e superar fragilidades argumentativas, tais como digressões, generalizações indevidas, incoerências internas, carências de dados e uso de informações não confiáveis;

**k.** Promover o desenvolvimento da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano, por meio da abordagem dos preceitos éticos na sua historicidade, evitando assim que eles fiquem subsumidos a mandamentos morais e cívicos que não condizem com os objetivos educacionais atuais, nem tampouco com o atual estágio de produção do conhecimento histórico escolar.

**l.** Fomentar a identificação e a crítica de situações de voluntarismo, que consiste em aplicar a documentos e textos uma teoria a priori, utilizando a narrativa dos fatos passados, ou presentes, apenas para confirmar as explicações já existentes na mente do autor, oriundas de convicções estabelecidas por motivos ideológicos, religiosos, acrílicos ou pseudocientíficos;

**m.** Apresentar estratégias para a identificação e a crítica de situações de anacronismo, que consiste em atribuir aos agentes históricos do passado razões ou sentimentos gerados no presente, interpretando-se, assim, a história em função de critérios inadequados, como se os atuais fossem válidos para todas as épocas;

**n.** Favorecer o exercício do pensamento histórico ancorado no método científico, que possibilite aos estudantes distinguir assunções pessoais racionais de pressupostos emocionais ou orientados por visões parciais; argumentar e contra-argumentar face a pontos de vista distintos e divergentes dos seus; analisar e generalizar os elementos da realidade por meio do pensamento conceitual; construir narrativas metodologicamente plausíveis e eticamente fundamentadas que considerem a pluralidade de versões historiográficas existentes.

**o.** Articular temas da História ensinada com demandas históricas do tempo presente segundo uma perspectiva de reconhecimento e compreensão dos temas sensíveis.

**p.** Vincular os conteúdos históricos à formação de um cidadão apto a colaborar socialmente na construção e fortalecimento da sociedade democrática.

**q.** Disponibilizar situações pedagógicas para a defesa dos direitos humanos e para a compreensão das relações de opressão em perspectiva histórica e interseccional, oferecendo tratamento crítico a um conjunto de marcadores sociais que se convertem em fatores de exclusão social e escolar, como, por exemplo: questões de gênero e sexualidade, classe social, raça e etnia, capacitismo, etarismo, gordofobia, misoginia, dentre outras.

**r.** Oportunizar a superação de abordagens históricas associadas a uma verdade absoluta ou a relativismo

extremo, oferecendo condições de tratamento dos conhecimentos históricos a partir de um problema ou de um conjunto de problemas, ao longo da obra.

**s.** Estruturar a coleção de modo a assegurar a interpretação do processo histórico, evidenciando articulação entre os temas, períodos, capítulos e volumes, à luz das atuais tendências pedagógicas e historiográficas.

**t.** Identificar as referências das imagens exibidas na coleção, apresentar atividades de leitura, interpretação e interação, e contextualizar, sempre que possível, sua condição de fonte para a formação do pensamento histórico na escola.

**u.** Estar isento de erros de informação (tópica, nominal, cronológica) e/ou de indução a erros ocasionados por informações parciais, descontextualizadas e/ou desatualizadas.

**v.** Estar isento de estereótipos, caricaturas e/ou simplificações explicativas que comprometam a noção de sujeito histórico e/ou induzam à formação de preconceitos de qualquer natureza.

**7.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **História**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

**a.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

**b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.

**c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

**d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;

**e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.

**f.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

**g.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática de História, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.

**h.** Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).

**i.** Subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento.

**j.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

**k.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino da História para a respectiva faixa etária.

**l.** Explicações dos recortes temporais e a seleção de conteúdos adotados na composição da coleção, justificando os critérios de progressão cognitiva entre os volumes;

**m.** Conceitos atualizados e indispensáveis para a compreensão da ciência histórica na sua transposição didática para a história escolar;

**n.** Orientação para a utilização de textos e atividades de forma complexa e reflexiva sem reducionismos e /ou determinismos;

**o.** Informações complementares e orientações para as atividades de leitura das imagens e demais documentos, tratando-os como fontes para o estudo da História;

**p.** Orientações para a implantação do ensino de história da África, da história e cultura afro-brasileira e das populações indígenas, considerando conhecimentos, conceitos, procedimentos e atitudes;

## **8. GEOGRAFIA**

**8.1.** Além de seguir os critérios eliminatórios comuns na estruturação de todos os volumes da obra didática (impresso e digital-interativo) de **Geografia**, deve-se:

**a.** Consolidar e aprofundar os conhecimentos, habilidades, atitudes e valores desenvolvidos no Ensino Fundamental – Anos Iniciais relacionados à Geografia;

**b.** Oportunizar a efetiva aquisição das competências gerais (com destaque para a competência 9), competências específicas e habilidades relacionadas à Geografia, sempre que possível, em diálogo com outros componentes curriculares;

**c.** Explorar e compreender a interação entre os componentes espaciais e os fenômenos geográficos, de forma ampla e crítica, as múltiplas relações que conformam a realidade, de acordo com o aprendizado do conhecimento da ciência geográfica;

**d.** Explorar o conhecimento geográfico para resolver problemas da vida cotidiana do estudante, oferecendo subsídios para a tomada de decisão cientificamente informada e orientações para análises interrelacionadas entre os fenômenos físico-naturais, sociais, culturais, econômicos e geopolíticos;

**e.** Apresentar noções introdutórias de práticas de pesquisa no conjunto dos quatro volumes da obra didática do componente curricular Geografia:

i) Revisão bibliográfica (Estado da Arte);

ii) Análise documental (sensibilização para análise de discurso);

iii) Construção e uso de questionários;

iv) Estudo de recepção (de obras de arte e de produtos da indústria cultural);

v) Observação, tomada de nota e construção de relatórios;

vi) Entrevistas;

vii) Análise de mídias sociais (análise das métricas das mídias e sensibilização para análise de discurso multimodal).

**f.** Explorar os conceitos geográficos, de maneira coerente, flexível, atualizada e assertiva, para o desenvolvimento de identidades espaciais, utilizando diferentes representações do espaço geográfico contextualizadas a textos e atividades;

**g.** Utilizar o conhecimento geográfico, de fontes consolidadas e amplamente aceitas pela comunidade científica, para compreender os fenômenos relacionando-os com diversos fatos cotidianos, do mundo, do ambiente, e da dinâmica da sociedade;

**h.** Propiciar o debate e a inclusão de temas relacionados à importância do método científico, estimulando a identificação de pseudociência nas explicações geográficas;

**i.** Propiciar, no conjunto dos quatro volumes, o desenvolvimento da autonomia de pensamento, do raciocínio

crítico e da capacidade de apresentar argumentos geograficamente fundamentados;

**j.** Explorar diversos gráficos e tabelas, localizando corretamente a informação geográfica no espaço e no tempo e articulando diferentes escalas geográficas

**k.** Oportunizar o desenvolvimento da análise crítica, criativa e propositiva de temas afeitos aos princípios éticos necessários à construção da cidadania e ao convívio social republicano, por meio da abordagem dos preceitos éticos, evitando assim que eles fiquem subsumidos a mandamentos morais e cívicos que não condizem com os objetivos educacionais atuais, nem tampouco com o atual estágio de produção do conhecimento geográfico escolar.

**l.** Oportunizar o desenvolvimento do conhecimento dos fatos e fenômenos geográficos, possibilitando sua comparação, identificando semelhanças a partir dos princípios do raciocínio geográfico; sua interlocução, próximos e distantes em escalas gráficas e geográficas em níveis locais e globais; sua diferenciação, em relação à localização, à descrição, à interpretação e/ou à organização sócio-espacial e sua contextualização, utilizando o raciocínio espaço-temporal por diferentes linguagens;

**m.** Abordar a concepção da dinamicidade dos acontecimentos e movimentos geográficos relacionados a questões ambientais, oportunizando aos estudantes o desenvolvimento de um raciocínio geográfico e pensamento espacial que compreenda o significado contextual dos fatos e fenômenos, bem como a localização e a intencionalidade dos locais de ocorrência em determinados espaços e tempos;

**n.** Oportunizar o estudo dos diferentes espaços do Planeta sem priorizar ou menosprezar nenhum deles e com isenção de determinismo geográfico, a partir de um problema ou de um conjunto de problemas, ao longo da obra;

**o.** Apresentar orientações aos estudantes para a compreensão do espaço geográfico como uma continuidade de fatos e fenômenos, características e simultaneidades, com isenção de estudos de forma estanque e reducionista;

**p.** Propiciar ao estudante análises interrelacionadas de fatos e fenômenos geográficos, observando a indissociabilidade entre aspectos naturais/físicos e sócio culturais

**q.** Estar isento de estereótipos, caricaturas e/ou simplificações explicativas que comprometam a noção de sujeito geográfico e/ou induzam à formação de preconceitos de quaisquer natureza;

**8.2.** Em relação especificamente ao Manual do Professor (impresso e digital-interativo) de **Geografia**, além dos critérios eliminatórios comuns, deve-se apresentar nos 4 (quatro) volumes:

**a.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico- metodológica(s), se articulam o(s) objetivo(s), a(s) justificativa(s) e as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

**b.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) em cada segmento (capítulo ou unidade) do volume.

**c.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

**d.** Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas com seus respectivos códigos;

**e.** Identificação dos Temas Contemporâneos Transversais que serão trabalhados.

**f.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

- g.** Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características da obra didática de Geografia, tanto de caráter formativo quanto de preparação para exames de larga escala.
- h.** Informações precisas sobre os problemas, atividades e vivências (com a resolução detalhada e comentada de todos eles).
- i.** Subsídios para a construção de aulas em conjunto com professores de outras áreas de conhecimento.
- j.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.
- k.** Referências bibliográficas complementares comentadas, para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.), diferentes das do livro do estudante e que expressem os últimos avanços do ensino da Geografia para a respectiva faixa etária.
- l.** Referencial teórico voltado ao desenvolvimento raciocínio geográfico na compreensão de fatos e fenômenos, sua localização e intencionalidade espaço-temporal;
- m.** Conceitos atualizados e indispensáveis para a compreensão da ciência geográfica na sua transposição didática para a geografia escolar;
- n.** Orientação para a utilização de textos e atividades de forma complexa e reflexiva sem reducionismos e /ou determinismos;
- o.** Orientação para que o professor contextualize fenômenos geográficos na relação com o tempo e o espaço;
- p.** Referencial teórico que conceba a dinamicidade dos acontecimentos geográficos relacionados a questões ambientais, promovendo a discussão entre escalas geográficas em constante conexão;
- q.** Orientação para a utilização da linguagem cartográfica de forma coerente, contextualizada, reflexiva e assertiva;
- r.** Informações complementares e orientações que possibilitem a condução das atividades de leitura das ilustrações e mapas de forma coerente, contextualizada, reflexiva e assertiva, sobretudo, como fontes para o estudo da Geografia, extrapolando sua utilização como elemento meramente ilustrativo e/ou comprobatório;
- s.** Orientações aos professores para provocar no estudante análises interrelacionadas entre os fenômenos físico-naturais, sociais, culturais, econômicos e geopolíticos de forma não fragmentada;
- t.** Orientações para que o professor contextualize o seu lugar de atuação como fonte de análise geográfica e como recurso didático, considerando as diferentes condições de acesso e a diversidade nacional do país;

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO V**

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS DIGITAIS (REDS)**

**1. Introdução**

O Objeto 2 do PNLD 2024 tem o intuito de promover uma maior diversificação dos materiais didáticos ofertados pelo programa que corroborarem com o desenvolvimento da cultura digital conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), notadamente, na quinta competência geral. Nesse sentido, propõe-se as diferentes coleções de recursos educacionais digitais deste edital com o objetivo de ampliar expressivamente o uso de tecnologias digitais para subsidiar práticas de ensino e aprendizagem para formação integral dos estudantes do Ensino Fundamental.

Ao auxiliar no desenvolvimento da cultura digital, os Recursos Educacionais Digitais fomentam relações de ensino e aprendizagem voltadas a uma participação mais consciente e democrática. Por meio dessas tecnologias digitais, permite-se trabalhar com avanços do mundo digital na sociedade contemporânea, ao mesmo tempo em investe-se na construção de uma atitude crítica, ética e responsável em relação à multiplicidade de ofertas midiáticas e digitais, aos usos possíveis das diferentes tecnologias e aos conteúdos por elas veiculados, e, também, à fluência no uso da tecnologia digital para expressão de soluções e manifestações culturais de forma contextualizada.

Assim, neste ciclo (2024-2027), continua-se o investimento em metodologias ativas. Em todos os três objetos, mas, principalmente nos REDs, deve-se instigar o corpo discente a pensar/agir a partir de problemas ou desafios (educação baseada em problemas) e a partir de projetos integradores e de vida (educação baseada em projetos). Outra característica que se mantém dos editais anteriores é o enfoque em Competências Gerais que podem apresentar maior dificuldade de desenvolvimento nas salas de aulas. À imagem do PNLD 2021, no qual a Competência Geral 7 da BNCC (argumentação) foi priorizada, no PNLD 2024, por sua vez, prioriza-se a Competência Geral 9 (empatia e cooperação), uma vez que, em contexto pandêmico e pós-pandêmico, cresce a urgência de proporcionar aos/as estudantes práticas educacionais que gerem conforto e apreço pela coletividade.

Ainda sobre os REDs, pode-se elencar a estreia do Projeto de Vida para o 8º e o 9º ano. Por meio desse material, nos dois últimos anos do Ensino Fundamental, o corpo discente já poderá ter contato com noções introdutórias desta investigação sobre si que só seria desenvolvida no Ensino Médio. É importante frisar que esse material não deve contribuir para o aumento de ansiedade, estimulando o cultivo de “excesso de futuro” entre os/as estudantes, ou seja, não se trata de antecipar questões que seriam detalhadas no Ensino Médio, mas sim de oferecer uma exploração inicial da tríade EU-OUTRO-NÓS, facilitando o trabalho que será propriamente desenvolvido no final da Educação Básica.

Nessa tríade EU-OUTRO-NÓS, destaca-se a ideia de protagonismo estudantil, mas também de coletividade, de bem comum e de convívio social republicano. Portanto, ao favorecer esse protagonismo, deve-se estimular variadas vivências, relacionadas aos componentes curriculares dos Anos Finais, que tematizem o

cuidado de si e do outro por meio de ações voltadas ao bem comum para construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. É nessa perspectiva, que cada jovem deve ampliar seu autoconhecimento e o conhecimento do mundo, (re)construindo modos de ser e de agir. Não obstante, é igualmente relevante permitir que esses jovens trabalhem com temas ligados à identidade pessoal e questões sociais, culturais e ambientais contemporâneas, sempre na perspectiva de uma formação cidadã que conjugue a capacidade de estabelecer metas e estratégias de desenvolvimento pessoal que propiciem escolhas de vida saudáveis, sustentáveis e éticas. Por fim, deve-se permitir que esses jovens reflitam sobre como desejam continuar seus estudos no Ensino Médio, iniciando a sistematizar quais as suas aspirações e oportunidades para inserção no mundo do trabalho.

De forma semelhante, os REDs de Projetos Integradores têm como objetivo tornar a aprendizagem mais concreta ao explicitar a ligação entre diferentes componentes curriculares, conectando estudantes a situações vivenciadas por eles em suas comunidades. Por conseguinte, as obras de Projetos Integradores a ser inscritos no PNL D 2024 devem contextualizar a relação de ensino e aprendizagem permitindo que conhecimentos, habilidades, atitudes e valores construídos ao longo da realização dos projetos façam sentido para o estudante. Nessa lógica, é necessário que os REDs estimulem a reflexão/ ação a partir de contextos locais e regionais.

Como pode ser visto, o conjunto dos materiais de REDs nascem com objetivo de incentivar o desenvolvimento da cultura digital a partir de uma escola que acolhe as juventudes, devendo assim conjugar a proposição das vivências que possibilitam aos estudantes o aprofundamento do autoconhecimento a partir da reflexão (Quem sou eu? Quais meus interesses? Como me relaciono comigo mesmo e com os outros? O que quero para minha vida? O que faço/posso fazer para atingir meus objetivos?) com ações de pesquisa, discussão, apropriação e produção de conhecimentos sobre tais temáticas.

## **1.1. Critérios eliminatórios específicos para o conjunto de REDs**

**1.1.1.** Cada coleção de REDs deve atender os critérios eliminatórios comuns, dispostos no Anexo III, considerando as especificidades da(s) proposta(s) pedagógica(s) desses materiais.

**1.1.2.** Cada coleção de REDs deve possuir um componente curricular guia, a partir do qual as propostas de ensino e aprendizagem (sejam Projetos Integradores, Plano de Desenvolvimento, Sequências Didáticas, Avaliação Diagnóstica e Progressiva, Projeto de Vida ou Itens de Avaliação resolvidos e comentados) devem ser desenvolvidas.

## **1.2. Critérios eliminatórios específicos dos REDs de Projetos Integradores**

**1.2.1.** Os REDs de Projetos Integradores devem possibilitar o desenvolvimento de nove competências gerais da BNCC, observando a integração do respectivo componente guia com, no mínimo, mais um componente curricular.

**1.2.2.** Os REDs de Projetos Integradores devem ser compostos por 4 projetos, um para cada tema integrador, que devem ser trabalhados ao longo de uma sequência de aulas explicadas, em detalhe, no material interativo do professor.

**1.2.3.** Cada um dos quatro projetos pode ser realizado ao longo de um bimestre, de um trimestre ou de um semestre, de livre escolha do titular de direitos autorais.

1.2.4. Os projetos devem ser numerados seguindo a seguinte lista temática, conforme quadro sinóptico a seguir:

**Quadro 1**

Número do Projeto	Tema integrador	Competências gerais da BNCC que devem ser trabalhadas de forma prioritária
1	Saúde e Educação Socioemocional	<p><b>Competência 8:</b> Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.</p> <p><b>Competência 9:</b> Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</p> <p><b>Competência 10:</b> Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.</p>
2	Educação Ambiental	<p><b>Competência 1:</b> Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.</p> <p><b>Competência 2:</b> Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.</p> <p><b>Competência 9:</b> Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</p>
3	Educação Tecnológica e Digital	<p><b>Competência 4:</b> Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.</p> <p><b>Competência 5:</b> Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.</p>

		<p><b>Competência 9:</b> Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</p>
4	Cidadania e Civismo	<p><b>Competência 3:</b> Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.</p> <p><b>Competência 9:</b> Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.</p> <p><b>Competência 10:</b> Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.</p>

**1.2.5.** Sobre essa lista temática, considera-se:

**a. Saúde e Educação Socioemocional:** Por meio desse tema, espera-se fomentar relações de ensino e aprendizagem que apoiem os estudantes a lidar com sentimentos e emoções, tanto em relação a si mesmos quanto aos outros e ao mundo. O desenvolvimento desse tema pode ser um caminho valioso para aumentar as formas de colaboração na escola e fora dela, proporcionando a construção de relações sociais empáticas e soluções sadias para os problemas vivenciados na vida cotidiana.

**b. Educação Ambiental:** Por meio desse tema, espera-se sensibilizar os estudantes para o entendimento da urgência e da importância das questões ambientais. Deve-se trabalhar com os cuidados necessários para a preservação da natureza, ao mesmo tempo em que se proporciona o desenvolvimento e a formação de atitudes e valores comprometidos com o futuro da humanidade. Nessa perspectiva, a crise climática e os eventos naturais extremos devem ser abordados, destacando o papel do ser humano nesses dilemas socioambientais. Além disso, devem ser desenvolvidos aspectos de liderança que possibilitem a criação de soluções e de estratégias sustentáveis para a vida no planeta.

**c. Educação Tecnológica e Digital:** Por meio desse tema, espera-se fomentar reflexões sobre a revolução tecnológica pela qual o mundo passa e as mudanças inerentes a esse processo. Deve-se preparar os estudantes para lidarem com esse mundo de rápidas transformações, ressaltando a importância da saúde mental, da segurança da informação, do combate a *fake news*, da privacidade, entre outros.

**d. Cidadania e Civismo:** Por meio desse tema, espera-se problematizar as diversas formas de exercício da cidadania e como elas podem ser vivenciadas, pelos estudantes, diante das necessidades político-sociais do tempo presente. Deve-se estimular o engajamento e o trabalho pela coletividade, na busca de possíveis transformações sociais que envolvam tanto os estudantes quanto a sociedade. Com essas práticas cidadãs, voltadas ao fortalecimento da democracia, podem ser trabalhados diversos temas sociais como vida familiar e social; educação para o trânsito; educação em direitos humanos; direitos da criança e do adolescente e processo

de envelhecimento, respeito e valorização do idoso.

**1.2.6.** Esses temas integradores devem ser trabalhados a partir do ponto de vista de cada componente curricular, o que possibilita diferentes enfoques sobre os mesmos temas.

**1.2.7.** Na estruturação de todos os projetos das obras de Projetos Integradores, deve-se:

1.2.7.1. Considerar as especificidades teórico-metodológicas dos diferentes componentes curriculares integrados nas áreas de conhecimento.

1.2.7.2. Propor situações que exijam o uso de diferentes competências e habilidades da BNCC.

1.2.7.3. Partir de um problema ou questão desafiadora que exija dos estudantes o uso da criatividade.

1.2.7.4. Possibilitar diferentes percursos a serem desenvolvidos para se chegar ao produto final.

1.2.7.5. Organizar-se em torno de práticas contextualizadas de forma a garantir que os projetos façam sentido para a vida do estudante.

1.2.7.6. Preservar práticas concernentes a cada componente curricular que favoreçam formas diversas de examinar, compartilhar e registrar experiências científicas.

1.2.7.7. Sugerir o perfil disciplinar do(s) professor(es) para liderar(em) o desenvolvimento de cada projeto.

1.2.7.8. Articular atividades individuais e coletivas (inclusive com grupos grandes).

1.2.7.9. Privilegiar o uso de tecnologias da informação.

1.2.7.10. Propor práticas sistemáticas de argumentação, de leitura inferencial e de noções de pensamento computacional (identificação de padrões).

1.2.7.11. Ter um produto final, preferencialmente coletivo, e de relevância para a comunidade local, que possa ser apresentado a um público, preferencialmente externo à escola, em forma de:

- a. Apresentações orais ou escritas.
- b. Relatórios de pesquisa.
- c. Manifestações artísticas ou culturais (livros, fanzines, revistas em quadrinho, exposições, espetáculos de teatro ou música, instalações, performances e intervenções, dentre outros).
- d. Produtos midiáticos (reportagens, vídeos, sites, blogs, vlogs, programas de rádio, jornais, dentre outros).
- e. Objetos que propiciem a chamada “cultura maker” (protótipos, jogos físicos ou digitais, aplicativos, soluções inovadoras, dentre outros).
- f. Propostas bem fundamentadas de intervenção social para resolução de problemas da escola ou da comunidade local.

**1.2.8.** As orientações ao estudante nos REDs devem apresentar de forma destacada os seguintes itens:

- a. Numeração do projeto (de 1 a 4).
- b. Tema integrador a ser trabalhado.
- c. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito deste tema integrador.
- d. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- e. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.
- f. Informações precisas sobre as atividades e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada projeto (com possibilidades de adaptações ou trocas).
- g. Explicações claras e precisas sobre os produtos finais que deverão ser realizados.

**h.** Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.).

**i.** Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os jovens.

**1.2.9.** O material interativo do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

**a.** Numeração do projeto (de 1 a 4).

**b.** Tema integrador a ser trabalhado.

**c.** Abordagem teórico-metodológica.

**d.** Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito deste tema integrador.

**e.** Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).

**f.** Identificação de todas as competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas.

**g.** Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teórico-metodológica(s), se articulam os temas integradores com os principais objetivos e justificativas, assim como as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.

**h.** Informações precisas sobre as atividades e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada projeto (com possibilidades de adaptações ou trocas).

**i.** Proposições de avaliação das aprendizagens, incluindo autoavaliação e avaliação em grupo, para cada projeto.

**j.** Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral e/ou semestral).

**k.** Explicações claras e precisas sobre os produtos finais que deverão ser realizados e de como ajudar os estudantes a fazê-los, em linguagem de fácil entendimento, inclusive, para aqueles professores que não estão habituados a trabalhar com metodologias baseadas em projetos.

**l.** Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.) tanto sobre o projeto em si (diferentes das do livro do estudante), quanto de metodologias baseadas em projetos.

**1.3.** Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Projetos de Vida

**1.3.1.** Portanto, para tornar a construção dos projetos de vida dos estudantes como parte fundante de uma escola que acolhe as juventudes, é preciso considerar a formação desses sujeitos em três dimensões distintas interligados:

1.3.1.1. Autoconhecimento (descoberta de aspirações, interesses, potenciais e desafios pessoais): o encontro consigo, com ênfase na dimensão pessoal.

1.3.1.2. Expansão e exploração (reflexão sobre relações sociais e ampliação de horizontes e possibilidades): o encontro com o outro e o mundo, com ênfase na dimensão cidadã.

1.3.1.3. Reconhecimento (construção de caminhos para a vida futura): o encontro com o futuro e o nós, com ênfase na dimensão de reconhecimento de possíveis vocações.

**1.3.2.** As obras de Projetos de Vida devem desenvolver as três dimensões supracitadas de forma concatenada ao longo da obra e interligá-las por atividades específicas de transição.

**1.3.3.** Na primeira dimensão, deve-se:

- a. Identificar os próprios interesses e necessidades.
- b. Vivenciar, refletir e dialogar sobre as maneiras como se relaciona com o outro e com o bem comum.
- c. Conhecer-se, compreendendo as próprias emoções e como lidar com elas.
- d. Ser aberto às novas culturas, pessoas e ideias.
- e. Reconhecer as próprias forças e apoiar-se nelas, reconhecendo também a importância do convívio com o outro.
- f. Olhar para o futuro sem medo.

**1.3.4.** Na segunda dimensão, deve-se:

- a. Conhecer e compreender direitos e deveres perante a si mesmo e à sociedade.
- b. Reconhecer a força de agir coletivamente.
- c. Agir com empatia, sendo capaz de assumir a perspectiva dos outros, compreendendo as necessidades e sentimentos alheios, construindo relacionamentos baseados no compartilhamento e abertura para o convívio social republicano.
- d. Perceber-se como cidadão que integra a construção da vida familiar, escolar, comunitária.

**1.3.5.** Na terceira dimensão, deve-se:

- a. Refletir e dialogar sobre os interesses dos estudantes em relação ao componente curricular guia, demonstrando a amplitude e os campos de atuação do referido componente.
- b. Reconhecer-se como estudante dos Anos Finais do Ensino Fundamental, identificando os caminhos de desenvolvimento até o momento, necessidades de melhorar e possíveis continuidades de estudos, ou seja, vocações.
- c. Sistematizar interesses, identificar habilidades, conhecimentos e oportunidades que correspondem ao componente curricular guia, possibilitando um início de caminho sólido para o Ensino Médio.

**1.3.6.** Em toda transição de uma dimensão para outra, a comunidade escolar deve ser chamada a participar em uma vivência coletiva destinada especificamente para esse fim.

1.3.6.1. Deve ser esclarecido aos estudantes e professores que a efetividade da construção dos projetos de vida no ensino fundamental- anos finais depende da comunidade escolar compartilhar o entendimento acerca das juventudes nela presente.

1.3.6.2. Nessa perspectiva, essas vivências coletivas na transição das dimensões devem ser finamente planejadas a fim de possibilitar a escutatória dos estudantes (ou seja, escuta ativa e responsiva), por meio de ações pedagógicas baseadas em metodologias ativas.

**1.3.7.** O material interativo do estudante deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

- a. As vivências e/ ou atividades a serem trabalhadas em cada dimensão.
- b. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito de cada vivência e/ ou atividade.
- c. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades que serão trabalhadas nessas vivências e/ ou atividades.
- e. Informações precisas sobre as atividades e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada vivência e/ ou atividade (com possibilidades de adaptações ou trocas).

- f. Explicações claras e precisas de como realizar o planejamento dos passos presentes e futuros.
- g. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.).
- h. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os jovens.

**1.3.8.** O material interativo do professor deve apresentar de forma destacada os seguintes itens:

- a. As vivências e/ ou atividades a serem realizadas em cada dimensão.
- b. A abordagem teórico-metodológica que embasa cada dimensão e respectivas transições.
- c. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s) no âmbito de cada vivência e/ ou atividade.
- d. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- e. Identificação de todas competências gerais, competências específicas e habilidades trabalhadas nessas vivências e/ ou atividades.
- f. Texto introdutório que explique como, a partir da abordagem teoricometodológica(s), se articulam a concepção de Projeto de Vida da obra com as dimensões e as respectivas vivências e/ou atividades propostas, ressaltando os principais objetivos e justificativas, assim como as principais competências e habilidades que serão trabalhadas.
- g. Informações precisas sobre os procedimentos e os materiais que serão utilizados no desenvolvimento de cada vivência e/ ou atividade (com possibilidades de adaptações ou trocas).
- h. Explicações claras e precisas de como realizar o planejamento dos passos presentes e futuros.
- i. Diferentes propostas de avaliação condizentes com as características específicas da obra de Projetos de Vida.
- j. Sugestões de cronogramas (bimestral, trimestral, semestral e/ou anual).
- k. Explicações claras e precisas sobre as vivências e/ou atividades que deverão ser realizados e de como ajudar os estudantes a experienciá-las, em linguagem de fácil entendimento, inclusive, para aqueles professores que não estão habituados a trabalhar com obras de Projetos de Vida.
- l. Referências bibliográficas comentadas e complementares para pesquisa ou consulta (sites, vídeos, livros etc.) diferentes das do livro do estudante.
- m. Conteúdos multimodais (textos verbais e imagéticos) de forma arrojada, criativa e atrativa para os professores.

**1.4.** Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Planos de Desenvolvimento (4 propostas por ano)

**1.4.1.** Os Planos de Desenvolvimento devem trabalhar prioritariamente com as competências gerais 7 e 9 da BNCC, bem como as habilidades de cada componente curricular guia a respeito de processo cognitivos relacionados a argumentar, debater, discutir, defender pontos de vista.

**1.4.2.** Os Planos de Desenvolvimento, deverão apresentar:

- a. Texto introdutório com a abordagem teórico-metodológica.
- b. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s).
- c. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d. Identificação das competências gerais, competências específicas e habilidades trabalhadas nesses planos.
- e. Sinalização se os planos devem ser desenvolvidos de forma bimestral, trimestral, semestral ou anual.

**1.5.** Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Avaliação Diagnóstica e Progressiva (4 propostas por ano)

**1.5.1.** A Avaliação Diagnóstica e Progressiva, deverá apresentar:

- a. Texto introdutório com a abordagem teórico-metodológica.
- b. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s).
- c. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d. Identificação das competências gerais, competências específicas e habilidades trabalhadas.
- e. Orientações Pedagógicas Gerais.

**1.5.2.** A Avaliação Diagnóstica e Progressiva, individual e coletiva, para diagnóstico, acompanhamento e para resultados da aprendizagem dos estudantes, no que se refere, prioritariamente, às competências gerais 7 e 9 da BNCC, bem como as habilidades de cada componente curricular guia a respeito de processo cognitivos relacionados a argumentar, debater, discutir, defender pontos de vista.

**1.5.3.** Orientações para utilização dos relatórios como subsídio para o trabalho do professor e as reuniões do conselho de classe e atendimento aos pais ou responsáveis sobre o desenvolvimento de competências e habilidades do estudante.

**1.5.4.** Orientações para apresentações visuais e em gráficos dos Relatórios de Indicadores de Aprendizagem, individuais e coletivos.

**1.6.** Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Propostas de Sequências Didáticas (12 propostas por ano)

**1.6.1.** As Propostas de Sequências Didáticas deverão apresentar:

- a. Texto introdutório com a abordagem teórico-metodológica.
- b. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s).
- c. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d. Identificação das competências gerais, competências específicas e habilidades trabalhadas.
- e. Orientações Pedagógicas Gerais, inclusive no que se refere a como avaliar o nível de aprendizado do estudante acerca das habilidades e/ou competências abordadas.
- f. Sugestões de diferentes formas de acompanhar o desenvolvimento das aprendizagens do estudante, incluindo projetos, trabalhos em grupo, apresentações, entregas em meios digitais (vídeos, fotos, apresentações, websites etc.) e propostas de autoavaliação pelos estudantes.
- g. Orientar o professor em relação à gestão da sala de aula diante das competências e habilidades a serem trabalhadas naquela sequência didática.
- h. Fornecer, quando necessário, orientações adicionais, específicas para o trabalho com a sequência didática.

**1.7.** Critérios eliminatórios específicos da obra didática de Itens de avaliação resolvidos e comentados inspirados em avaliações nacionais e internacionais como SAEB, PIRLS e PISA (1 itens por habilidade da BNCC)

**1.7.1.** Os Itens de avaliação resolvidos e comentados deverão apresentar:

- a. Texto introdutório com a abordagem teórico-metodológica.
- b. Objetivo(s) a ser(em) desenvolvido(s).
- c. Justificativa da pertinência desse(s) objetivo(s).
- d. Identificação das competências gerais, competências específicas e habilidades trabalhadas.
- e. Orientações Pedagógicas Gerais.

**1.7.2.** Cada item de avaliação deve ser acompanhado de código alfanumérico que identifique a(s) habilidade(s) e competência(s) da BNCC associadas ao item.

**1.7.3.** Os itens de avaliação deverão ser apresentados em quatro tipos (múltipla escolha; verdadeiro ou falso; discursiva; produção de texto), de livre escolha do titular dos direitos autorais, sendo que cada tipo deverá representar, no mínimo, 10% do total de itens.

1.7.3.1. No caso dos itens de múltipla escolha, deverão ser compostos de enunciado, quatro alternativas, sendo apenas uma alternativa correta, resposta indicando qual a alternativa correta e explicação para resolução da questão.

1.7.3.2. No caso dos itens de verdadeiro ou falso, deverão ser compostos de um enunciado contendo uma afirmativa, duas alternativas (verdadeiro ou falso), resposta indicando qual a alternativa correta e explicação para resolução da questão.

1.7.3.3. No caso dos itens discursivos, deverão ser compostos de um enunciado e de uma rubrica para correção que indique como identificar respostas que estejam 25%, 75% e 100% corretas.

No caso dos itens de produção de texto, deverão ser compostos de um enunciado e de uma rubrica para correção que indique como identificar respostas que estejam 25%, 75% e 100% corretas.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO VI**

**CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA A AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA DE OBRAS  
LITERÁRIAS**

**1. Introdução**

As coleções literárias para os Anos Finais do Ensino Fundamental, tanto as de língua portuguesa quanto as de língua inglesa, deverão privilegiar a dimensão artística e estética da linguagem, potencializando entre os(as) estudantes a capacidade de reflexão quanto a si próprios, aos outros e ao mundo que os cerca, e proporcionar o contato com a diversidade em suas múltiplas expressões, por meio de uma interação eficiente – e gradativamente crítica – com a cultura letrada.

Especialmente no caso da língua portuguesa, a literatura deverá contribuir para a continuidade da formação dos(as) estudantes com vistas a promover, simultaneamente, a compreensão e a fruição de textos. Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), nessa etapa de ensino, devem ser formados *leitores-fruidores* capazes de “(re)conhecer diferentes maneiras de ser, pensar, (re)agir, sentir e, pelo confronto com o que é diverso, desenvolver uma atitude de valorização e de respeito pela diversidade” (BRASIL, 2017, p. 156). Nessa perspectiva, o desenvolvimento do *leitor-fruidor* está intimamente ligado à promoção do pleno exercício da cidadania. Nessa perspectiva, o desenvolvimento do leitor-fruidor implica oportunizar que o(a) estudante atue criativamente na construção de sentidos para o texto, a partir das suas experiências e perspectivas, concretizando as possibilidades textuais inerentes ao literário e às suas especificidades.

Dessa forma, como assinala a BNCC, é necessário que os(as) estudantes dos Anos Finais possam entrar em contato com “diferentes gêneros, estilos, autores e autoras” que sejam “contemporâneos, de outras épocas, regionais, nacionais, portugueses, africanos e de outros países” (BRASIL, 2017, p.154). Isso implica que as coleções devem representar múltiplas variedades da língua portuguesa e diversidade no que tange à autoria, no contexto de produção.

No que diz respeito à língua inglesa, a literatura deverá conjugar, particularmente, o eixo Leitura com o eixo *Dimensão Intercultural*, favorecendo, ao mesmo tempo, o desenvolvimento da capacidade leitora dos(as) estudantes e “o convívio, o respeito, a superação de conflitos e a valorização da diversidade entre os povos” (BRASIL, 2017, p. 248-260). Para tanto, deve ser observada a progressão estabelecida pela BNCC para o estudo do léxico, dos conhecimentos linguísticos, semânticos e interculturais que compreendem cada categoria (Categorias 1 e 2).

Semelhantemente, as obras literárias inscritas nesse idioma deverão se atentar para o nível de proficiência dos(as) estudantes e fazer uso de recursos visuais e inter midiáticos para facilitar a assimilação e compreensão do texto em língua inglesa. Portanto, as obras deverão ser apresentadas em uma linguagem acessível e respeitar o seguinte perfil de proficiência do Quadro Europeu Comum de Referências para Línguas (*Common European Framework of Reference – CEFR*): Categoria 1: A1; Categoria 2: A2.

As obras literárias em língua inglesa deverão possibilitar ao(à) estudante entrar em contato com

“diferentes gêneros literários, estilos, autores e autoras” que sejam característicos do idioma que sejam “contemporâneos, de outras épocas”. Elas deverão contemplar, na medida do possível, as literaturas de minorias anglófonas nacionais e as de outros países anglófonos situados nos mais diversos continentes, como África, Ásia, América, Europa e Oceania. Podem, ainda, contemplar obras escritas originalmente em língua inglesa de autores advindos de outros países não anglófonos em que o inglês é considerado uma língua franca. Isso implica que as coleções devem representar múltiplas variedades da língua inglesa, da cultura anglófona e da diversidade no que tange à autoria e ao contexto de produção.

A fim de facilitar que as obras literárias sejam estudadas privilegiando sua natureza artística e estética e a articulação com o proposto pela BNCC, tanto para língua portuguesa como para a inglesa, deverá existir material de apoio ao professor que apresente proposta de mediação de leitura literária tratando dessas duas dimensões. Isso posto, as obras literárias devem atender os critérios eliminatórios comuns, dispostos no Anexo III, considerando as especificidades desses materiais. Além desses critérios comuns, devem seguir os seguintes critérios específicos:

## **2. Critérios de Avaliação**

### **2.1. Qualidade do Texto**

**2.1.1.** As obras literárias, tanto em língua portuguesa em suas múltiplas variantes (nacional, regional, europeia e africanas) quanto em língua inglesa em suas múltiplas variantes, devem contribuir para:

2.1.1.1. Ampliar o repertório cultural, artístico e linguístico, o letramento crítico e o letramento literário dos(as) estudantes; e

2.1.1.2. Propiciar a fruição do uso singular da linguagem nos múltiplos contextos de práxis social.

**2.1.2.** Serão, então, avaliadas as qualidades textuais básicas e o trabalho estético com a linguagem a partir dos seguintes critérios:

**a.** Natureza polissêmica da obra.

Exploração de recursos expressivos da linguagem verbal e visual.

**b.** Consistência das possibilidades estruturais do gênero literário proposto.

**c.** Adequação da linguagem aos(às) estudantes.

**d.** Desenvolvimento do tema em consonância com o gênero literário em questão.

**e.** Intertextualidade existente entre recursos visuais (e/ou midiáticos) e recursos textuais empregados na obra.

**2.1.3.** No caso de textos narrativos, serão critérios determinantes:

**a.** Coerência e a consistência narrativa, bem como a verossimilhança do enredo.

**b.** Relevância da temática abordada na obra para o público visado.

**c.** Possibilidade de a temática abordada propor diálogo com questões contemporâneas.

**d.** Complexidade da ambientação, a coerência da articulação temporal na construção do enredo e a postura mediadora do narrador.

**e.** Caracterização multidimensional dos personagens, quando pertinente ao gênero, e o cuidado com a correção e a adequação do discurso dos personagens às variáveis de natureza situacional e dialetal.

**f.** Adequação da linguagem à faixa etária dos(as) estudantes.

g. No caso de língua inglesa, a proficiência linguística parametrizada pelo CEFR.

**2.1.4.** Nos textos em verso, devem-se observar:

- a. Ampla exploração das propriedades poéticas e o entrelaçamento dos aspectos melódicos e imagéticos.
- b. Inventividade da linguagem, caracterizada pelo uso inovador de recursos linguísticos e pelo predomínio da conotação e da polissemia.
- c. Construção coerente do eu-lírico, tendo em vista a intencionalidade do texto, o engajamento/a identificação do leitor, assim como variáveis de natureza contextual e dialetal.
- d. Prioridade de poemas com médio grau de complexidade e inventividade na linguagem artística, a fim de proporcionar experiência estética e contribuir para a formação do leitor literário.

**2.1.5.** No caso dos livros de imagem, histórias em quadrinhos e romances gráficos, observar-se-ão:

- a. Como a imagem se materializa no livro de literatura e assume proposta artística
- b. Potência da narrativa e dos recursos gráficos na produção de enredos criativos, abertos, que explorem com ludicidade a linguagem plástica e a forma compositiva da narrativa verbal e visual.

**2.1.6.** No caso das traduções e das adaptações, devem ser mantidas as qualidades literárias da obra original, o que implica a observação da linguagem literária e a criação de soluções criativas na elaboração do texto.

2.1.6.1. Deve-se considerar a dimensão conotativa da linguagem em adaptações, preservando a riqueza semântica, sintática, vocabular e outras qualidades literárias das obras originais.

**2.2.** Adequação temática

**2.2.1.** A avaliação de obras será realizada com vistas à diversidade de temáticas e contextos sociais, culturais e históricos, o que inclui, por exemplo, as vivências de populações indígenas, africanas, refugiadas, dentre outras.

2.2.1.1. Deve ser destacada a presença de protagonistas e sujeitos líricos de diferentes raças e etnias, gêneros, origens geográficas, classes sociais, faixas etárias, orientações sexuais etc.

**2.2.2.** Na avaliação, serão observadas a coerência interna da obra, a capacidade de motivar a leitura e a exploração artística dos temas.

**2.2.3.** Os textos literários deverão ampliar as referências estéticas, culturais e éticas do leitor, bem como evitar conduzir a opinião e o comportamento do leitor, proporcionando abertura que convide à participação criativa na leitura, instigando-o a estabelecer relações com suas experiências anteriores e com outros textos, culturas e linguagens.

**2.2.4.** Não serão selecionadas obras que legitimem preconceitos, estereótipos ou discriminação de ordem racial, regional, social, sexual e de gênero, entre outros, tampouco aquelas que incitem a violência entre seres humanos ou contra outros seres vivos, em qualquer uma de suas diversas manifestações.

2.2.4.1. As obras devem respeitar as legislações presentes nesse edital, particularmente, as determinações dos artigos 78 e 79 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).

**2.2.5.** Não serão selecionadas obras com viés didático ou que contenham teor doutrinário, panfletário ou religioso.

**2.2.6.** As obras devem se vincular a um ou mais temas especificados. Existem sugestões de temas no edital,

mas eles não são exaustivos.

2.2.6.1. Caso a obra esteja inscrita no item “Outro tema”, esse deve ser especificado, junto com a categoria a que se vincula. Seguem abaixo as sugestões de temas e os respectivos enfoques esperados para cada um deles:

**Quadro 1: Categoria 1 (6º e 7º anos do Ensino Fundamental):**

TEMAS	ENFOQUE DA OBRA
Autoconhecimento, sentimentos e emoções	Percepção do corpo, construção da identidade e processos de amadurecimento, bem como a relação de personagens/sujeitos líricos com suas emoções e sentimentos, tais como o amor, a alegria, o luto e a dor.
Família, amigos e escola	Relações familiares e sociais imediatas dos personagens/sujeitos líricos, considerando-se a relação com as autoridades, a construção das amizades, os conflitos e aprendizagens advindos da interação com o outro etc.
O mundo natural e social	Das descobertas e relações pessoais a esferas mais amplas, como a cidade e o meio ambiente (paisagens naturais, plantas, animais), com atenção às diversidades regionais. Devem-se destacar temas que mostrem como o mundo é um lugar de convívio com a diferença, estabelecendo a responsabilidade frente a ele.
Encontros com a diferença	O contato entre diferentes esferas culturais, sociais, regionais etc., bem como o encontro entre indivíduos de diferentes etnias, raças etc. e/ou com pessoas com deficiências, sendo valorizada a presença de protagonistas que representem essa diversidade. A interação com a diferença deve revelar seus desafios e benefícios, destacando-se a necessidade de um convívio democrático.
Diálogos com a história e a filosofia	Textos poéticos ou de ficção que remetam a temas históricos e filosóficos – incluindo-se tópicos das diversas mitologias – em forma e contextos adequados ao público-alvo, em linguagem e forma literárias, valorizando-se o trabalho estético e imaginativo dos temas.
Aventura, mistério e fantasia	Textos, predominantemente narrativos, cujos personagens se envolvam em tramas que escapem de seu universo cotidiano, incluindo desde histórias detetivescas, com resolução de mistérios, até universos fantásticos e figuras como bruxos, vampiros, fadas, gnomos, monstros etc
Cultura tecnológica e digital no cotidiano do adolescente	Relações típicas dos avanços tecnológicos, como inovações de máquinas, dispositivos, transportes e suas formas de utilização na sociedade, e da cultura digital, ou seja, interações construídas por meio de redes ou mídias sociais (com o uso, por exemplo, de aplicativos). As obras devem, então, problematizar as tecnologias e a cultura digital bem como os vínculos virtuais criados e desfeitos no cotidiano de crianças e de adolescentes em torno dessa faixa etária, destacando o questionamento das fronteiras entre o público e o privado na internet e dos fenômenos das chamadas fake news e dos influenciadores digitais.

Migração nacional e internacional na adolescência	Textos que abordam os movimentos migratórios nacional e internacional, sejam no âmbito de casos de migração natural, econômica ou forçada como guerra, desastre ambiental, perseguição política ou ideológica. Destacando questionamentos que promovam o acolhimento dos indivíduos que se deslocam e debates que abordem a xenofobia, as diferenças culturais e a intolerância.
Outro tema	Tema livre desde que nomeado, definido e justificado, junto com a categoria a que pertence.

**Quadro 2: Categoria 2 (8º e 9º anos do Ensino Fundamental):**

TEMAS	ENFOQUE DA OBRA
Cultura tecnológica e digital no cotidiano do adolescente	Relações típicas dos avanços tecnológicos, como inovações de máquinas, dispositivos, transportes e suas formas de utilização na sociedade, e da cultura digital, ou seja, interações construídas por meio de redes ou mídias sociais (com o uso, por exemplo, de aplicativos). As obras devem, então, problematizar as tecnologias e a cultura digital bem como os vínculos virtuais criados e desfeitos no cotidiano de crianças e de adolescentes em torno dessa faixa etária, destacando o questionamento das fronteiras entre o público e o privado na <i>internet</i> e dos fenômenos das chamadas <i>fake news</i> e dos influenciadores digitais.
Conflitos da adolescência	Relações pessoais e sociais dos personagens/sujeitos líricos com foco em questões próprias à adolescência, como a descoberta do amor, as tensões familiares, o conflito com as autoridades, problemáticas relativas à adaptação e ao pertencimento etc.
Encontros com a diferença	O contato entre diferentes esferas culturais, sociais, regionais etc., bem como sobre o encontro entre indivíduos de diferentes etnias, raças etc. e/ou pessoas com deficiências, sendo valorizada a presença de protagonistas que representem essa diversidade. A interação com a diferença deve revelar seus desafios e benefícios, destacando-se a necessidade de um convívio democrático.
Sociedade, política e cidadania	Das descobertas e relações pessoais a esferas mais amplas, concentrando-se na relação do indivíduo com o mundo a sua volta, e sua atuação e interação com a sociedade, destacando-se as diversidades regionais, em conexão com o exercício da cidadania. Deve-se mostrar a complexidade das relações humanas e da tomada de decisões frente ao espaço social.

Diálogos com a história e a filosofia	Textos poéticos ou de ficção que remetam a temas históricos e filosóficos – incluindo-se tópicos das diversas mitologias – em forma e contextos adequados ao público-alvo, em linguagem e forma literárias, valorizando-se o trabalho estético e imaginativo dos temas. Deve-se destacar a questões éticas, a partir de um olhar para o passado.
Ficção científica, mistério e fantasia	Textos, predominantemente narrativas, cujos personagens se envolvam em tramas que escapem de seu universo cotidiano, incluindo desde histórias detetivescas, com resolução de mistérios, até universos fantásticos e figuras como bruxos, vampiros, fadas, gnomos, monstros etc.
Migração nacional e internacional na adolescência	Textos que abordam os movimentos migratórios nacional e internacional, sejam no âmbito de casos de migração natural, econômica ou forçada como guerra, desastre ambiental, perseguição política ou ideológica. Destacando questionamentos que promovam o acolhimento dos indivíduos que se deslocam e debates que abordem a xenofobia, as diferenças culturais e a intolerância.
Outro tema	Tema livre desde que nomeado, definido e justificado, junto com a categoria a que pertence.

### 2.3. Projeto gráfico-editorial

**2.3.1.** O projeto gráfico-editorial deverá apresentar equilíbrio entre texto principal, textos complementares e intervenções gráficas, como as ilustrações, quando houver.

**2.3.1.1.** Deverá garantir condições de legibilidade do ponto de vista tipográfico quanto ao formato e tamanho da(s) fonte(s) utilizada(s); do espaçamento entre letras, palavras e linhas, do alinhamento do texto, qualidade do papel e impressão.

**2.3.2.** A obra deverá apresentar material de apoio paratextual, em formato de anexo, no mesmo volume da obra principal, contendo informações que: (1) contextualizem o autor e a obra; (2) motivem o(a) estudante para leitura e (3) justifiquem a pertença da obra ao seu respectivo tema.

**2.3.2.1.** As informações paratextuais devem enriquecer o projeto gráfico-editorial e oferecer subsídios, nos termos da BNCC, que “por um lado, permitam a compreensão dos modos de produção, circulação e recepção das obras [...] e o desvelamento dos interesses e dos conflitos que permeiam suas condições de produção [...], por outro lado, garantam a análise dos recursos linguísticos e semióticos necessária à elaboração da experiência estética” (BRASIL, 2017, p. 155).

**2.3.3.** Tendo por objetivo a ampliação das possibilidades de leitura dos(as) estudantes, as informações paratextuais devem ser relevantes e consistentes, porém, em linguagem apropriada à faixa etária esperada para os(as) estudantes dos Anos Finais.

**2.3.4.** Não serão selecionadas obras que apresentem erros de revisão e/ou impressão.

### 2.4. Qualidade do Livro Digital (LD) do Professor

**2.4.1.** O LD do Professor será avaliado por sua consistência e coerência no que diz respeito às orientações pré-leitura, durante a leitura e pós-leitura.

**2.4.2.** O LD do Professor deverá contemplar subsídios para a abordagem da obra literária em sala de aula em consonância com o gênero e com a natureza artística inerente à obra (com destaque para os recursos de linguagem empregados e especificidades da sua proposta estética).

2.4.2.1. Deverá apresentar abordagem articulada com o estabelecido pela BNCC em relação, particularmente, à prática da Leitura para os Anos Finais dos respectivos idiomas.

**2.4.3.** O LD do Professor deverá contemplar orientações para professores de outros componentes ou áreas, para a exploração de temas e conteúdos presentes na obra, com vistas a uma abordagem inter/multi/transdisciplinar, sempre em consonância com o disposto pela BNCC.

**2.4.4.** Em obras literárias que apresentem temas sensíveis e/ou fraturantes – como representações de estereótipos ou preconceitos relacionados a condição socioeconômica, regional, étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, de idade, de linguagem, de religiosidade, de deficiência; cenas de intimidação sistemática (bullying) e de quaisquer outras formas de discriminação e violação de direitos humanos; ou situações de violência entre seres humanos ou contra outros seres vivos, em qualquer uma de suas diversas manifestações – o LD do Professor deve, obrigatoriamente, disponibilizar situações pedagógicas que abordem esses temas de forma ética e crítica.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI PNLD 2024

## ANEXO VII

### CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

**1** O livro digital acessível do PNLD 2024 será o mesmo livro distribuído para os estudantes sem deficiência. Portanto, o design deve obedecer aos critérios de design visual. No entanto, deve-se levar em consideração na criação do design características como contraste de textos e imagens, fontes de leitura deficiente, e outros parâmetros, no sentido de buscar um design compatível com a leitura universal, preservando o valor estético sem prejuízo no aspecto da acessibilidade.

**1.1.** Deve ser seguida a referência do standard HTML5, disponível em <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>.

**1.2.** Como critério geral de acessibilidade, deverá ser usada a referência WCAG 2.1, disponível em <https://www.w3.org/TR/WCAG21/>.

**1.3.** A Ordem de leitura estabelecida no código do documento DEVE ser estritamente igual à Ordem de Leitura visual do conteúdo, sendo interdito posicionar elementos visualmente na página de modo não consistente com a ordem do código.

### **2 Créditos de imagens**

**2.1.** Devem ser movidos para uma seção no final do livro, com referência para a página e imagem ou ordem de ocorrência.

### **3 Marcação semântica por elementos**

**3.1.** São Mandatórias (devem ser utilizadas).

**3.2.** Títulos e subtítulos devem utilizar elementos <h1> a <h6> e <section>.

**3.3.** Glossários devem utilizar as tags <dl> (data list), <dt> (data term) e <dd> (data definition). A palavra glossariada deve ser linkada ao termo (dt) e sua definição. Veja exemplo em <https://html.spec.whatwg.org/multipage/groupingcontent.html#the-dd-element>.

**3.4.** As notas de rodapé devem ser linkadas nas duas direções, do índice da nota à nota, e de volta ao índice. Podem ser inseridas no final da seção ou subseção atual, ou ainda inseridas no final do capítulo.

**3.5.** A paginação deve utilizar a propriedade “page-break-before” como definido em <https://www.w3.org/TR/CSS22/page.html#page-break-props> e inserir a numeração de página no início da página referida no livro impresso. O número de página pode ser estilado com CSS, mas deve estar sozinho no parágrafo.

**3.6.** Com relação a tabelas, as células que contêm títulos devem ser marcadas semanticamente como títulos de colunas e linhas. As tabelas devem conter um sumário descritivo. Devem ser utilizadas as marcações definidas em <http://kb.daisy.org/publishing/docs/html/tables.html>.

**4** Descrições de imagem devem utilizar alternativamente o atributo “alt” do elemento <img> ou as técnicas descritas em <http://diagramcenter.org/59-image-guidelines-for-epub-3.html>.

### **5 Adaptação e Paridade com o Livro Impresso**

**5.1.** Adaptar no livro digital (com caráter universal):

**5.1.1.** Posições de elementos devem ser adaptadas (e.g. abaixo etc. pode ser substituído por “a seguir”);

**5.1.2.** Exercícios do tipo caça palavras e outros incompatíveis com a condição do estudante podem ser

linkadas a versões acessíveis em uma seção específica do livro voltada a essa solução;

**5.1.3.** Indicações incompatíveis com o livro digital devem ser adaptadas (e.g. "não escreva neste livro");

**5.1.4.** Forma e design podem ser adaptados ao novo meio para compatibilizar a apresentação do conteúdo com os dispositivos de várias dimensões.

**5.2.** O que deve ser sempre idêntico ao impresso:

**5.2.1.** Conteúdo didático;

**5.2.2.** Paginação;

**5.2.3.** Sumário (que poderá incorporar no livro acessível mais níveis de navegação);

**5.2.4.** Imagens meramente ilustrativas (relativas ao design e não ao conteúdo didático) não devem ser descritas. Quando essas imagens forem incluídas no livro digital acessível, sua descrição deve resumir-se à expressão “imagem decorativa”;

**5.2.5.** As cores utilizadas para destaque em texto ou quadros (boxes) deverão sempre preservar o nível de contraste necessário para a leitura por usuários com baixa visão.

## **6 Navegação**

**6.1.** Deve ser mantido o conteúdo do índice impresso. Todas as entradas de índice no livro devem ser marcadas com <section> (engloba a seção definida) e <header> com as tags <h1> a <h6>.

**6.2.** TOC (índice de conteúdo) pode conter mais entradas do que o impresso (em subníveis). Podem ser desconsideradas entradas que não apresentam respectivos elementos textuais passíveis de marcação como título.

**6.3.** Devem ser adaptados, em relação à marcação hierárquica semântica, títulos em sequência progressiva com saltos superiores a um nível (e.g. H2 para H4).

## **7 Normas de descrição da Imagem**

**7.1.** Deve ser utilizado o modelo definido em <http://diagramcenter.org/table-ofcontents-2.html> criado pelo projeto DIAGRAM (diagramcenter.org).

**7.2.** Características dos arquivos de imagens:

**7.2.1.** Formatos (jpg, png, svg).

**7.2.2.** Resolução (72 ou 96 dpi, máximo 150 dpi).

**7.2.3.** Cores (rgb[a]).

## **8 Normas Fonéticas**

**8.1.** As correções devem se ater ao conteúdo didático para garantir sua compreensão correta, quando a ausência de correção produzir ambiguidade na compreensão dos termos em questão. Correções meramente estéticas não são obrigatórias.

**8.2.** Deve ser utilizados atributos ARIA (como o ARIA-label - <https://www.w3.org/TR/wai-aria/#aria-label>) ou a tag <abbr> e de seu atributo “title” (<https://html.spec.whatwg.org/#the-abbrev-element>).

**8.2.1.** Podem ser embarcados áudios no formato MP3, inclusive os gerados a partir de vozes sintetizadas (TTS), devendo nesse caso contemplar o conteúdo de todo o livro e incluir as referidas substituições e ajustes fonéticos indicados via atributos ARIA ou tag <abbr>.

**8.3.** Do ponto de vista de conteúdo, DEVEM ser adaptadas:

**8.3.1.** Siglas;

**8.3.2.** Abreviaturas;

**8.3.3.** Diferenciação fonética (forma, fôrma);

**8.3.4.** Unidades de medida;

**8.3.5.** Palavras estrangeiras;

**8.3.6.** Termos destacados (circulados, pintados etc);

**8.3.7.** Numeração Romana.

**8.4.** No caso de livros de idiomas, os trechos em idiomas que não forem o Português devem ser marcados, em sua tag delimitadora, com o atributo “lang” identificando com o código de idioma correspondente (es, em, fr, etc.). Nesse caso o texto deve ser gravado com voz sintetizada no idioma requerido, e os arquivos de áudio devem ser nomeados seguindo os identificadores (atributo “id”) dos marcadores do trecho gravado. Os arquivos de áudio devem ser inseridos no diretório “recursos/media”. O identificador deverá ser único para todos os elementos do mesmo livro.

## **9 Validação**

**9.1.** Os livros deverão ser validados quanto a:

**9.1.1.** Integridade do conteúdo com suas adaptações;

**9.1.2.** Consistência do formato HTML5 (utilizar o validador em [https://validator.w3.org/#validate\\_by\\_uri+with\\_options](https://validator.w3.org/#validate_by_uri+with_options));

**9.1.3.** Qualidade técnica da acessibilidade (utilize o recurso Lighthouse das Ferramentas do Desenvolvedor no navegador CHROME);

**9.1.4.** Presença de descrições de imagens e objetos complexos (fórmulas, infográficos, diagramas).

## **10 Fórmulas**

**10.1.** Matemática: Deve ser utilizada representação das fórmulas em MATHML, com descrição alternativa, como definido no item 13; Fórmulas simples lineares cuja leitura por voz sintetizada de leitores de tela for consistente podem ser inseridas diretamente como texto.

**10.2.** Física: Pode ser utilizada imagem com descrição alternativa ou MATHML.

**10.3.** Biologia: Deve ser utilizada descrição para os elementos que possam trazer ambiguidade, como marcadores genéticos em maiúsculas e minúsculas (Yy).

## **11 MATHML**

**11.1.** Pode ser utilizado em modelo “presentation” ou “content” (nesse caso seguir estritamente as recomendações na referência do protocolo abaixo). Ver referências em:

**11.1.1.** Acessibilidade - <http://kb.daisy.org/publishing/docs/html/mathml.html>;

**11.1.2.** Protocolo (W3C) - <https://www.w3.org/TR/MathML3/>;

**11.1.3.** Descrição alternativa - Toda fórmula definida em MATHML deverá conter uma descrição alternativa não ambígua, em formato de texto.

## **12 URLs**

**12.1.** As URLs devem ser convertidas em URLs encurtadas. Para tanto, poderão ser utilizados serviços locais das editoras ou públicos.

**12.2.** Deve ser incluído apêndice no final do livro com a lista de URL original e URL encurtada.

## **13 Leitor de referência**

**13.1.** Após a verificação da integridade e conformidade dos livros digitais em HTML5, estes serão convertidos para um pacote de distribuição que poderá ser lido pelo aplicativo Thorium, de leitura de livros digitais em formato LPF, EPub, Audiolivro e PDF. O leitor é produzido em modelo de código aberto, gerenciado pelo EDRLab (<https://www.edrlab.org/software/thorium-reader/>).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO VIII**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

1. Documentação referente ao participante e à obra a ser carregada na Plataforma PNLD Digital, na etapa de Inscrição, e apresentada fisicamente também etapa de inscrição, de acordo com as condições a seguir:

**1.1. Do Participante – Pessoa Jurídica:**

**1.1.1.** Cópia autenticada de documento de identidade, habilitação ou carteira de registro do conselho de classe e CPF do(s) dirigente(s) apto(s) a assinar o contrato, devidamente cadastrados no SICAF e Plataforma do FNDE;

**1.1.2.** Caso o editor se faça representar por procurador, deverá apresentar instrumento público de procuração vigente, especificando os poderes por ele concedidos, bem como cópia autenticada do documento de identidade, habilitação ou carteira de registro do conselho de classe e do CPF do procurador;

**1.1.3.** Declaração da Sociedade Empresária, ratificando a inexistência de circunstâncias que impeçam o editor de contratar com a Administração Pública Federal e de que o editor não emprega menor, conforme dispõe o inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666/93, acrescido pela Lei n. 9.854/99, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, com firma reconhecida em cartório competente ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil, conforme modelo do Anexo XI;

**1.1.4.** O participante deverá manter atualizados, na Plataforma PNLD Digital, todos os dados referentes à sociedade empresária e seus representantes.

**1.1.5.** O FNDE procederá consulta aos dados cadastrais do editor, identificação dos sócios, os materiais e serviços autorizados para comercializar e dados cadastrais do (s) dirigente (s) da empresa, bem como dados de qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal no SICAF e no TST.

**1.1.6.** O cadastro junto ao SICAF tem validade de 1(um) ano, devendo ser renovado, mediante requerimento junto à unidade cadastradora onde foi realizado.

**1.1.7.** A alteração de informações cadastrais é de exclusiva responsabilidade do editor e será efetuada pela unidade que realizou o seu cadastramento.

**1.1.8.** O prazo de validade do cadastro de 1 (um) ano não abrange os documentos de cunho fiscal, do INSS e FGTS, com prazo de vigência próprios, cabendo ao editor sua regular renovação sob pena de inativação automática de seu cadastramento no sistema.

**1.1.9.** A renovação dos documentos comprobatórios de quitação com o INSS, FGTS e com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União), deve ser realizada até a data de seus vencimentos respectivos, exclusivamente, junto à unidade cadastradora onde o editor efetuou seu cadastramento, visando:

**1.1.9.1.** Atender ao artigo 195, § 3º, da Constituição Federal;

**1.1.9.2.** Observar o disposto no art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98;

**1.1.9.3.** Cumprir determinações contidas na Decisão nº 705/94, do Plenário do Tribunal de Contas da União, publicada no Diário Oficial da União de 6 de dezembro de 1994.

**1.1.9.4.** Evitar inativação automática de seu cadastramento no SICAF, fato que constitui impedimento de sua participação nas aquisições a serem realizadas.

**1.1.10.** Efetivado o registro no SICAF, o editor inscrito estará apto a se relacionar comercialmente com o FNDE.

**1.1.11.** A Comissão Especial de Habilitação poderá solicitar documentos complementares para atestar as condições da empresa relativamente aos seus administradores.

## **2. Da obra**

**2.1. Contrato da obra:** instrumento escrito mediante o qual o editor obriga-se a reproduzir, divulgar e comercializar a obra, ficando autorizado, em caráter de exclusividade, a publicá-la e explorá-la, pelo prazo e nas condições pactuadas com o autor, inclusive quanto aos formatos autorizados, com base no que preceitua a legislação que rege a matéria, em especial a Lei nº 9.610/98.

**2.2.** O prazo de vigência do contrato da obra ou dos instrumentos equivalentes deverá abranger todo o período de execução do Programa objeto deste edital, inclusive a etapa de Inscrição e os anos de reposições (até 31 dezembro de 2027).

**2.3.** O participante deverá apresentar o contrato da obra firmado com os seguintes criadores intelectuais da obra identificados como pessoa física: autor(es), coautor(es), ilustrador(es), adaptador(es), tradutor(es) e organizador(es), dentre outros.

**2.3.1.** A obrigatoriedade para a apresentação do contrato com o(s) ilustrador(es) é exclusiva para as Obras de Literatura, ressalvado o disposto neste edital.

**2.4.** São requisitos mínimos obrigatórios dos contratos da obra a serem apresentados pelos editores:

**2.4.1.** O **Objeto**, delimitando o título da obra e seu subtítulo (se houver);

**2.4.2.** A **autoria** da obra, reconhecida como pessoa física;

**2.4.3.** Indicação expressa do(s) **formato(s)** autorizado(s) para edição, inclusive acessibilidade, nos termos da lei;

**2.4.4.** A **Remuneração** do(s) autor(es);

**2.4.5.** O Prazo de **vigência**;

**2.4.5.1.** O prazo de vigência do contrato da obra deverá cobrir todo o período de execução do programa, objeto deste edital, com data de início da vigência anterior à data de inscrição da obra na Plataforma PNL Digital (até 31 dezembro de 2027).

**2.4.6.** Cláusula contratual com autorização expressa do autor para a produção e venda de exemplares da obra à Administração Pública, nas características e tiragens necessárias ao atendimento a programas públicos de distribuição de livros; ou cláusula contratual com autorização expressa do autor permitindo ao editor produzir a obra nas características e tiragens necessárias para o atendimento ao mercado;

**2.4.7.** Cláusula contratual que demonstra, de forma explícita, o caráter de **exclusividade** autorizada pelo autor ao participante para editar, publicar e comercializar a obra;

**2.4.8. Assinaturas** das partes com firmas reconhecidas, sendo observados os itens 10.8.3 a 10.8.5 do edital;

**2.4.9.** Os contratos da obra deverão ser assinados pelo(s) autor(es) da obra ou por seu(s) sucessor(es) e pelo editor.

**2.4.10.** Assinatura de duas **testemunhas**, devidamente identificadas;

**2.5. Termos aditivos ao contrato da obra:** Instrumentos pelos quais se formalizam alterações no contrato original firmado, devendo constar as cláusulas ou itens a serem alterados, tais como mudança no objeto, alteração de prazos e demais condições originalmente pactuadas, além da identificação do contrato que está sendo aditivado.

**2.5.1.** Aplicam-se aos termos aditivos ao contrato da obra todas as disposições do subitem 2.4 deste Anexo.

**2.5.2.** O Anexo XVIII apresenta um modelo de Termo Aditivo ao contrato firmado entre participante e o autor da obra que poderá ser utilizado (não obrigatório).

**2.6. Contrato de cessão de direitos** – Caso o editor apresente contrato da obra firmado originariamente com terceiro, constituindo-se dessa forma em cessionário dos direitos de edição, deverá apresentar o contrato de cessão de direitos delimitando sua abrangência, submetendo-se a todas as disposições deste Anexo.

**2.6.1.** Em caso de cessão de direitos, deverá ser apresentada a anuência do(s) autor(es) da obra ou de seu(s) sucessor(es).

**2.7.** Alternativamente ao contrato da obra, nos termos da Lei n. 9.610/98, poderá ser apresentado um dos seguintes instrumentos abaixo:

2.7.1. Contrato de trabalho firmado com o(s) funcionário(s) da própria empresa ou

2.7.2. Contrato de prestação de serviços firmado com o(s) autor(es) contratado(s) para criação da obra.

**2.8.** Para os casos de apresentação dos instrumentos constantes no subitem 2.7.1 e 2.7.2, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem 2.4.

**2.9.** Para obra coletiva, poderá ser apresentado contrato com o organizador/editor responsável da obra, sendo, nesse caso, obrigatória a apresentação de declaração assinada pelos demais autores com firma reconhecida autorizando a utilização de sua produção na obra coletiva. Mesmo nesse caso, todos os autores deverão constar na Plataforma PNLD Digital.

**2.10.** Caso qualquer dos documentos seja apresentado em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da tradução juramentada cujas páginas devem estar numeradas de forma a demonstrar a integridade do documento.

**2.11.** (Subitem excluído).

**2.12.** Para inscrição, deverá ser carregada Declaração de Originalidade, para o caso de coleções didáticas inéditas, ou Declaração de não Violação de Direitos Autorais de Terceiros, para a coleção didática que seja versão ou variante parcial ou total de obras inscritas em outras edições do PNLD, desde que estejam adequadas às especificações deste edital e às demandas da BNCC previstas para cada componente curricular.

**2.13.** Os documentos indicados nos itens 2.11 e 2.12 não serão objeto de análise na habilitação da obra.

**2.14.** Além dos documentos exigidos, deverão ser aceitos os termos e declarações apresentados pelo PNLD Digital, de acordo com a legislação vigente.

**2.15.** Caso o material de apoio ou paratexto de obra tenha autoria diferente da obra impressa, o contrato com o autor da obra impressa deverá conter cláusula que autoriza que o material de apoio ou paratexto seja integrado à obra.

**2.16.** Declaração da Obra, conforme modelo apresentado no Anexo XII.

**2.17. Das disposições específicas sobre obras originariamente editadas no estrangeiro**

**2.17.1.** No caso de obras editadas originariamente no estrangeiro, os editores deverão comprovar a titularidade do direito de edição da obra no Brasil, em Língua Portuguesa, mediante apresentação do contrato de edição ou do contrato de cessão de direitos firmado com o editor responsável pela edição da obra originária.

**2.17.2.** Entende-se por obra originária a criação primígena e obra derivada a obra que, constituindo criação intelectual nova, resulta da transformação de obra originária.

**2.17.3.** Os contratos firmados em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução juramentada.

**2.17.4.** Para as obras escritas originariamente em língua estrangeira, os editores deverão apresentar o contrato de edição firmado com o tradutor da obra.

**2.17.4.1.** Somente serão aceitos os contratos de edição firmados com tradutores assim reconhecidos como pessoas físicas.

**2.18. Das disposições específicas sobre obras em domínio público originariamente escritas em língua estrangeira**

**2.18.1.** No caso de obras em domínio público originariamente escritas em língua estrangeira, os editores deverão comprovar a titularidade do direito de edição mediante apresentação do contrato de edição com o tradutor/adaptador/etc.

**2.18.2.** Além dos instrumentos contratuais mencionados no subitem anterior, os editores deverão apresentar declaração de domínio público, conforme modelo no Anexo XV, garantindo, sob as penas da lei, que a obra originária encontra-se em domínio público.

**2.19. Das disposições específicas sobre antologias**

**2.19.1.** As editoras deverão apresentar os contratos de edição ou contratos de trabalho ou de prestação de serviço firmados com os organizadores de antologias.

**2.19.1.1.** No caso de apresentação de contrato de trabalho ou de prestação de serviço, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem 2.4.

**2.19.2.** No caso de antologias compostas por textos escritos originariamente em Língua Portuguesa, nas quais um ou mais textos não estejam em domínio público, os editores deverão comprovar a titularidade do direito de edição mediante apresentação de autorização expressa ou os contratos de edição firmados com os autores dos textos e/ou seus sucessores. Para os textos que compõem a antologia e que estejam em domínio público o editor deverá apresentar a declaração em domínio público conforme modelo no Anexo XVI.

**2.20.** No caso de antologias compostas por um ou mais textos escritos originariamente em Língua Portuguesa, nas quais a totalidade dos textos esteja em domínio público, os editores deverão apresentar declaração de domínio público, conforme modelo no Anexo XVI, na qual indica o(s) texto(s) e sua respectiva autoria, garantindo, sob as penas da lei, que tais textos utilizados para composição da obra encontram-se em domínio público.

**2.21. Das disposições sobre adaptações de obras em domínio público escritas originariamente em Língua Portuguesa**

**2.21.1.** Os editores deverão apresentar os contratos de edição firmados com adaptador, comprovadamente pessoa física, ou o contrato de trabalho ou de prestação de serviço.

**2.21.1.1.** No caso de apresentação de contrato de trabalho ou de prestação de serviço, deverá ser entregue, também, a documentação que comprove os requisitos mínimos previstos no subitem 2.4.

**2.21.2.** O editor deverá apresentar a Declaração de Domínio Público de Textos Brasileiros Adaptados conforme modelo no Anexo XVII.

**2.22.** Todos os modelos de declarações anexas a este edital poderão ser alterados pelo FNDE ao longo do processo de compra de livros, conforme conveniência e oportunidade com vistas ao interesse público.

**2.23.** Os modelos de declarações relativas ao domínio público e os modelos de termo aditivo têm caráter de sugestão, podendo a editora adequá-los à sua realidade, desde que observadas todas as exigências constantes neste edital e seus anexos, para aquisição de obras no âmbito do PNLD 2024.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO IX**

**REQUISITOS MÍNIMOS DE VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

Na etapa de validação da inscrição, não serão validadas as obras que apresentarem as seguintes não conformidades:

**1. Para as Obras Didáticas Caracterizadas (Objeto 01)**

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>VDidC1</b>	Obra caracterizada não carregada na Plataforma do FNDE (invalidação direta da obra).
<b>VDidC2</b>	Obra caracterizada não foi apresentada na versão final, inclusive com relação às marcas de corte.
<b>VDidC3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde à Obra indicada na Plataforma (invalidação direta da obra).
<b>VDidC4</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao item de preenchimento da Plataforma.
<b>VDidC5</b>	Obra em PDF não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>VDidC6</b>	Anexos ou similares constam em mais de um volume.
<b>VDidC7</b>	Obra em desacordo com o objeto definido em edital.
<b>VDidC8</b>	Obra não composta por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido (invalidação direta da obra).
<b>VDidC9</b>	Obra com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.
<b>VDidC10</b>	Manual do Professor não contém, integralmente, o Livro do Estudante.
<b>VDidC11</b>	Faltam páginas.
<b>VDidC12</b>	Há Páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.
<b>VDidC13</b>	Obra em PDF entregue com número de páginas diferentes ao cadastrado na Plataforma FNDE.
<b>VDidC14</b>	Obra apresentada não contém impressão adequada da paginação.
<b>VDidC15</b>	Obra com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>VDidC16</b>	Obra com página(s) em branco.
<b>VDidC17</b>	Obra com mais de um editor.
<b>VDidC18</b>	Obra em PDF entregue em desacordo com o cadastro da Plataforma em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VDidC19</b>	Obra em PDF entregue em desacordo com o Contrato de Edição em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VDidC20</b>	Obra em PDF entregue em desacordo com a Declaração da Obra apresentada em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VDidC21</b>	Obra apresentada desacompanhada da ficha catalográfica, da imagem da primeira capa ou da documentação exigida no Anexo VIII.
<b>VDidC22</b>	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco na Plataforma do FNDE.
<b>VDidC23</b>	As especificações da obra são diferentes das especificações informadas na Plataforma FNDE.
<b>VDidC24</b>	Não consta na primeira capa: <b>a.</b> Título da coleção e título do livro, se houver; <b>b.</b> Ano de ensino correspondente; <b>c.</b> Nome(s) do(s) autor(es) e/ou pseudônimo(s), nome do organizador

	ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física; <b>d.</b> Componente curricular; <b>e.</b> Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); <b>f.</b> A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso;
<b>VDidC25</b>	Na segunda capa consta texto ou ilustração.
<b>VDidC26</b>	Na terceira capa consta texto ou ilustração.
<b>VDidC27</b>	a. Na quarta capa não consta o número do ISBN; b. O número do ISBN está sobreposto ao fundo colorido da mensagem; c. ISBN da quarta capa não coincide com o registrado na ficha catalográfica da obra.
<b>VDidC28</b>	Não consta na folha de rosto: <b>a.</b> Título da coleção e título do livro, se houver; <b>b.</b> A identificação do ano de ensino correspondente; <b>c.</b> Nome do autor(es) e pseudônimo(s), do organizador ou do editor responsável; <b>d.</b> Dados sobre a formação e experiência profissional do(s) autor(es); <b>e.</b> Componente curricular; <b>f.</b> Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo); <b>g.</b> Número da edição, inclusive quando for a primeira, local e ano de publicação; <b>h.</b> A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso;
<b>VDidC29</b>	Não consta no verso da folha de rosto: <b>a.</b> Ficha catalográfica, com indicação de autoria(s), ano e número de edição e editora.
<b>VDidC30</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles cadastrados na Plataforma PNLD Digital.
<b>VDidC31</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles constantes no(s) contrato(s) apresentados.
<b>VDidC32</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles constantes na declaração da obra apresentada.
<b>VDidC33</b>	Obra digital não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
<b>VDidC34</b>	Obra digital não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>VDidC35</b>	Quantidade de elementos da obra digital em desacordo com o edital.
<b>VDidC36</b>	Obra digital apresenta falhas na navegação.
<b>VDidC37</b>	Obra digital não reproduz a integralidade do conteúdo da obra impressa.
<b>VDidC38</b>	Ausência de cadastro de palavra-chave para recurso constante no livro digital.

## 2. Para as Obras Didáticas Descaracterizadas (Objeto 01)

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>VDidD1</b>	Obra descaracterizada não carregada na Plataforma do FNDE (invalidação direta da obra).
<b>VDidD2</b>	Obra descaracterizada não foi apresentada na versão final, inclusive com relação às marcas de corte.
<b>VDidD3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde à Obra indicada na Plataforma (invalidação direta da obra).

<b>VDidD4</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao item de preenchimento da Plataforma.
<b>VDidD5</b>	Obra em PDF não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>VDidD6</b>	Anexos ou similares constam em mais de um volume.
<b>VDidD7</b>	Obra em desacordo com o Objeto definido em edital.
<b>VDidD8</b>	Obra não composta por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido (invalidação direta da obra).
<b>VDidD9</b>	Obra com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.
<b>VDidD10</b>	Manual do Professor não contém, integralmente, o Livro do Estudante.
<b>VDidD11</b>	Faltam páginas.
<b>VDidD12</b>	Há Páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.
<b>VDidD13</b>	Obra em PDF entregue com número de páginas diferentes ao cadastrado na Plataforma FNDE.
<b>VDidD14</b>	Obra apresentada não contém impressão adequada da paginação.
<b>VDidD15</b>	Obra com falha que impeça a leitura.
<b>VDidD16</b>	Obra com página(s) em branco.
<b>VDidD17</b>	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco na Plataforma do FNDE.
<b>VDidD18</b>	As especificações da obra são diferentes das especificações informadas na Plataforma FNDE.
<b>VDidD19</b>	Constam na primeira capa, informações além das descritas abaixo: a. Componente curricular; b. Identificação do ano de ensino correspondente; A expressão “Manual do Professor” ou “Manual digital-interativo do Professor”, conforme o caso.
<b>VDidD20</b>	c. Na segunda capa consta texto ou ilustração.
<b>VDidD21</b>	Na terceira capa consta texto ou ilustração.
<b>VDidD22</b>	Na quarta capa consta texto ou ilustração.
<b>VDidD23</b>	Não folha de rosto consta texto ou ilustração.
<b>VDidD24</b>	Obra digital descaracterizada não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
<b>VDidD25</b>	Obra digital descaracterizada não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>VDidD26</b>	Quantidade de elementos da obra digital descaracterizada em desacordo com o edital.
<b>VDidD27</b>	Obra digital descaracterizada apresenta falhas na navegação.
<b>VDidD28</b>	Obra digital descaracterizada não reproduz a integralidade do conteúdo da obra impressa.
<b>VDidD29</b>	Ausência de cadastro de palavra-chave para recurso constante no livro digital.

### 3. Para os Recursos Educacionais Digitais Caracterizados (Objeto 02)

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>VREDC1</b>	RED não carregado na Plataforma do FNDE (invalidação direta da obra).
<b>VREDC2</b>	RED não foi apresentado na sua versão final.
<b>VREDC3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao RED indicado na Plataforma (invalidação direta da obra).
<b>VREDC4</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao item de preenchimento da Plataforma.
<b>VREDC5</b>	RED não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>VREDC6</b>	RED em desacordo com o objeto definido em edital.
<b>VREDC7</b>	RED não composto por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido (invalidação direta da obra).
<b>VREDC8</b>	RED com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.

<b>VREDC9</b>	Constam anexos ou similares.
<b>VREDC10</b>	Faltam páginas.
<b>VREDC11</b>	RED com página(s) em branco
<b>VREDC12</b>	Há Páginas trocadas ou invertidas.
<b>VREDC13</b>	RED apresentado não contém paginação adequada.
<b>VREDC14</b>	RED com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>VREDC15</b>	RED com mais de um editor.
<b>VREDC16</b>	RED entregue em desacordo com o cadastro da Plataforma em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VREDC17</b>	RED entregue em desacordo com o Contrato de Edição em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VREDC18</b>	RED entregue em desacordo com a Declaração da Obra apresentada em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VREDC19</b>	RED apresentado desacompanhado de ficha técnica ou da documentação exigida no Anexo VIII.
<b>VREDC20</b>	Há campos de preenchimento obrigatório em branco na Plataforma PNLD Digital.
<b>VREDC21</b>	Especificações constantes no RED são diferentes das especificações informadas na Plataforma PNLD Digital.
<b>VREDC22</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha técnica não correspondem àqueles cadastrados na Plataforma PNLD Digital.
<b>VREDC23</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha técnica não correspondem àqueles constantes no(s) contrato(s) apresentados.
<b>VREDC24</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha técnica não correspondem àqueles constantes na Declaração da Obra apresentada.
<b>VREDC25</b>	RED não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
<b>VREDC26</b>	RED não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>VREDC27</b>	Quantidade de elementos do RED em desacordo com o edital.
<b>VREDC28</b>	Não consta na primeira capa: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Título da coleção e título do RED, se houver;</li> <li>b. Ano de ensino correspondente, se for o caso;</li> <li>c. Nome(s) do(s) autor(es) e/ou pseudônimo(s), nome do organizador ou editor responsável, claramente identificado como pessoa física;</li> <li>d. Componente curricular e/ou tipo do RED, se for o caso;</li> <li>e. Nome do Editor (razão social e/ou nome fantasia e/ou marca/selo);</li> <li>f. A expressão “Livro Digital-Interativo do Professor”, conforme o caso.</li> </ul>
<b>VREDC29</b>	Ausência de cadastro de palavra-chave.
<b>VREDC30</b>	RED apresenta falhas de navegação.

#### 4. Para os Recursos Educacionais Digitais Descaracterizados

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>VREDD1</b>	RED não carregado na Plataforma do FNDE (invalidação direta da obra).
<b>VREDD2</b>	RED não foi apresentado na sua versão final.
<b>VREDD3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao RED indicado na Plataforma (invalidação direta da obra).
<b>VREDD4</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao item de preenchimento da Plataforma.
<b>VREDD5</b>	RED não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>VREDD6</b>	RED em desacordo com o objeto definido em edital.
<b>VREDD7</b>	RED não composto por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido (invalidação direta da obra).

<b>VREDD8</b>	RED com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.
<b>VREDD9</b>	Constam anexos ou similares.
<b>VREDD10</b>	Faltam páginas.
<b>VREDD11</b>	RED com página(s) em branco
<b>VREDD12</b>	Há Páginas trocadas ou invertidas.
<b>VREDD13</b>	RED apresentado não contém paginação adequada.
<b>VREDD14</b>	RED com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>VREDD15</b>	Há campos de preenchimento obrigatório em branco na Plataforma PNLD Digital.
<b>VREDD16</b>	Especificações constantes no RED são diferentes das especificações informadas na Plataforma PNLD Digital.
<b>VREDD17</b>	RED não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
<b>VREDD18</b>	RED não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>VREDD19</b>	Quantidade de elementos do RED em desacordo com o edital.
<b>VREDD20</b>	Não consta na primeira capa: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ano de ensino correspondente, se for o caso;</li> <li>b. Componente curricular e/ou tipo do RED, se for o caso;</li> <li>c. A expressão “Livro Digital-Interativo do Professor”, conforme o caso.</li> </ul>
<b>VREDD21</b>	Ausência de cadastro de palavra-chave.
<b>VREDD22</b>	RED Apresenta falhas de navegação.

#### 5. Para as Obra Literárias (Objeto 03)

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>VLit1</b>	Obra não carregada na Plataforma do FNDE (invalidação direta da obra).
<b>VLit2</b>	Obra não foi apresentada na versão final, inclusive com relação às marcas de corte.
<b>VLit3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde à Obra indicada na Plataforma (invalidação direta da obra).
<b>VLit4</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao item de preenchimento da Plataforma.
<b>VLit5</b>	Obra em PDF não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>VLit6</b>	Anexos ou similares constam em mais de um volume.
<b>VLit7</b>	Obra em desacordo com o objeto definido em edital.
<b>VLit8</b>	Obra não composta por quantidade de volumes especificada em edital, conforme Objeto definido (invalidação direta da obra).
<b>VLit9</b>	Livro Digital do Professor não contém, integralmente, o Livro Digital do Estudante
<b>VLit10</b>	Faltam páginas.
<b>VLit11</b>	Há Páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.
<b>VLit12</b>	Obra em PDF entregue com número de páginas diferentes ao cadastrado na Plataforma FNDE.
<b>VLit13</b>	Obra apresentada não contém impressão adequada da paginação.
<b>VLit14</b>	Obra com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>VLit15</b>	Obra com página(s) em branco.
<b>VLit16</b>	Obra com mais de um editor.
<b>VLit17</b>	Obra em PDF entregue em desacordo com o cadastro da Plataforma em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VLit18</b>	Obra em PDF entregue em desacordo com o Contrato de Edição em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VLit19</b>	Obra em PDF entregue em desacordo com a Declaração da Obra apresentada em relação ao título da obra ou título de volume, ou autoria(s), ou ano de edição ou número de edição.
<b>VLit20</b>	Obra apresentada desacompanhada da ficha catalográfica, da imagem da primeira capa ou da documentação exigida no Anexo VIII.

<b>VLit21</b>	Há campos de preenchimento obrigatórios deixados em branco na Plataforma PNLD Digital.
<b>VLit22</b>	As especificações da obra são diferentes das especificações informadas na Plataforma PNLD Digital.
<b>VLit23</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles cadastrados na Plataforma PNLD Digital.
<b>VLit24</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles constantes no(s) contrato(s) apresentados.
<b>VLit25</b>	Dados de autoria(s), ano e número de edição e editora da ficha catalográfica não correspondem àqueles constantes na declaração da obra apresentada.
<b>VLit26</b>	A obra apresenta espaços que possibilitem ou induzam o leitor à realização de atividades no próprio livro, inviabilizando seu uso coletivo.
<b>VLit27</b>	A obra literária não apresenta na primeira capa: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Título e subtítulo, se houver;</li> <li>b. Razão social, nome fantasia e/ou marca/selo da editora;</li> <li>c. Autoria;</li> <li>d. A expressão “Livro Digital do Professor”, se for o caso.</li> </ul>
<b>VLit28</b>	A obra literária não apresenta na folha de rosto, seu verso ou outro espaço que observe o item 1.2.2.1.1.2, letra “c” do Anexo II: <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Ficha catalográfica;</li> <li>b. Número do ISBN.</li> </ul>
<b>VLit29</b>	Na quarta capa <ul style="list-style-type: none"> <li>a. Não consta o número do ISBN.</li> <li>b. Número do ISBN sobreposto ao fundo colorido da capa.</li> </ul>
<b>VLit30</b>	Obra digital não está dentro do tamanho/duração exigido, conforme edital.
<b>VLit31</b>	Obra digital não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>VLit32</b>	Quantidade de elementos da obra digital em desacordo com o edital.
<b>VLit33</b>	Obra digital apresenta falhas na navegação.
<b>VLit34</b>	Obra digital não reproduz a integralidade do conteúdo da obra impressa.
<b>VLit35</b>	Ausência de palavra-chave para recurso constante no livro digital.
<b>VLit36</b>	Indicação de tema ou gênero majoritário em desacordo com o edital.
<b>VLit37</b>	O Material de apoio do Livro digital do professor em desacordo com as definições do Edital.
<b>VLit38</b>	CNPJ da empresa tinha menos de 2 anos de criação na data da publicação do edital (invalidação direta da obra).

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO X**

**CRITÉRIOS DA ANÁLISE DE ATRIBUTOS FÍSICOS**

Na análise de atributos físicos, não serão validadas as obras que apresentarem as seguintes não conformidades:

**1. Para as Obras Didáticas**

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>AFDid1</b>	Obra aprovada não carregada na Plataforma do FNDE para atributos físicos.
<b>AFDid2</b>	Obra não foi apresentada na versão final aprovada.
<b>AFDid3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde à obra aprovada.
<b>AFDid4</b>	Obra apresentada em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE.
<b>AFDid5</b>	Obra didática não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>AFDid6</b>	Obra com número de páginas fora do limite previsto neste edital.
<b>AFDid7</b>	Há páginas faltantes.
<b>AFDid8</b>	Há páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.
<b>AFDid9</b>	Obra com página(s) em branco.
<b>AFDid10</b>	Obra apresentada não contém impressão adequada da paginação.
<b>AFDid11</b>	Obra com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>AFDid12</b>	Obra digital não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>AFDid13</b>	Obra digital apresenta falhas na navegação.
<b>AFDid14</b>	Obra didática digital não reproduz a integralidade do conteúdo da obra impressa.

**2. Para os Recursos Educacionais Digitais**

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>AFRED1</b>	RED aprovado não carregado na Plataforma do FNDE para análise de atributos físicos.
<b>AFRED2</b>	RED não foi apresentado na versão final aprovada.
<b>AFRED3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde ao RED aprovado.
<b>AFRED4</b>	RED apresentado em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE.
<b>AFRED5</b>	RED não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>AFRED6</b>	RED com número de páginas fora dos limites previstos neste edital.
<b>AFRED7</b>	Há páginas faltantes.
<b>AFRED8</b>	RED com páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.
<b>AFRED9</b>	RED com página(s) em branco.
<b>AFRED10</b>	RED apresentado não contém paginação adequada.
<b>AFRED11</b>	RED com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>AFRED12</b>	RED não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>AFRED13</b>	REDs com falhas de navegação.

**3. Para as Obras Literárias impressas**

<b>CÓDIGO DE EXCLUSÃO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>
<b>AFLit1</b>	Obra aprovada não carregada na Plataforma do FNDE para análise de atributos físicos.
<b>AFLit2</b>	Obra não foi apresentada na versão final aprovada.
<b>AFLit3</b>	Arquivo carregado na Plataforma não corresponde à obra aprovada.

<b>AFLit4</b>	Obra apresentada em desacordo com a estrutura editorial definida pelo FNDE.
<b>AFLit5</b>	Obra em PDF não obedece às especificações apresentadas no Anexo II.
<b>AFLit6</b>	Obra com número de páginas fora do limite previsto neste edital.
<b>AFLit7</b>	Há páginas faltantes.
<b>AFLit8</b>	Obra com páginas trocadas, invertidas ou fora de sequência.
<b>AFLit9</b>	Obra com página(s) em branco.
<b>AFLit10</b>	Obra apresentada não contém impressão adequada da paginação.
<b>AFLit11</b>	Obra com rasura ou falha que impeça a leitura.
<b>AFLit12</b>	Obra digital não apresenta orientações sobre o uso de seus conteúdos.
<b>AFLit13</b>	Obra digital apresenta falhas na navegação.
<b>AFLit14</b>	Obra digital não reproduz a integralidade dos conteúdos da obra impressa.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DO EDITOR**

(A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_ CNPJ n.º \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo), por intermédio de seu representante  
legal, o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_  
e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que seu(s) dirigente(s)/administrador(es)/procurador(es) a serem habilitados para assinatura de contrato com o FNDE são:

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_,

Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_.

Os quais assina(m) isoladamente / em conjunto de \_\_\_\_\_, em conformidade com a constituição formal da empresa.

**DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, existem fatos impeditivos para sua habilitação no processo de aquisição de obras didáticas e literárias para o Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2024, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA**, também, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (manter caso se enquadre nesta situação)

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DA OBRA**

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ n.º \_\_\_\_\_  
sediada \_\_\_\_\_ (endereço completo) declara, sob as penas da Lei, que:

1. Detém os direitos patrimoniais sobre todos os textos, ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira, que compõem a(s) obra(s) abaixo participantes do PNLD 2024, comprometendo-se a não coeditar nem ceder os direitos sobre essas obras durante o período de vigência deste edital caso a(s) obra(s) seja(m) aprovada(s).

TÍTULO DA OBRA	NÚMERO DE EDIÇÃO	ANO DE EDIÇÃO

2. Possui todos os instrumentos contratuais com os autores dos textos e demais coautores da(s) obra(s), assumindo o compromisso de apresentar os instrumentos contratuais se solicitado pelo FNDE em qualquer etapa do processo de aquisição regulado pelo Edital do PNLD 2024.

3. Responsabiliza-se por possíveis litígios envolvendo os autores e coautores dos referidos textos, bem como de seus sucessores, e, ainda, das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a(s) obra(s), estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a(s) obra(s) no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

4. O MEC e o FNDE estão autorizados a disponibilizar a(s) obra(s) em plataforma on-line de acordo com as regras relacionadas ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2024.

Local e data

Assinatura do dirigente ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XIII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO DE EDIÇÃO OU DE  
CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO  
OU RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA**

(A SER FIRMADO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO DE VIGÊNCIA**

**CEDENTE:**

(Nome, Pseudônimo, Profissão, CPF, RG, Endereço, CEP, CIDADE / ESTADO):

**CESSIONÁRIO:**

(Razão Social, CNPJ, Endereço, Nome e Dados do Representante Legal)

OBRA(S) OBJETO(S) DO CONTRATO:

---

**Sugestão de texto para contrato com prazo indeterminado:**

Pela presente, declaro que o Contrato de \_\_\_\_\_ (Edição ou Cessão), firmado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data), permanece válido;

**Sugestão de texto para contrato com previsão de renovação automática:**

Pela presente, declaro que o Contrato de \_\_\_\_\_ (Edição ou Cessão), firmado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data), permanece válido pelo período de \_\_\_\_\_ anos, a contar da data de assinatura desta.

Local e data

---

Assinatura do cedente

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

---

Assinatura do cessionário

Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XIV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)**

Declaro, sob as penas da Lei, que a obra didática \_\_\_\_\_, do(s) autor(es) \_\_\_\_\_, apresentada em \_\_\_\_\_ edição, não é variante parcial ou total de outra coleção inscrita para ser avaliada e aprovada para integrar o Guia dos livros didáticos do PNLD 2024.

OU

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO VIOLAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE  
TERCEIROS**

Informo que a obra \_\_\_\_\_ é variante da obra \_\_\_\_\_, inscrita no PNLD XXXXX.

Local e data.

---

Assinatura do Autor Nome legível

---

Assinatura do Editor ou seu procurador Nome legível e cargo  
(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO  
PARA OBRAS ORIGINARIAMENTE ESCRITAS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

\_\_\_\_\_ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei, que a obra \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ (autoria), selecionada para o PNLD 2024, é originária de \_\_\_\_\_ (obra), de \_\_\_\_\_ (autor) que se encontra em domínio público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ela.

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Data e local.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante do editor ou seu procurador  
Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XVI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO PARA TEXTOS ESCRITOS EM  
LÍNGUA PORTUGUESA INTEGRANTES DE ANTOLOGIAS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

\_\_\_\_\_ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei que a obra \_\_\_\_\_, organizada por \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ edição, selecionada para o PNLD 2020, inclui em sua composição o(s) texto(s) abaixo listados, os quais estão em domínio público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ele(s).

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Textos em domínio público, integrantes da Antologia:

\_\_\_\_\_ (título), de \_\_\_\_\_ (autor)

\_\_\_\_\_ (título), de \_\_\_\_\_ (autor)

\_\_\_\_\_ (título), de \_\_\_\_\_ (autor)

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante do editor ou seu procurador  
Nome legível e cargo  
(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XVII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DE TEXTOS BRASILEIROS  
ADAPTADOS**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

\_\_\_\_\_ (razão social do editor) declara, sob as penas da Lei que a obra \_\_\_\_\_, de autoria de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ edição, selecionada para o PNLD 2024, foi adaptada da obra originária \_\_\_\_\_ (título) de \_\_\_\_\_ (autor), a qual está em domínio público, uma vez que decorreu o prazo de proteção aos direitos patrimoniais sobre ele(s).

Declara também que se responsabiliza por possíveis litígios envolvendo os autores, coautores e sucessores dos referidos textos, bem como das ilustrações, fotografias e demais trabalhos intelectuais abrangidos pela legislação autoral brasileira que compõem a obra, estando ciente que o FNDE poderá deixar de adquirir a obra no caso de tomar conhecimento de controvérsia judicial, a qualquer tempo.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante do editor ou seu procurador  
Nome legível e cargo

(Firma reconhecida em cartório ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XVIII**

**MODELO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A EDITORA E O  
AUTOR DA OBRA  
(SUGESTÃO DE MODELO)**

O presente termo de aditamento é parte integrante ao Contrato \_\_\_\_\_ firmado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para publicação da Obra “\_\_\_\_\_” entre a **EDITORA** \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ -UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_ e da outra parte o **AUTOR(A) (Adaptador(a), Ilustrador(a), Colaborador(a), Seleccionador(a), Coordenador(a), Organizador(a), Editor Responsável e/ou Tradutor(a) ou seu sucessor/herdeiro)** \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_. Neste ato, ambas as partes celebram entre si o presente Termo Aditivo, comprometendo-se a cumprir por si ou seus sucessores, conforme cláusulas a seguir expostas:

Cláusula I – A **EDITORA** fica autorizada pelo(a) **AUTOR(A)**, em caráter de **exclusividade**, a editar, publicar e comercializar o título \_\_\_\_\_, doravante designada OBRA, de sua autoria, para entidades governamentais e todo o mercado.

Cláusula II – O(A) **AUTOR(A)** autoriza a **EDITORA** a produzir e vender a OBRA em formatos impressos, digitais e acessíveis, bem como disponibilizá-la em plataformas mantidas pelo MEC e/ou pelo FNDE.

Cláusula III – O(A) **AUTOR(A)** autoriza a **EDITORA** a produzir e vender a OBRA nas características e tiragens necessárias ao atendimento ao Programa Nacional do Livro e do Material Didático ou ao mercado em geral.

Cláusula IV – Fica estabelecido que o prazo de vigência do Contrato de Edição da OBRA, é \_\_\_\_\_ (deverá cobrir todo o período de execução do Programa).

Cláusula V – A título de direitos autorais, o(a) **AUTOR(A)** receberá da **EDITORA** a (porcentagem, remuneração) de \_\_\_\_\_.

Cláusula VI – A **EDITORA** fica autorizada a integrar à obra materiais digitais com conteúdo complementar, de outra autoria, inclusive para disponibilização em licença aberta do tipo *Creative Commons - Atribuição não comercial (CC BY NC 3.0BR ou 4.0 International)*.

Cláusula VII – A **EDITORA** fica autorizada a disponibilizar a obra em licença aberta do tipo *Creative Commons - Atribuição não comercial (CC BY NC 3.0BR ou 4.0 International)*, conforme o caso.

Cláusula VIII – Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato do qual o presente termo de aditamento faz parte permanecem inalteradas.

Local e data,

---

Dirigente da sociedade empresária /procurador (Cargo)  
(Firma reconhecida ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

---

Autor(a)  
(Firma reconhecida ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

Testemunhas:

---

Nome e CPF

---

Nome e CPF

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2022 – CGPLI  
PNLD 2024**

**ANEXO XIX**

**MODELO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS ENTRE  
EDITORAS (SUGESTÃO DE MODELO)**

**CEDENTE: EDITORA** \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

**CESSIONÁRIA: EDITORA** \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_ - UF \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado(a) por \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ (órgão emissor) \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_.

A CEDENTE e a CESSIONÁRIA celebram o presente termo de aditamento, que é parte integrante do Contrato \_\_\_\_\_, firmado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, para publicação da Obra “\_\_\_\_\_” de autoria de \_\_\_\_\_.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (i) A CEDENTE é detentora dos direitos autorais da OBRA “\_\_\_\_\_”, de autoria de \_\_\_\_\_ e ilustrações de \_\_\_\_\_ (se houver) conforme Contrato de Edição firmado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_;
- (ii) A CEDENTE é detentora dos direitos autorais da tradução da OBRA “\_\_\_\_\_”, conforme Contrato de Edição/Cessão firmado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_; (se houver)
- (iii) A CEDENTE é detentora dos direitos autorais dos materiais digitais que acompanham a OBRA “\_\_\_\_\_”, conforme Contrato de Edição/Cessão firmado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_; (se houver cessão desse material entre uma e outra)
- (iv) Os autores autorizaram a presente cessão;
- (v) A CEDENTE deseja ceder totalmente e com exclusividade os direitos já mencionados.

As partes têm entre si justo e aditivado o quanto segue:

1. Por este instrumento a CEDENTE cede com exclusividade todos e quaisquer direitos para edição, publicação e comercialização que lhe cabem sobre a OBRA para a CESSIONÁRIA, facultando a esta a concretização da prática comercial e outros atos necessários para o reconhecimento do direito de propriedade sobre a OBRA.
2. A CEDENTE reitera que autoriza a publicação em formatos impressos, digitais e acessíveis, para as vendas nas tiragens necessárias ao atendimento do PNLD ou mercado em geral, bem como disponibilização em plataformas mantidas pelo MEC e/ou pelo FNDE.
3. A CESSIONÁRIA fica autorizada a integrar à obra materiais digitais com conteúdo complementar, de outra autoria, inclusive para disponibilização em licença aberta do tipo *Creative Commons* - Atribuição não comercial (CC BY NC 3.0BR ou 4.0 *International*).
4. Cláusula VII – A CESSIONÁRIA fica autorizada a disponibilizar a obra em licença aberta do tipo *Creative Commons* - Atribuição não comercial (CC BY NC 3.0BR ou 4.0 *International*), conforme o caso.
5. A CEDENTE reitera que esta cessão vigorará pelo prazo necessário para cobrir todo o período de execução do Programa, ou seja, até **31/12/2027**.
6. A CEDENTE reitera, ainda, que o Autor(a) receberá o valor de \_\_\_\_\_ (Pagamento /Remuneração).
7. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si, seus herdeiros e/ou sucessores.
8. Todas as demais cláusulas e obrigações do contrato do qual o presente termo de aditamento faz parte permanecem inalteradas.

Por estarem justas, aditivadas, as partes firmam o presente instrumento em\_\_\_ (\_\_\_\_\_) vias, de igual teor e forma, uma para a CEDENTE, outra para a CESSIONÁRIA, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para os devidos fins de direito.

Local e data,

\_\_\_\_\_  
Dirigente da sociedade empresária cedente /procurador (Cargo)  
(Firma reconhecida ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

\_\_\_\_\_  
Dirigente da sociedade empresária cessionária /procurador (Cargo)  
(Firma reconhecida ou assinatura digital com certificado ICP-Brasil)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF